

iscte

INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

O Bordado da Madeira. Um contributo para a inventariação como Património Cultural Imaterial.

Helena Sofia Caires de Freitas

Mestrado em Estudos e Gestão da Cultura

Orientadora:

Doutora Sofia Costa Macedo, Professora Auxiliar Convidada
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Setembro, 2024



SOCIOLOGIA
E POLÍTICAS PÚBLICAS

Departamento de História

O Bordado da Madeira. Um contributo para a inventariação como Património Cultural Imaterial.

Helena Sofia Caires de Freitas

Mestrado em Estudos e Gestão da Cultura

Orientadora:

Doutora Sofia Costa Macedo, Professora Auxiliar Convidada
ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa

Setembro, 2024

Agradecimentos

A todos aqueles que, de forma direta ou indireta, contribuíram para a realização desta dissertação de mestrado, o meu muito obrigado.

Em primeiro lugar, à minha orientadora, Prof. Dra. Sofia Macedo, por todo o acompanhamento, aconselhamento e palavras de encorajamento.

À minha família e amigos.

Expresso também o meu agradecimento ao Dr. Paulo Bairos que, em conjunto com os órgãos internos do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, presidido pelo Dr. Tiago Freitas, possibilitaram a realização das entrevistas às bordadeiras de casa.

E, especialmente, às bordadeiras de casa com quem tive a oportunidade de dialogar e entrevistar, sem as quais não teria sido possível realizar esta dissertação, muito obrigada às senhoras Conceição Figueira, Ana Mendonça, Alcinda Ferreira, Eugénia Noronha, Ana Lemos, Luísa Santos, Arlinda Moreira, Maria Inês Gomes, Natividade Henriques e Irene Vieira.

Resumo

O Bordado da Madeira é um saber fazer característico da Região Autónoma da Madeira, uma manifestação cultural identitária desta região, que é o resultado de um processo de evolução marcado por diversas etapas. Como produto, o Bordado da Madeira, é frequentemente apontado como um importante recurso económico para a região, não só pelo seu valor comercial, mas também porque era um rendimento adicional para muitas famílias da Madeira e Porto Santo. A bordadeira de casa é uma componente essencial para a materialização deste saber-fazer, chegando a ser contabilizadas cerca de 70 mil bordadeiras de casa, sendo que o seu número tem vindo a reduzir e, na atualidade ronda as 860 bordadeiras de casa ativas. Esta diminuição do número de bordadeiras tem impacto negativo nos processos de transmissão deste saber-fazer, essencialmente geracional. Juntamente com a banalização dos processos de fabrico, esta manifestação cultural atravessa um momento que poderá levar ao seu esquecimento e perda.

Assim, de modo a salvaguardar o Bordado Madeira, a sua inventariação como património imaterial afigura-se como um modelo a prosseguir. O presente trabalho procura cumprir os requerimentos necessários para uma apresentação de um processo de inventariação de património imóvel. A metodologia desenvolvida incluiu a recolha de informação sobre os contextos históricos e de produção desta manifestação, a análise estilística e formal do Bordados e a realização de entrevistas a bordadeiras de casa. Deste modo, o pretendido foi consolidar toda a informação referente à História do Bordado Madeira, enquanto se apresenta um novo olhar sobre a realidade do bordado madeirense, enquanto indústria e bem cultural, sobre a bordadeira de casa, de modo a promover a salvaguarda do Bordado da Madeira.

Palavras-chave: Bordado da Madeira; Bordadeira; Património Cultural Imaterial; Inventariação; Madeira.

Abstract

The Madeira Embroidery is a know-how characteristic of the Autonomous Region of Madeira, a cultural manifestation of the region's identity, which is the result of an evolution process marked by several stages. As a product, the Madeira Embroidery is often viewed as an important economic resource for the region, not only because of its commercial value, but also because it was an additional income for many families in Madeira and Porto Santo. The home embroiderer is an essential component for the materialization of this knowledge, with around 70,000 home embroiderers in its best years, in the present the number is decreasing and currently there are around 860 active home embroiderers. This decrease in the number of embroiderers has a negative impact on the processes of transmitting this know-how, which is essentially generational. Along with the trivialization of manufacturing processes, this cultural manifestation is going through a moment that could lead to its oblivion and loss.

Thus, to protect Madeira Embroidery, its inventory as intangible heritage appears as a viable option. This work seeks to comply with the necessary requirements for the presentation of an intangible heritage inventory process. The methodology developed included the collection of information about the historical and production contexts of this manifestation, the stylistic and formal analysis of Embroidery and interviews with home embroiderers. In this way, the aim was to consolidate all the information regarding the History of Madeira Embroidery, while presenting a fresh look at the reality of Madeira embroidery, as an industry and cultural asset, about the home embroiderer, in order to promote the safeguarding of Embroidery from Madeira.

Key-words: Madeira Embroidery; Embroiderers; Intangible Cultural Heritage; Inventory; Madeira.

Índice

Agradecimentos.....	i
Resumo.....	ii
Abstract	iii
Índice de Tabelas	vii
INTRODUÇÃO.....	1
Questões de partida/ problemática.....	2
Objetivos.....	3
Metodologia.....	3
CAPÍTULO 1. Revisão da Literatura	7
1.1. A patrimonialização das manifestações culturais.....	12
CAPÍTULO 2. O Bordado da Madeira – contexto histórico	15
2.1. As origens históricas do Bordado da Madeira	15
2.1.1. A ilha da Madeira. Substrato para o bordado	17
2.1.2. A ascensão do Bordado da Madeira	21
2.1.3. Dificuldades	24
CAPÍTULO 3 – O Bordado Madeira – Património Vivo	27
3.1. As bordadeiras	27
3.2. As bordadeiras em números.....	28
3.3. Proteção às bordadeiras	31
3.3.1. Remuneração das bordadeiras e apoios financeiros.....	34
CAPÍTULO 4 – A proteção ao Bordado Madeira.....	41
4.1. As Casas de Bordado	41
4.2. A proteção ao Bordado da Madeira	44
CAPÍTULO 5 – Produção e pontos do Bordado Madeira	49
5.1. Materiais do Bordado Madeira	49
5.2. Os pontos do Bordado Madeira	50
5.3. O processo de fabrico	53
5.4. Debate existente referente à perenidade deste saber bordar	58
5.5. Bordado da Madeira: bem cultural imaterial	63
CAPÍTULO 6. Bordado Madeira - Património Cultural Imaterial	65
6.1. Inventariação de Património Imaterial em Portugal. Síntese das manifestações	66

6.2.	Definição de património cultural imaterial e do domínio em que se insere o Bordado Madeira	67
6.2.1.	Inventariação de património imaterial na Região Autónoma da Madeira: casos concretos	70
6.3.	Identificação do tipo de registo de PCI: de salvaguarda ou inventariação sem risco de extinção imediata	70
CAPÍTULO 7. Processo de Inventariação – Elementos constituintes		73
7.1.	Identificação	74
7.1.1.	Domínio	74
7.1.2.	Categoria	75
7.1.3.	Denominação	75
7.1.4.	Outras denominações	75
7.1.5.	Contexto tipológico.....	75
7.1.6.	Contexto de produção (social, territorial e temporal)	75
7.1.7.	Caracterização (síntese, desenvolvida e manifestações associadas).....	76
7.1.8.	Contexto de transmissão (estado, descrição, modo(s), agente(s), idioma)	77
7.1.9.	Origem/Historial	78
7.2.	Direitos associados	79
7.2.1.	Tipo	79
7.2.2	Detentor.....	79
7.3.	Património Associado.....	79
7.3.1.	Património Cultural (móvel, imóvel, imaterial).....	79
7.3.2.	Património Natural	80
CONCLUSÃO		81
Bibliografia.....		85
Fontes		90
Anexos.....		I
Anexo A - Representação visual dos pontos (Bordado da Madeira, s.d.).....		I
Anexo B - Tabela de Contagem de Pontos de Bordado Madeira		VII
Anexo C - Guião da Entrevista às Bordadeiras de Casa.....		XI

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Bordadeiras registradas e a exercer (2009-2024)	31
Tabela 2 - As Casas de Bordados (1940-2024)	43

INTRODUÇÃO

O bordado, que possui as suas origens no Oriente, no Médio Oriente e na área da atual Rússia, detém como principais criadores e divulgadores os assírios, os egípcios, os gregos, e os romanos, ainda na Antiguidade Tardia e Antiguidade Clássica.

Esta arte obteve um maior destaque com o cristianismo muito devido às vestes de culto, fabricadas em conventos femininos, “centros de relevo no incentivo da tradição de bordar” (Vieira, 2006, p. 22), mas manteve uma circulação e utilização restritas ao clero. Só entre os séculos XVII e XVIII é que o bordado se popularizou na Europa e esta época ficou, por isso, conhecida como a “época de ouro do bordado” (Vieira, 2006, p. 22) utilizado já não apenas nas vestes das classes clericais, mas também nas vestes da realeza e nobreza. Na segunda metade do século XIX, como consequência da Revolução Industrial e da mecanização dos processos de bordar, o bordado generalizou-se e chegou a mais pessoas, deixando de ser uma técnica essencialmente artesanal e exclusiva a um conjunto de pessoas, para se alargar nos seus hábitos de utilização.

O Bordado da Madeira, também designado por Bordado Madeira ou bordado madeirense, é uma técnica e produto artesanal que se encontra associado à população do arquipélago da Madeira desde o seu povoamento no século XV. Até meados da segunda metade do século XIX, surgia como um passatempo relacionado com tradições familiares, em que o saber bordar era transmitido dos mais velhos para os mais novos. Uma realidade que alterada com a criação de uma indústria manufatureira, atualmente com cerca de 150 anos, que tornou o bordado madeirense um forte contributo para a economia regional.

Evidentemente, neste longo período, tratando-se de uma técnica artesanal e também um produto de luxo, o Bordado Madeira foi fortemente impactado pelas conjunturas externas, nomeadamente as duas guerras mundiais, e também pela transformação industrial (maquinofatura) dos processos que, até então, eram manufatureiros¹. Soma-se também o facto de que o desenvolvimento desta indústria, principalmente durante a fase do denominado interesse britânico, foi lesado pela exportação quase exclusiva para um único grupo de consumidores, os ingleses.

¹ De modo a fazer frente à crescente industrialização dos procedimentos artesanais, competir contra os bordados resultados de processos industriais e industrializar a marca Bordado Madeira, em 1913 foram importadas máquinas de bordar. Todavia, nunca foram implementadas pois, no meio popular, desencadearam agitação e protestos.

Posto isto, atualmente o Bordado Madeira está regulado pelo Decreto Regional n.º 7/91/M, de 15 de março de 1991: “Entende-se por bordado da Madeira aquele que é totalmente executado à mão e que é possuidor de características específicas baseadas na composição do desenho, nos tipos de ponto e nas matérias-primas utilizadas e cuja produção seja efectuada com observância do disposto no presente diploma”.

No âmbito desta Dissertação de Mestrado iremos trabalhar com base nesta definição de Bordado da Madeira, excluindo qualquer outra manifestação cultural que, embora semelhante, não obedeça às questões formais enunciadas na legislação.

Questões de partida/ problemática

O Bordado da Madeira, à semelhança do que se verifica com todas as tradições artesanais regionais e também se observa noutras partes do país, tem vindo a perder a sua ligação, o vínculo que outrora possuía com as famílias madeirenses e porto-santenses, principalmente com as gerações mais novas. Trata-se de uma manifestação cultural típica e identitária da Região Autónoma da Madeira, que, mediante as características da sociedade contemporânea, perdeu a transmissão geracional, tal como a apelabilidade como indústria manufactureira.

Deste modo, constatando a proteção que esta manifestação cultural possui atualmente, as formas que têm vindo a ser procuradas pelas entidades responsáveis para salvaguardar o setor, a sua “indústria” e a bordadeira de casa, e também os métodos de transmissão do saber-bordar o Bordado Madeira, torna-se imperativo analisar afincadamente a situação atual e o porquê de a população não estar sensibilizada da melhor forma para a salvaguarda deste elemento cultural identitário. Por outro lado, entre aqueles que nutrem um especial carinho pelo bordado madeirense por diversos motivos, entre eles a ligação sentimental e familiar às bordadeiras de casa, são levantadas questões referentes ao porquê de o Bordado Madeira ainda não ter sido candidato à inventariação enquanto Património Cultural Imaterial, sendo que este setor se encontra em decadência desde a década de 1980, ou então adquiridas melhores estratégias de salvaguarda.

Assim, para esta dissertação que tem como guião os elementos necessários para uma eventual candidatura a esta inventariação, tenho como principais objetivos: compreender a ligação existente entre o bordado, a população regional, as detentoras do saber-fazer; identificar as entidades responsáveis das etapas de produção, autenticação, promoção e preservação do Bordado Madeira; definir quais são os atuais métodos de proteção, salvaguarda e valorização; compreender a realidade da bordadeira de casa madeirense, a principal artesã do processo

produtivo; e determinar se a proposta de inventariação da técnica é o procedimento mais adequado para a salvaguarda deste saber e, subsequentemente, do Bordado da Madeira.

Objetivos

Nesta etapa, procurei definir os meus objetivos, primários e secundários, para a elaboração da dissertação de mestrado.

Assim sendo, os objetivos são o estudo:

- da relação da população com o seu Património Cultural, nomeadamente o Bordado Madeira e o seu saber-fazer;

- do papel das bordadeiras, das casas de bordados e seus responsáveis, e do Governo Regional da Madeira e restantes instituições governativas na preservação, promoção e valorização do Bordado Madeira; e, por fim,

- dos mecanismos de preservação deste tipo de artesanato e de modo a melhorá-lo.

Tem-se ainda como objetivo a consolidação dos elementos necessários para a apresentação de um processo de inventariação do Bordado Madeira como Património Cultural Imaterial, integrando-o no inventário nacional dos bens imateriais. Procura-se, nesta dissertação, apresentar as principais questões de enquadramento desta manifestação cultural e os argumentos para inscrevê-la no inventário do património imaterial.

Metodologia

A minha investigação incidiu essencialmente em métodos de natureza qualitativa, com um grande foco na pesquisa de informação, e foi composta por três fases. A primeira fase, é marcada pela investigação documental sobre o objeto de estudo e constituiu-se por várias etapas, desde logo a pesquisa de trabalhos, estudos e monografias que possuem como objeto de estudo o Bordado da Madeira, de modo a compreender o que já foi, efetivamente, estudado; a segunda etapa em que procurei informações adicionais para a vertente da contextualização histórica do bordado madeirense, através de artigos de periódicos, dissertações gerais sobre todos os bordados portugueses e livros sobre a história do arquipélago da Madeira; a terceira referente à consulta e análise de decretos e medidas de proteção legal existente para o Bordado Madeira e também para a bordadeira de casa madeirense.

Na segunda fase realizou-se uma situação de referência, caracterizando o universo dos bordados técnica e artisticamente, mas também o seu processo produtivo, bem como os agentes

intervenientes, com especial destaque para as bordadeiras, componente essencial quer do bordado, quer de uma inscrição para integrar o inventário do património imaterial.

Na terceira fase realizou-se trabalho de campo, incluindo a realização de entrevistas às bordadeiras de casa, mediante um guião de entrevistas previamente definido (Anexo C) para recolher informações das informações pertinentes e atualizadas da situação atual da indústria e do interesse em aprender o saber-fazer intrínseco do bordado. O trabalho de campo permitiu ainda um contacto mais próximo com a realidade, contribuindo para o preenchimento dos campos da ficha de inventariação do património imaterial, de acordo com o disposto na legislação nacional, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, que estabelece o regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial, revisto pelo Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto.

Assim sendo, de modo a concretizar a primeira fase, de investigação documental, procedi à recolha de dissertações que possuíam como objeto de estudo o Bordado Madeira ou a bordadeira de casa nos repositórios de diversas universidades como a da Beira Interior, de Lisboa, da Lusófona, da Madeira e do Minho, de modo a compreender a vertente envergada pelos autores das mesmas. De igual modo, procurei adquirir o livro sobre o Bordado da Madeira da autoria de Alberto Vieira que, no seu conteúdo, possui um compilado de informações pertinentes referentes à sua história e produção. Por sua vez, no segundo campo, procurei selecionar dois livros de História da Madeira de modo a compreender e contextualizar o período em que o bordado transitou do domínio caseiro para o industrial, tal como o período em que iniciou a decadência deste setor. Além disso, juntam-se as dissertações gerais sobre os bordados portugueses de modo a compreender as influências deles no bordado madeirense, também adquiridas em repositórios de universidades, e também artigos de periódicos de modo a entender a perspetiva popular sobre a temática, disponibilizados pela hemeroteca do Diário de Notícias da Madeira, o arquivo digital do Arquivo e Biblioteca da Madeira, e o Público.

Ainda indaguei, através dos sites institucionais do Diário da República e do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, a legislação criada e estabelecida de modo a preservar a autenticidade do Bordado Madeira, a regular o setor e a profissão da bordadeira de casa, e a salvaguardar esta manifestação de património cultural. E, for fim, relativamente às entrevistas, entrei em contacto com a Direção de Serviços de Marketing e Bens Culturais, integrada no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, de modo a saber da possibilidade de realizar entrevistas com, no máximo, 10 bordadeiras de casa em funções. Na sequência desta conversa, foi-me informada a presença de bordadeiras convocadas pelo IVBAM a marcar presença nas ações comemorativas do Dia Mundial do Bordado e a possibilidade de realizar as

entrevistas entre os dias 25 e 28 de julho de 2024. Estas entrevistas foram realizadas, na sua totalidade, entre a manhã e a tarde do dia 25 de julho e permitiram que fossem respondidas as perguntas definidas no guião de entrevista.

A população residente na Região Autónoma da Madeira ronda, atualmente, os 256,6 mil habitantes, um número que tem vindo a crescer desde 2018, todavia, este crescimento no número de residentes não se verifica no número de bordadeiras de casa. Segundo o site institucional do Bordado da Madeira, encontram-se inscritas no IVBAM cerca de 3.000 bordadeiras de casa, das quais apenas 860 se encontram ativas. Deste universo de 860 bordadeiras de casa ativas, para esta dissertação seleccionei, sem qualquer critério adicional, 10 bordadeiras.

A dissertação é composta por sete capítulos, antecidos pela Introdução, onde se explana a questão de investigação, os objetivos da mesma e a metodologia utilizada. A construção dos capítulos tem em conta a estrutura de instrumentação de um processo de inventariação do património cultural imaterial e procurou-se, no desenrolar da narrativa contada, que os vários capítulos possam constituir seções do processo de inventariação. No primeiro capítulo explana-se a revisão da literatura que foi feita incidindo sobre o bordado da madeira, identificando os autores e os principais contributos; procurou-se ainda identificar autores que têm trabalhado sobre uma abordagem patrimonial para as manifestações culturais, bem como as principais questões que se levantam relativamente a esta abordagem. No capítulo 2 aborda-se a história que contextualiza o Bordado da Madeira, identificando os principais momentos e agentes do processo de evolução histórica do bordado da madeira, enquanto produto. A questão do património vivo é explorada no capítulo 3, focando a figura das bordadeiras, agentes e elementos essenciais do Bordado da Madeira, assinalando as principais questões que assistem atualmente a esta profissão com uma reflexão sobre a sua manutenção, enquanto garante da manutenção e continuidade do bordado em si. No capítulo 4, faz-se uma descrição a análise dos meios e instrumentos de proteção do bordado Madeira, com destaque para as Casas de Bordado, verdadeiras indústrias artesanais, assim como os instrumentos criados para a salvaguarda e proteção do Bordado Madeira. A componente técnica desta manifestação é explanada no capítulo 5, apresentando-se os principais materiais e pontos que caracterizam e identificam esta expressão, terminando com uma reflexão sobre o valor patrimonial desta. No sexto capítulo entra-se no processo de patrimonialização do Bordado Madeira, com uma reflexão sobre a realidade do património cultural imaterial em Portugal e a identificação de processos semelhantes que tenham ocorrido na região autónoma da Madeira. No capítulo 7, sintetizam-se os elementos que poderão ser integrados num processo de candidatura, de acordo com a

legislação nacional em vigor. A dissertação apresenta uma conclusão e termina com a apresentação da bibliografia e das fontes utilizadas para a mesma, apresentando ainda os anexos mais relevantes.

CAPÍTULO 1. Revisão da Literatura

O Bordado da Madeira, ao longo dos últimos anos, tem recebido alguma atenção por parte do meio académico de modo a compreender as suas origens, influências, características próprias, quantas pessoas se encontram envolvidas na produção, e de que modo a sua produção se processa.

A obra pioneira que procurou consolidar em um só livro todos os estudos anteriores realizados com a temática do bordado madeirense é da autoria do historiador madeirense Alberto Vieira e intitula-se “O Bordado da Madeira”, inicialmente publicado em 1999 e, mais tarde, republicado em parceria com a Bordal – Bordados da Madeira, Lda. em 2006. Trata-se, efetivamente, de um livro que, contanto a história do bordado, identifica e analisa as duas formas de fabrico do Bordado Madeira, do caseiro ao industrial, retrata a função das bordadeiras de casa, as técnicas e os materiais utilizados, identifica os mercados para os quais se exportava/exporta o bordado madeirense, e também a relação deste produto com os visitantes da terra. De igual modo, expõe testemunhos sobre a história desta manifestação cultural e as técnicas empregues na sua elaboração e também faz uma caracterização do perfil da bordadeira, desde a elaboração do desenho até o momento de bordar e preparar para a venda. Este foi a principal fonte e que serviu de guia para a realização desta dissertação.

À obra de Alberto Vieira junta-se a dissertação de Ana Teresa de Macedo Klu, intitulada “*Economuseu. Casa de Bordados*” (2003), um trabalho que aborda, à semelhança do anterior, a história do bordado madeirense proporcionando, no entanto, um olhar mais contemporâneo sobre a realidade em que se encontrava a indústria manufatureira. Por outro lado, debruça-se sobre a vertente da memória, da museologia e da gestão, afirmando a necessidade de criação de um *Economuseu*². Segue-se um outro trabalho final académico, desta vez da autoria de Teresa Catarina dos Santos, denominado “O Bordado Madeira: O processo criativo do bordado madeirense” (2005). Este, à semelhança dos anteriores, em especial o livro do Alberto Vieira, aborda as influências externas e internas, aos mais diversos níveis, no Bordado Madeira, enumera os pontos tradicionais e característicos deste bordado, as etapas para a sua realização e diferencia-se com o estudo das influências do bordado madeirense nas artes decorativas.

² Do francês *Économusée*, consiste na possibilidade de um artesão utilizar o seu conhecimento, do campo das belas-arts, na produção de produtos como o bordado e, posteriormente, dar a conhecer esta forma de arte e, eventualmente, vender estes mesmos produtos. Ou seja, este tipo de museu possibilita o conhecimento da cultura de uma localidade ou região, o apoio à sua economia e contribui para a promoção dos produtos artesanais do local e, de igual modo, do sítio.

Destaca-se ainda a dissertação de mestrado de Andreia da Silva designada “A Herança das Bordadeiras Madeirenses da Ribeira Brava. Contributo para o estudo de um património linguístico regional e local” (2015). Este estudo, que se inicia com uma análise da situação do Bordado Madeira aquando da sua realização e algumas definições mediante a revisão da literatura, procede a uma investigação e trabalho de campo no concelho da Ribeira Brava. A seleção deste trabalho prende-se com o facto de estudar, em específico, as bordadeiras de uma parte da ilha, detentoras do património bordadeiro e que, sendo porta-vozes do mesmo em associação com as casas de bordados e os seus representantes, conhecem a realidade do mesmo e também o seu passado. Por fim, de forma muito sucinta, aborda o futuro deste mesmo tipo bordado e das bordadeiras, antes de se focar na componente linguística regional e local.

No mesmo ano, 2015, foi elaborado um outro trabalho final de mestrado, desta vez, da autoria de Georgina da Conceição Branco Garrido, denominado “Dos Conventos ao Economuseu Patrício & Gouveia Lda. – Fábrica de Bordados”. Após fazer uma contextualização sobre a origem do Bordado Madeira e de falar um pouco sobre os bordados portugueses na sua generalidade, a autora desta dissertação introduz-nos a fábrica no título referida e, definindo-a como património cultural da Região Autónoma da Madeira, um pouco da sua história. Propondo, por sua vez, uma reestruturação na orgânica da mesma.

Por fim, foi elaborado por Márcia Cristina Sousa Gomes um projeto de mestrado designado “O Bordado Madeira. Preservação de uma Técnica Artesanal” (2019). Este trabalho, tendo por base a dissertação de Ana Teresa de Santos, conta com uma definição, contextualização e descrição dos procedimentos e pontos do Bordado Madeira, e também a sua influência no mundo da moda. De igual modo, possui uma narrativa sobre a evolução do artesanato ao longo do tempo, os artesãos e a sua importância para a sociedade. É complementado com a apresentação de um projeto que consiste na criação de um produto de Bordado Madeira que, mantendo a tradição, seja inovador de modo a manter esta indústria viva.

A estes estudos do meio académico juntam-se ainda alguns artigos publicados em revistas científicas e também alguns artigos de opinião, tal como entrevistas, publicados em periódicos, como o Diário de Notícias da Madeira e o Jornal da Madeira, desde 1980 até a atualidade. A isto junta-se também uma obra, romantizada, da autoria de Horácio Bento de Gouveia, intitulada “Lágrimas Correndo Mundo” que serviu de fonte de estudo para um artigo de Fátima Pitta Dionísio, publicado na trigésima edição da revista *Islenha*, no primeiro semestre de 2002, denominado “Lágrimas Correndo Mundo – O Bordado Madeira como dor e como arte”. Além disso, como fontes de estudo mobilizam-se a legislação regional e nacional e também as

medidas de proteção oficiais madeirenses das bordadeiras que foram surgindo ao longo das últimas décadas e que são específicas a esta profissão madeirense.

De modo a complementar e situar o bordado madeirense no panorama português selecionei a dissertação de mestrado intitulada “Bordados Tradicionais Portugueses” (2006), da autoria de Paulo Fernando Teles de Lemos e Silva, de modo a contextualizar os tipos de bordados existentes em Portugal. Desta forma, de modo geral e indo ao encontro de um dos meus objetivos, de aprender e compreender o que distingue o Bordado Madeira dos restantes, mas também o que o assemelha aos mesmos. Por sua vez, neste trabalho é feita uma distinção entre bordado e renda, uma classificação de pontos de bordado, e uma análise e comparação dos mesmos pontos nas regiões: do Minho; da Lixa; de Filé; de Airães; de Tibaldinho; da Beira Baixa; do Alto Alentejo; da Figueira da Foz; de Caldas da Rainha; de Arraiolos; da Madeira; e dos Açores.

Por fim, relativamente à contextualização histórica e socioeconómica, procurei selecionar algumas fontes que me permitissem compreender um pouco melhor a realidade em que se deu esta necessidade de apostar na indústria caseira do bordado e como a mesma perdeu a sua importância na sociedade moderna. Assim, escolhi duas obras do historiador Rui Carita, ambas publicadas em 2020 “História da Madeira, Século XIX. O Caminho do Liberalismo” (5º Vol.); e “História da Madeira, Século XX. O Caminho para a Autonomia” (6º Vol.). De igual modo, é também pertinente a consulta de toda a legislação que compete ao processo de inventariação do Património Cultural Imaterial em Portugal.

Em síntese, a revisão da bibliografia indica que:

O Bordado da Madeira é, de forma quase consensual, considerado um elemento identitário da Região Autónoma da Madeira caracterizado pelas longas toalhas bordadas e que, na sua composição, são marcados por motivos florais, criatividade e integração dos diversos pontos característicos desde os arrendados, abertos, bastidos, caseados, aos diversos. Trata-se, portanto, de um produtor artesanal que foi moldado pelos povoadores do arquipélago da Madeira e por todos os outros que se seguiram, pelos seus saberes, competências, práticas e tradições. Por sua vez, é reconhecido que, com a industrialização desta manufatura, foram perdidos alguns dos traços primitivos que o caracterizavam inicialmente e interiorizados outros que, adaptados, se tornaram próprios.

Ainda assim, o bordado madeirense surge-nos com uma produção *sui generis* que, efetivamente, empregou muitas pessoas nas fábricas e no domicílio, e, deste modo, serviu como forma de sustento de várias gerações de famílias madeirenses e porto-santenses em períodos económicos conturbados. O Bordado Madeira, resultado de um processo manufatureiro do qual

se salienta a bordadeira de casa como principal artesã, era e é um símbolo representativo da Região Autónoma da Madeira pelo mundo fora, a par do Vinho Madeira, assim, sendo um *ex-libris*, é também testemunho, património, memória e tradição.

Por outro lado, Rui Carita, ainda que o reconhecendo como elemento importante para a economia local, afirma que este não é, de todo, um bordado originário da Região Autónoma da Madeira, devido à influência externa e à imposição de desenhos previamente determinados pelos donos das casas de bordados nas fases inglesa, alemã e sírio-americana, que, na sua ótica, perduram até hoje.

No que se refere à proteção legal do Bordado Madeira, é contatável, nas dissertações de Ana Klut (2003), Andreia Silva (2015) e Georgina Garrido (2015) e também no livro do Alberto Vieira (2006), a identificação de algumas medidas reguladoras e de proteção estabelecidas quer pelo Governo da República, quer pelo Governo Regional da Madeira. Nestas medidas protetoras, divididas entre a bordadeira de casa e o próprio bordado madeirense, destaca-se: a inclusão das bordadeiras no Regime Social de Previdência, a melhoria dos benefícios associados e a criação da Taxa Social Única; a criação e atribuição de subsídios complementares às bordadeiras de casa; a criação do Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira; a criação oficial da profissão da bordadeira de casa madeirense e a regulamentação da mesma; a criação de selos de garantia e autenticidade relativos à Denominação de Origem e à marca Bordado da Madeira; a definição e caracterização do que é, de facto, o Bordado da Madeira; a atualização anual da tabela salarial das bordadeiras de casa; o direito a subsídio de desemprego; e, por fim, o direito a uma pensão de reforma.

De proteção de forma direta ao Bordado Madeira a mais importante proteção é, certamente, a criação de selos de garantia que comprovam a autenticidade do produto, desde a certificação do local de produção e também a criação da marca Bordado da Madeira. Através destas certificações o IVBAM protege não só a produção local, perante as réplicas ou produtos similares produzidos que procuram tirar regalias dos bordados originais, mas também zela pela qualidade dos produtos produzidos e defende a valorização e regulamentação do setor.

Por sua vez, relativamente à salvaguarda do Bordado da Madeira e do saber-bordar que o caracteriza surgem-nos, essencialmente, três formas. A primeira, uma das mais importantes, é através de ações formativas que, segundo Andreia Silva (2015) tendo por base informações do IVBAM, começaram a ser realizadas em 2009 após a seleção de 12 bordadeiras de casa com capacidades de ensinar esta arte. A mesma refere que, entre 2012 e 2014, a Direção de Serviços de Desenvolvimento Rural, integrada na antiga Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, entre 2012 e 2014, desenvolveu algumas formações de, geralmente, 180 horas de

duração³. Esta medida surge como alternativa à não existente transmissão geracional deste saber-fazer, que era feita de mãe ou avó para filha, e como uma das únicas formas de manter viva a arte do bordado madeirense e permitir que continuem a existir pessoas não só a bordar, mas a conhecer os procedimentos, os pontos, as linhas e tecidos, e a forma de fazer. Contudo, reconhece-se que, com esta forma de perpetuar o saber-fazer, se perde algumas componentes da aprendizagem que as ensinadoras adquiriram, a partilha de histórias em rodas familiares, adaptações na forma ou posição de bordar, e particularmente a tradição de transmissão deste saber de mãe, avó ou tia para os jovens, normalmente as raparigas, da família.

Na sequência desta vertente educativa, Georgina Garrido (2015), refere que outra forma de salvaguarda tem sido a formação dos profissionais do setor do bordado, em especial dos desenhadores e das bordadeiras de casa, mas também para os restantes funcionários da casa, estes mais direcionados para o atendimento, gestão e marketing. Não deixando de também apontar que é necessário valorizar os artistas e artesãos por de trás da produção deste bordado regional pois, sem eles, o mesmo não existe.

Segue-se Ana Klut (2003) que considera que a melhor forma de salvaguarda é a manutenção da proteção autêntica dos produtos artesanais, no qual se insere o Bordado Madeira, e a subsequente recusa de imitações de qualidade duvidosa. De forma complementar surge-nos, como refere Teresa Santos (2005), a aplicação do bordado madeirense em outras vertentes culturais, recriando-o com respeito à tradição e controlada pelas diversas entidades culturais, políticas, sociais e económicas, de modo a preservar a plasticidade endógena do mesmo. Neste sentido, Márcia Gomes (2019), refere a aplicação do Bordado da Madeira em coleções de designers como Jeff Garner e Filipe Faísca, ou na coleção exclusiva da Chanel. Outra forma de salvaguarda é a presença desta manifestação cultural, referida por Georgina Garrido e Márcia Gomes, ainda que neste caso com intuito de expandir os mercados importadores de Bordado Madeira, por intermédio de ações promotoras, em feiras, mostras e delegações, estudos de mercado ou publicidade.

Por fim, ainda que a comunidade assuma um papel importante para a preservação deste saber-fazer, este não é diretamente mencionado. É retratado, por Silva, Garrido, Santos e Vieira, mas também pelas bordadeiras que há, efetivamente, um desinteresse, não só pela profissão, por diversas razões, mas também pelo aprender esta arte de bordar. Contudo, valorizam os

³ Estas ações formativas, segundo Andreia Silva, são iniciadas com uma componente formativa referente ao bordado madeirense, a sua história, os materiais utilizados e a tipologia que os caracteriza. Por sua vez, são seguidas pela parte prática em que são ensinados os diversos pontos que compõem o Bordado Madeira. Além destas 180 horas, existe uma segunda formação, desta vez de 80 horas, de modo a complementar a primeira.

poucos madeirenses e porto-santenses que tomam parte as formações e *workshops* ou que bordam por gosto pois, são eles que irão levar consigo estes ensinamentos e, quiçá, perpetuá-los para as gerações vindouras, de modo a salvaguardar o saber-bordar do Bordado Madeira.

A comunidade regional, que anteriormente verificava esta transmissão desde tenra idade, atualmente aprende a bordar cada vez mais tarde, isto na melhor das opções, pois o que se observou é que as famílias começaram as gerações mais novas a incentivar, não só pelo estabelecimento do ensino obrigatório, a prosseguir nos estudos até concluir, no mínimo, o 12º ano de escolaridade. Isto, por sua vez, significa que as raparigas que prosseguem nos estudos não se vão submeter ao labor duro da bordadeira de casa, ansiando por melhores oportunidades, enquanto as que abdicavam dos mesmos se dedicavam ao bordado, aprendendo com as mães, tias e avós.

Por sua vez, Georgina Garrido faz um apontamento importante referente ao papel que a comunidade assume na salvaguarda desta manifestação cultural, tal como dos bens materiais a ela associados. Refere que, muitas vezes, o papel da salvaguarda é apontado apenas ao Estado ou ao Governo Regional, não excluindo a importância do mesmo no processo de valorização, contudo, é essencial que haja, partindo do seio familiar e também das escolas, a sensibilização da população para a criação ou manutenção da consciência coletiva.

1.1. A patrimonialização das manifestações culturais

A temática de patrimonialização das manifestações culturais tem cativado, nestes últimos anos, o interesse do meio académico que encara a mesma como uma alternativa fiável para a salvaguarda destes mesmos bens culturais que, de um modo ou outro, possuem um importante significado para um determinado grupo. Considerando que, na Região Autónoma da Madeira, além da eventual candidatura das Levadas Madeirenses a Património Cultural Imaterial da Unesco⁴, não existe nenhuma manifestação cultural inventariada, tornou-se pertinente compreender se a tendência observada a nível nacional, relativamente à realização de estudos referentes à patrimonialização das manifestações culturais, se observava a nível regional.

Assim sendo, à semelhança daquilo que pretendo fazer com o saber-bordar Bordado Madeira, surgem-nos algumas dissertações elaboradas por indivíduos, provavelmente oriundos das ilhas da Madeira e Porto Santo, que pretendem salvaguardar algumas das várias manifestações culturais do arquipélago da Madeira como: a componente linguística da

⁴ Proposta esta que pode contar com o contributo de Maria Gouveia que, em 2021, defendeu uma dissertação de mestrado onde aborda o património sociocultural e linguística inerente às levadas madeirenses.

bordadeira de casa, como refere Andreia Silva; a Festa do Senhor dos Milagres, realizada anualmente no concelho e paróquia de Machico, apontada por Pedro Teixeira (2023); as Missas do Parto, que tomam parte naquela que é a “Festa Madeirense”, mencionadas por Libânia Gomes (2010).

Em suma, possuindo em consideração aquilo que já foi estudado por diversos madeirenses no meio académico, a minha dissertação de mestrado possui como principal intuito a consolidação da salvaguarda do saber-bordar inerente do Bordado da Madeira mediante a candidatura do mesmo à inventariação como Património Cultural Imaterial. A elaboração deste trabalho torna-se, portanto, relevante na medida em que irá reinserir um debate que já se observava nos finais do século XX no meio académico e especializado na área, relativamente à salvaguarda deste saber e tipo de artesanato, fazendo com que se analise a estratégia adotada no momento para a preservação e valorização do Bordado Madeira a nível interno e externo. Levantando questionamentos sobre os procedimentos atuais, analisando se existem melhores alternativas, tal como a inventariação como Património Imaterial. E, de igual modo, compreender em que ponto se situa a relação da população da Região Autónoma da Madeira com esta manifestação cultural.

CAPÍTULO 2. O Bordado da Madeira – contexto histórico

O Bordado da Madeira, enquanto produto cultural comercializável, encontra-se no mercado há cerca de 150 anos e, sendo considerado um produto de luxo e de morosa produção artesanal, foi, por diversas vezes, afetado pelos condicionalismos que derivavam do contexto internacional nomeadamente nas vendas locais e exportação. A este fator juntava-se o facto de que, durante vários momentos, os produtos de bordado exportavam-se, quase exclusivamente, para um só mercado, o inglês, o que condicionava a evolução desta indústria.

Devido a estas particularidades e também a uma pesada influência externa, especialmente britânica, na produção e comercialização do bordado madeirense, a sua origem e autenticidade foi questionada em diversas ocasiões. Torna-se assim pertinente esclarecer que as origens deste bem cultural.

2.1. As origens históricas do Bordado da Madeira

As origens do bordado da Madeira remontam ao período inicial da expansão ultramarina Portuguesa, mais concretamente a 1419, data da descoberta da Ilha da Madeira, e ao seu subsequente povoamento. Durante este processo, a arte de saber bordar parte de Portugal Continental e alarga-se a estes domínios atlânticos, fazendo de “o bordar é tão antigo quanto o povoamento da ilha, uma vez que os primeiros portugueses que pisaram o solo madeirense foram dignos representantes de uma tradição que projetou a terra de origem” (Vieira, 2006, p. 24). O mais antigo registo de bordado madeirense vem comprovar as teorias sobre as suas origens, testemunhado por ocasião de um casamento na Calheta, por Gaspar Frutuoso, no volume *Saudades da Terra*, datado dos finais do século XVI.

Ainda assim, apesar deste registo por parte de Gaspar Frutuoso, quase único, é importante salientar que o bordado madeirense permaneceu, efetivamente no domínio da esfera privada, sobretudo das criadoras, que faziam esta arte quase um segredo “sendo apenas para usufruto familiar, prenda de enxoval ou legado por morte” (*Idem*, p. 30), o que conferia às peças bordadas um valor inestimável e uma impossibilidade de o vender e, com isso, tornar o bordado um produto comercial. Não só as peças, mas também o saber bordar eram passados de geração em geração, num processo que remetia para o seu valor sentimental e que perpetuava um ciclo de raridade de existência. A riqueza do bordado da Madeira não ficava apenas retida dentro dos espaços familiares das famílias bordadeiras e eram reconhecidas pela comunidade estrangeira que frequentava a ilha. Até meados do século XIX são conhecidos relatos que demonstram que

o bordado era um dos aspetos que perdurava na memória daqueles que visitaram a ilha. Os registos, através de guias turísticos e diários de viagem, de estrangeiros entre a segunda metade do século XIX e os princípios do século XX, falam do bordado da Madeira como sendo “rico e magnífico” e a bordadeira como “exímia na arte de bordar”⁵ e ainda dão conta do “superior trabalho realizado na ilha pelas bordadeiras”⁶.

Por sua vez, também os portugueses admiram a riqueza do bordado e a qualidade das bordadeiras e, por isso, várias vezes e em diversas formas, como a poesia popular, reconhecem que os bordados madeirenses, conhecidos vastamente em domínios internacionais e como uma das principais indústrias do arquipélago, são de difícil labor. Contudo, em “quase todas as cabanas se veem raparigas atentas sobre o linho de dedal enfiado no dedo” (*Idem*, p. 123).

Até meados do século XIX, não existem registos de venda ou exportação dos bordados, ou até descrições do mesmo nas atividades artesanais, muito tomadas pela atenção às flores de penas e à doçaria conventual produzidas pelas freiras do Convento de Santa Clara (ainda que o bordado também tivesse parte nas atividades ocupacionais das freiras). Até àquela época o Bordado da Madeira era considerado um passatempo que perpetuava as tradições familiares e que, por isso, era passado no âmbito dos agregados familiares, fechados, dos mais velhos para os mais novos, utilizado para os enxovais de casamento das mulheres das famílias, para a decoração das habitações, para ocasiões festivas, para oferta a familiares e/ou amigos, ou herança que era transmitida. Só a partir deste altura é que se começa a constituir como um produto comerciável, muito devido à Exposição Industrial Madeirense, que ocorreu no Palácio de São Lourenço em 1850, em que um dos objetivos era levar uma representação de produtos da ilha à Exposição Universal de Londres em 1851.

Até esta época, o bordado da Madeira caracterizar-se-ia por ter assimilado alguns pontos dos bordados dos locais de origem dos povoadores continentais, especificamente da região norte do país, para depois de adaptar à envolvente⁷ e ao mercado⁸, adquirindo algumas especificidades quer com pontos novo, característicos de outros bordados e estilos das modas

⁵ São conhecidos os relatos de visitantes alemães que indicam a sua admiração pelos bordados (Vieira, 2009, p. 120).

⁶ A comunidade inglesa também reconhecia na Madeira a qualidade dos bordados (*Idem*, p. 120-122).

⁷ A nível aspiracional com, por exemplo, os motivos florais que marcam a sua presença na maioria dos bordados. Além disso, devido às condições que a própria orografia das ilhas oferece, existia a possibilidade de cultivar algodão e linho, e o pastoreio de ovelhas para produção de lã, materiais essenciais para a criação de tecidos. É, deste modo, que em 1862 são registados 559 teares de lã e linho na ilha da Madeira, dos quais 160 situados em Santana e 165 na Calheta.

⁸ Isto verificava-se, de modo mais acentuado, no Funchal, devido ao porto, onde era possível adquirir tecidos de elevada qualidade como a seda, entre outros. Consequentemente, devido a esta possibilidade de importação de penos de seda e organdi, era a localidade que possuía menos teares.

vigentes, quer com a atribuição de “um cunho próprio e original” (Silva, 2006, p. vi) a pontos importados, tornando-os característicos da Madeira. É esta especificidade regional e adaptabilidade à envolvente que torna pertinente contextualizar a conjuntura em que se introduz o bordado às pessoas externas à vivência madeirense do século XIX, mais concretamente na segunda metade desta centúria.

2.1.1. A ilha da Madeira. Substrato para o bordado

No século XIX, o arquipélago da Madeira, contrariando um pouco o clima de hegemonia europeia e de revolução industrial que emergia em Portugal Continental⁹, administrado pelo conselheiro José Silvestre Ribeiro, presidente da Junta Geral do Distrito do Funchal desde 1847, procurava, além de ultrapassar as dificuldades e entraves que se colocavam ao desenvolvimento do arquipélago, encontrar melhorias e/ou alternativas à situação de crise que afetava as ilhas da Madeira e do Porto Santo.

De modo a ultrapassar os obstáculos para o desenvolvimento do arquipélago, vemos, por exemplo, a nível infraestrutural, o financiamento de obras necessárias e pelas quais o povo madeirense ansiava como a obra do Porto do Funchal, que possuía um projeto que aguardava para ser colocado em prática desde 1770¹⁰, e os novos caminhos e pontes que ligavam, através da encosta da Ilha da Madeira, vários concelhos/freguesias¹¹. Ainda que a metrópole tenha proporcionado este pequeno investimento, a ausência de meios de ligação, tal como de uma melhor organização administrativa, ao longo de vários séculos, comprometeu o normal desenvolvimento económico do arquipélago. Uma situação que se agravou, especialmente nos séculos XIX e XX, devido às várias crises que assolaram as ilhas da Madeira e do Porto Santo.

Na Ilha da Madeira, predominava como forma de subsistência a agricultura, numa paisagem marcada pela orografia vulcânica. Devido às suas encostas íngremes, possuía em si poucos e limitados espaços, árdios de demarcar, onde era possível exercer a atividade agrícola e que prevalecia na denominada “faixa intermédia”, localizada entre cerca de 250 e 800 metros de

⁹ A parcela continental do país, sentido os ecos da preponderância europeia e recebendo também “retornos de capitais do Brasil” (Ramos, 2019, p. 522), iniciava a sua revolução industrial, tardia, através pelo Partido Regenerador, que consistia de grosso modo em um movimento político de “reconciliação nacional, que lhe vai dar uma certa estabilidade, proporcionando-lhe uma consolidação financeira e um novo modelo para as finanças do Estado” (Carita, 2019, p. 167), encabeçado por António Maria de Fontes Pereira de Melo.

¹⁰ O projeto para esta construção levou “mais de 100 anos para se configurar num exíguo cais, frente à Entrada da Cidade e na união dos dois ilhéus, como molhe para atracarem os navios” (Vieira, 2006, p. 212).

¹¹ No caso das estradas e pontes, a mais importante obra pública foi a ponte do Ribeiro Seco e a Estrada Monumental que contribuíram para a ligação dos concelhos do Funchal e Câmara de Lobos.

altitude, onde se cultivavam “cereais, legumes, milho e tubérculos vários, assim como algumas árvores de fruto, com especial destaque para os castanheiros” (Carita, 2021, p. 198)¹².

Tendo em conta estas particularidades, um dos primeiros aspetos que surgem e que desencadearam a mudança de rumo administrativo foi a ênfase da primordialidade dos regimes de propriedade e de exploração vigentes no arquipélago, que eram regulados pelo Tratado de Colónia¹³, por intermédio do aumento da pressão demográfica. Esta forma de gestão das propriedades enfatizava não só a incapacidade de resposta dos terrenos e a ancestralidade de métodos agrícolas ineficientes, mas também a crescente fragmentação deste limitado número de propriedades aráveis¹⁴, a “eliminação progressiva das eiras, essenciais para um melhor aproveitamento das áreas de cultivo das pequenas propriedades” (*Idem*, p. 243), e a não utilização de processos mecanizado ou de tração animal que viabilizava a mão-de-obra a custos elevados.

Este panorama, associado à inabilidade dos terrenos corresponderem à procura das famílias por alimentos, vai desencadear uma grave crise agrícola que culminou nos denominados “anos da fome” no final da década de 1840¹⁵. A este cenário junta-se uma outra crise, na qual as principais culturas praticadas pelos madeirenses e porto-santenses, a vinha, o milho e os tubérculos¹⁶, foram gravemente afetadas e, em alguns casos, dizimadas por doenças. No caso dos vinhedos, estes, ao longo da história do arquipélago da Madeira, limitavam-se a subsistir pois, ao longo de toda a sua existência e cultivo na região, foram alvos de várias epidemias, das quais se salientam: o *Oidium tuckeri*¹⁷; e a filoxera¹⁸. O milho, por sua vez, foi de difícil imposição ao longo do século XIX devido ao baixo número de terrenos de regadio existentes que derivava da necessidade de uma rede de levadas melhorada. Por fim, nos tubérculos mediante a infertilidade dos solos e moléstia.

¹² Relativamente a estas culturas, pouco se alterou relativamente ao que é cultivado, contudo, no que diz respeito às árvores de frutos, por exemplo, no concelho do Funchal, são poucos os castanheiros que se observam atualmente, devido aos incêndios que, ao longo dos anos, assolaram as florestas do concelho e de toda a ilha. O mesmo se observou com, por exemplo, as nogueiras.

¹³ Este regime diferenciava a propriedade do solo, normalmente pertencente a um senhorio, das benfeitorias erguidas sobre o mesmo, que são do colono, desde muros a construções habitacionais e a plantações. Estas propriedades eram normalmente transmitidas de geração em geração.

¹⁴ Motivadas pela emigração dos proprietários e trabalhadores, pelas partilhas de bens oriundas de uniões matrimoniais, e com abolição e venda dos morgadios.

¹⁵ Mais concretamente nos anos de 1842, 1846 e, de forma mais acentuada, 1847.

¹⁶ Na categoria dos tubérculos refiro-me, principalmente, a três tipos: a *semilha*, a batata vulgar; a batata-doce; o inhame.

¹⁷ O oídio, conhecido popularmente como *mangra*, afetou as vinhas a partir de 1846. Com maior incidência em 1851, atingindo um estado de calamidade no ano seguinte e pior ainda entre 1853 e 1854.

¹⁸ A Filoxera, por sua vez, assolou as vinhas do arquipélago na década de 1870.

A situação das ilhas era, portanto, desastrosa quando, em julho de 1855, despontam os primeiros casos da epidemia de *cólera morbus*, doença que entrou no território continental ainda entre 1853 e 1854, e que, em um período de quatro meses, vitimou cerca de 10 mil pessoas. Nos anos seguintes ocorreram surtos esporádicos desta doença, tornando-a cíclica. Posteriormente, em 1857, a saúde pública do arquipélago foi novamente afetada por uma epidemia, mas, desta vez, de febre-amarela.

É deste modo que, após os impactos já sentidos pelas doenças nas principais culturas do arquipélago da Madeira e pelas epidemias, se observa, entre 1866 e 1867, “uma subida generalizada dos preços, agravada pelo imposto da sisa, ou imposto sobre o consumo, que deu origem a graves tumultos” (*Idem*, p. 177). Neste período, mesmo que os governantes civis do distrito do Funchal compreendessem que esses aumentos e/ou impostos teriam um impacto ainda mais difícil na vida dos madeirenses e porto-santenses, pouco ou nada poderiam fazer senão manter a medida.

A situação da Madeira, principalmente no último quartel do século XIX, era, portanto, preocupante. Tratava-se de um arquipélago que, além de todas as complexidades associadas à sua localização insular e ultraperiférica, vivia à “beira da banca rota” (Ramos, 2009, p. 546) com uma população descontente e insubordinada. Por isso, o fim do século XIX foi um período marcado por muitas revoltas populares como, por exemplo, as Revoltas da *Parreca*¹⁹ ocorridas entre 1887 e 1888. Consequentemente, a fome, desencadeada pela pobreza dos solos e pelas pragas que afetavam as culturas insulares, as epidemias, os elevados impostos e o clima de instabilidade provocaram uma emigração em massa de madeirenses para outras partes do mundo ao longo da década de 40, de 50, e também das décadas de 70 e 80 do século XIX (Carita, 2021, p. 198).

Não obstante, ao longo a centúria de 1800, devido aos fatores acima mencionados, houve, por parte da governação insular, um cuidado de procurar alternativas que permitissem a entrada de algum capital na ilha. É assim que se dá uma viragem para o turismo, natural e terapêutico²⁰,

¹⁹ Estas revoltas, ocorridas um pouco por toda a Ilha da Madeira, com exceção do Funchal, tiveram como origem o rumor de lançamento de novos impostos pelas Juntas de Paróquia, um órgão administrativo que só funcionava no Funchal de forma vaga, juntamente com a criação de “mecanismos tributários diretos” (Carita, 2019, p. 191), que acresciam à, já existente, pesada carga tributária.

²⁰ No que se refere ao turismo terapêutico, que deriva do clima ameno da Madeira, este direcionava-se ao tratamento de doenças pulmonares, como a tuberculose, desde finais do século XVIII. É por causa da tuberculose que, principalmente no Inverno, as classes mais abastadas, algumas com doentes terminais no seu núcleo familiar, procuravam um melhor clima que, se possível, curasse as enfermidades. Contudo, as regalias climatéricas, patrocinadas por alguns poetas e escritores que publicitavam a Madeira “como *Sanatorium* natural” (*Idem*, p. 270), não tinham uma opinião consensual dos especialistas e médicos.

aproveitando todas as características naturais e climáticas que as ilhas proporcionavam, e também para as “indústrias” artesanais²¹, ainda no governo administrativo do conselheiro José Silvestre Ribeiro. O governador civil reforçava a importância de valorizar aqueles que visitavam a ilha, principalmente as “mais altas figuras da aristocracia europeia” (*Idem*, p. 224) e, por isso, preparava cuidadosamente cada uma destas visitas para organizar eventos e realizar melhoramentos na Madeira. É graças também a estas visitas que muitas vezes se tornavam permanentes, que houve um elevado investimento externo, nomeadamente inglês e depois alemão, no desenvolvimento de meios de transporte novos, como o comboio do cais²², o Comboio do Monte²³, como também na criação de sanatórios²⁴ e, principalmente, na indústria do vinho²⁵, desde o século XVIII, e dos bordados, a partir do século XIX.

Foi, então, com esta nova importância atribuída ao turismo que o artesanato local, “com profundas raízes na cultura e nas tradições locais” (*Idem*, p. 231), adquiriu um novo destaque na economia madeirense principalmente com os bordados, cujo peso económico chegou, pontualmente, a ultrapassar o dos vinhos. Esta predominância do bordado, que surge como principal alternativa às famílias madeirenses para a sua subsistência, dá-se pelo fascínio tido pelos visitantes do arquipélago no bordado madeirense primordial e, principalmente, pela mão-de-obra bastante barata.

²¹ Estas indústria englobavam o artesanato vário, os bordados, os vimes e embutidos, com especial destaque para os chapéus de palha, as botas de vilão, mobiliário a partir do ramo vimeiro e as bonecas de penas de Santa Clara, estas três últimas indústrias atualmente extintas.

²² De modo a facilitar a construção do cais da Pontinha.

²³ A ideia deste comboio ou elevador sobre caminho de ferro de cremalheira foi projetado ainda em 1886 e, refletindo o conflito inglês e alemão, foi alvo de alguns percalços a nível do trajeto e proveniência de materiais fixos e circulantes.

²⁴ Além da fundação do Hospício Princesa D. Maria Amélia pela imperatriz-viúva do Brasil após a segunda metade do século XIX, por intermédio do príncipe alemão Frederick Charles de Hohenlohe Oehringen e da sociedade dos *Sanatórios da Madeira*, iniciou-se a construção de algumas unidades hospitalares como: o Hospital dos Marmeleiros, no Monte; o “sanatório popular”; e o Sanatório de Santana (*Idem*, p. 35).

²⁵ Os britânicos após a ocupação inglesa de 1801 e 1802 e, principalmente, de 1807 a 1814, fixam-se na Madeira criando uma “nova colónia mercantil inglesa, cuja interferência e importância não deixaram de aumentar até quase aos finais do século XX” (Carita, 2019, p. 239). O primeiro dos seus interesses foi a produção e comercialização do vinho, possuindo um grande número de propriedades na ilha, tomando parte na criação de organizações como a Associação Comercial do Funchal e a *Madeira Wine Company*. Destas famílias salientam-se os Blandy, que se mantêm no comércio do Vinho Madeira até a atualidade.

2.1.2. A ascensão do Bordado da Madeira

O Bordado da Madeira dá-se conhecer, de uma forma alargada, na *Exposição da Indústria Madeirense* realizada, no Palácio de São Lourenço, nos primeiros quatro dias do mês de abril de 1850, tendo sido planeado repetir-se nos mesmos dias em abril de 1851, mas sem sucesso²⁶.

Esta foi uma iniciativa do então Governador Civil, o conselheiro José Silvestre Ribeiro, de modo a dar a conhecer aos residentes mais nobres, aos visitantes e estrangeiros, as indústrias e o artesanato local, o que resultou na “valorização comercial das obras de artesanato exportas, nomeadamente o bordado” (Vieira, 2006, p. 32). Efetivamente, com esta edição única da exposição, a Madeira enquanto região, conseguiu marcar presença no setor definido para as indústrias portuguesas na *Exposição Universal de Londres*²⁷, realizada entre 1 de maio e 15 de outubro de 1851.

É alguns anos após a realização da exposição londrina, mais concretamente em 1854, que se inicia o período do interesse britânico na produção e comercialização do Bordado da Madeira, introduzindo na ilha a indústria dos bordados, tendo por base uma “mão-de-obra especializada” (Carita, 2019, p. 231). Entre a comunidade inglesa instalada na Madeira, destaca-se um membro da família Phelps²⁸, Elizabeth Phelps. Esta senhora, comumente conhecida por Bella, foi a principal agente na promoção do bordado no exterior e patrocinadora do ensino da agulha na Região, tendo fundado uma escola lancastriana feminina, que cria e se responsabiliza pelo “primeiro e promissor mercado para o bordado Madeira” (Vieira, 2006, p. 33)²⁹. Devido à necessidade de um intermediário nas exportações britânicas, os irmãos Robert e Frank Wilkinson estabeleceram-se no Funchal em 1862. Devido a esta intensa participação na produção e promoção do Bordado da Madeira por parte dos ingleses na fase inicial de comercialização, emerge o questionamento não só da identidade do bordado, pois durante muito tempo este bordado madeirense era conhecido como “Bordado Inglês”, mas também da data do seu surgimento.

²⁶ Isto deveu-se ao desinteresse por parte da população local em enviar materiais para a exposição.

²⁷ Nesta exposição houve uma produção madeirense galardoada, as flores de penas elaboradas pelas freiras do Convento de Santa Clara, uma “indústria” atualmente extinta.

²⁸ Trata-se de uma família inglesa que se instalou no Funchal ainda no século XVIII e que tomava parte na comercialização do Vinho da Madeira.

²⁹ Esta atribuição de importância a um membro de uma família britânica não é, no entanto, consensual. Rui Carita, por exemplo, no volume “O Caminho do Liberalismo” da coleção *História da Madeira* afirma que esta é uma atribuição “perfeitamente lendária, pois, inclusivamente, na correspondência da família não há qualquer referência aos bordados” (*Idem*, p. 231). No entanto, Alberto Vieira estabelece essa ligação em 2006 no seu livro sobre o Bordado Madeira, tal como Cláudia Faria, dedicada ao estudo da família Phelps e tendo fornecido informação para um artigo publicado a 4 de dezembro de 2021 no *Diário de Notícias da Madeira*.

A exportação e a conseqüente valorização do bordado madeirense incentivam as primeiras alterações no processo produtivo. Um dos primeiros sinais foi o aumento do número de mulheres a exercer a função de bordadeira, por intermédio do crescente recrutamento por parte de agentes de casas de bordados a partir da segunda metade do século XIX, e que em 1862 registam mais de 1000. Além disso, para exportação, este bordado era elaborado em tiras de pano³⁰ que, nos locais de destino ou nas casas de bordados fundadas pelos ingleses, eram adicionadas em peças de tecido branco, nomeadamente: roupa, inclusive íntima; roupa de cama; cortinados; etc. Relativamente à temática destes bordados, eram “criações ingénuas e rudimentares, da responsabilidade da própria bordadeira, (...) inspirada em temas antigos e tradicionais” (Carita, 2021, p. 232) e que, ao longo do período de interesse britânico, adotou a criação de modelos de carimbagem ou rodízio para a impressão dos motivos sobre o tecido, e posteriormente de papel químico ou almofadas de algodão, tipo carimbo, embebidas em uma mistura de anil, cera e petróleo³¹.

Apesar de uma ligeira interferência britânica no incentivo do bordado como fonte de rendimento e a sua exportação, o Bordado da Madeira manteve-se essencialmente artesanal, sem alterações nos desenhos e padrões realizados e, por isso, sofria com a concorrência suíça que possuía um bordado com um sistema de produção “parcialmente mecanizado e com uma outra qualidade de execução, de acordo com padrões internacionais” (*Idem*, p. 233). Ainda assim, apesar de não existirem dados referentes aos primeiros anos de exortação, o comércio do Bordado da Madeira era de grande importância e, a partir de 1879, sofre a primeira crise mercantil.

No último quartel do século XIX são constatáveis a estagnação e o desinteresse do mercado inglês, e, assim, em 1881, inicia-se a fase do interesse alemão com a receção das primeiras peças de bordado por parte da *Casa Grande* do alemão Otto von Streit, e que perdurou até 1916 com a entrada de Portugal na Primeira Guerra Mundial. O envolvimento dos alemães na produção e comercialização do bordado madeirense, além de quebrar a crise que emergiu anos antes, desencadeou uma profunda alteração no modo de produção do bordado, com uma intervenção direta dos alemães que iniciaram um processo de divulgação e comercialização nos mercados da Europa Central e América, diversificando os mercados compradores do produto.

A nível da produção a mudança fez-se sentir, em primeiro lugar, nos tecidos e linhas com a substituição da linha azul, utilizada até ao momento, pela linha branca, a que seguiu a

³⁰ Segundo Rui Carita, é estimado que as bordadeiras demorassem um dia inteiro para bordar uma tira de meio metro.

³¹ Este último método é o utilizado até os dias de hoje.

introdução de uma nova técnica de aplicação do desenho no tecido, em que os desenhos, até então criados pelas bordadeiras, passaram a ser concebidos, estampados e picotados no tecido antes de serem entregues às bordadeiras³². Além disso, promoveram o recrutamento em massa da mão-de-obra, tal como o aprimoramento do sistema de distribuição e recolha do bordado, de modo propiciar uma verdadeira organização do Bordado da Madeira enquanto indústria e também o “aproveitamento capitalista, assumindo-se as peças bordadas como um produto de grande rentabilidade económica” (Vieira, 2006, p. 31). Esta organização permitiu ainda que as famílias madeirenses, especialmente as rurais, recebessem alguma fonte de rendimento, que se acrescia ao rendimento agrícola que tinham.

Relativamente à comercialização, os alemães radicados na Madeira serviam de intermediários na comercialização dos bordados que eram enviados em bruto para Hamburgo para serem posterior preparação para comercialização e, assim, controlando os ciclos de produção e comercialização. Da mesma forma que controlavam os desenhos/padrões e a clientela que comprava, os alemães tinha um grande ascendente sobre a mão-de-obra, dispondo do trabalho das bordadeiras como melhor entendiam. Em 1912 existia um grupo alemão influente no fabrico e exportação contabilizando cinco casas de bordados, de um total de seis: a de *Wilhelm Marum*; a de *Georg Wartenberg*; a de *R. Kretzschomor*; a de *Dutting & Goa*; e a de *Wolflenstein & Harwitz* (Vieira, 2006).

Durante as últimas décadas do século XIX alemães e ingleses disputaram o negócio, conseguindo os alemães tornaram-se preponderantes no comércio do bordado entre 1890 e 1914, especialmente a partir de 1895, predominância que nunca foi colocada em causa pois, chegando o mercado intermediado pelos alemães a exportar 50 toneladas³³, enquanto os ingleses nunca ultrapassaram as 3.5 toneladas (Vieira, 2006).

O afastamento dos alemães do comércio e dos territórios portugueses a partir de 1915, teve um impacto imediato na exportação, com quebra de receitas de 201 contos em 1915 para 29 contos em 1916. É com esta fuga alemã que se inicia a fase do interesse sírio-americano, comunidade que se havia instalado na Ilha da Madeira nos finais do século XIX, e que rapidamente dominaram o Bordado da Madeira até 1925. Com estes novos interesses e o novo mercado predominante, os Estados Unidos da América, logo em 1917 há um crescimento das receitas, fruto da exportação, atingindo os 702 contos. Os EUA assumem-se como destino

³² De modo a facilitar do processo de bordar, os alemães introduzem a máquina de picotar na produção do bordado.

³³ Estes números alemães, ainda assim, não eram o registo global pois, não contabilizavam os bordados enviados para o porto franco de Hamburgo.

predominante e são vistos como a principal esperança para a subsistência do Bordado da Madeira ainda que, com a Grande Guerra, mais concretamente em 1918, a sua importação tenha sido proibida, como represália à ainda existente influência alemã nesta indústria.

Com a saída dos sírios no fim do primeiro quartel do século XX, pela primeira vez em quase 100 anos, são os madeirenses a controlar a produção e mercantilização do Bordado da Madeira. Contudo, esta indústria foi deixada pelos sírios em um estado lastimoso e com a instauração de um governo de ditadura, resultante do Golpe de Estado de 28 de maio de 1926, a 9 de setembro de 1926 foi necessária a implementação de uma medida de importação “de tecidos de seda e linho para o bordado em regime de *drawback*” (Vieira, 2006, p. 49) e que, em 1928, passou a abranger os fios de tecidos. Com as dificuldades económicas posteriores que marcaram a sociedade madeirense e a sobrevivência do bordado na década de 1930, e que resultaram na *Revolta da Madeira*, surgiu um novo governo administrativo na Madeira que, com o intuito de salvaguardar o setor, criou uma linha de crédito e “decretou a isenção de direitos de importação e das imposições locais sobre a matéria-prima necessária à indústria” (*Ibidem*), mantendo o setor sob vigilância,

2.1.3. Dificuldades

A primeira metade do século XX, marcada por duas guerras mundiais³⁴, por crises económicas, como o *crash* da bolsa de Nova Iorque em 1927, um acontecimento que abala o comércio do bordado, tem consequências na indústria dos bordados, sobretudo esta última, levando ao desemprego de cerca de 30% dos envolvidos na indústria bordadeira³⁵. Na sequência deste acontecimento, há a procura de alternativas ao mercado norte-americano e, entre 1929 e 1956, ocorre a valorização do mercado brasileiro. Os dois conflitos bélicos, ainda que sem impactos diretos, isolaram a Madeira impedindo-a de importar os materiais necessários para o fabrico do bordado e também com os consumidores, condicionaram o poder de compra de alguns mercados, e, por isso, tornou-se um produto de difícil escoamento e com excedente de mão-de-obra. É por este motivo que, no pós-guerras e com a crescente emigração para países do

³⁴ As duas guerras, ainda assim, não impactaram da forma esperada a indústria do bordado madeirense pois, continuaram a ter mercado. Foi, aliás, durante a Iª Grande Guerra que o bordado e dos anos 20 que se deu a “plena afirmação nas exportações” (Vieira, 2006, p. 112). Comparativamente, em 1906 as exportações não ultrapassavam os 6 contos e em 1924 atingem os 100 000 contos, dos quais 30 000 eram exclusivamente do bordado. Por sua vez, com a IIª Guerra Mundial, a indústria recuperou, pois, o conflito bélico afetou de forma direta os mercados concorrentes localizados na Europa e no Pacífico.

³⁵ Cerca de 4 anos antes, em 1924, este setor empregava cerca de 70 000 madeirenses e compreendia 100 casas de bordado que exportavam para a América do Norte, o Canadá, a Inglaterra e a França.

hemisfério sul³⁶ como consequência das crises que sucederam as guerras, tudo “fazia indicar que o mercado do bordado da Madeira estava definitivamente perdido e que dificilmente retornaria aos tempos dourados de princípios de centúria” (*Idem*, p. 50). Ainda assim, em 1936, a Madeira exportava para a Inglaterra, os EUA, a Austrália, o Canadá, a França, a União Sul Africana, o Brasil, a Alemanha, a Bélgica, a Holanda, o Peru, Malta, a Noruega e Singapura.

A estas dificuldades da primeira metade do século XX acresce-se a concorrência intensa. Primeiro, a nível interno, entre os envolvidos no fabrico e comércio do bordado. E depois, a nível externo devido aos mercados produtores de bordado existente na Boémia, na Alsácia, na Irlanda e na Suíça³⁷. Não obstante, em 1952, as exportações totalizaram um total de 259 165 kilos de bordados, cuja grande maioria tinha como destino o estado norte-americano. Por outro lado, em 1956, a indústria do bordado madeirense perde o mercado brasileiro pois, neste período, devido à emigração de madeirenses para o Brasil que não abdicou do setor, emergia na cidade de Santos um núcleo concorrente. Assim, como houve outros mercados de destino a perder o interesse no Bordado da Madeira, na década de 1960, este chegava a mercados, novos e tradicionais, como: os EUA; a Suíça; a Suécia; a Dinamarca; a Alemanha; a França; a Inglaterra; a Espanha; a Austrália; e a África do Sul (Vieira, 2006).

Apesar da existência destes mercados, entre 1966 e 1967, há uma quebra no número de exportações devido a crises internas nos países de destino e também à concorrência de bordados vindos dos produtores do Oriente. Independentemente disso, ao longo da década de 1970, a indústria do bordado madeirense mostra-se importante para a economia madeirense; todavia, o peso que possuía na mesma começa a diminuir o que não significava, necessariamente, o decréscimo do volume de negócios. Neste período, exportava-se para a Itália³⁸, os EUA, a República Federal Alemã, a Suíça, a Grã-Bretanha e a França. Ainda assim, esta década marca o setor do bordado com alguns percalços devido à instabilidade de alguns mercados de destino, nomeadamente os EUA, a África do Sul e a Rodésia, tal como à emergência de nova concorrência na China, nas Filipinas, na Tailândia e na Coreia, e a afirmação de bordados mecanizados em Hong Kong e na Suíça.

Aos mercados estrangeiros de destino que compunham as exportações do Bordado Madeira, junta-se a existência de um mercado a nível nacional. Apesar de se tratar de um mercado com alguma importância para este setor e de ser, ao contrário dos estrangeiros, uma

³⁶ Como o Brasil, a África do Sul, a Venezuela e a Austrália.

³⁷ A Suíça, neste período, já possuía um processo produtivo mecanizado e, por isso, com custo de produção inferiores.

³⁸ O mercado italiano surge em 1967, ultrapassa os EUA a nível de exportações em 1974 e, mais tarde, em 1980, assume uma posição de dominância no comércio do bordado madeirense.

constante, este sempre apresentou volumes de negócio modestos. A perduração deste mercado nacional e dos estrangeiros deve-se à qualidade dos bordados e, sem dúvida alguma, à mão-de-obra barata que, até aos dias de hoje, viabiliza a existência desta indústria e a permanência do Bordado Madeira.

Portanto, tendo em conta os fatores acima enunciados, especialmente a perda de importância nas exportações, o Bordado da Madeira atravessava um período conturbado quando ocorreu a Revolução dos Cravos, a 25 de abril de 1974. Contudo, foi graças a esta revolução que as ideias autonomistas, emergentes a partir de 1910 com a implantação da República³⁹, puderam ser colocadas em prática e, em 1976, começaram a ser definidas medidas de salvaguarda para esta indústria. Destas, resulta a criação do Instituto do Bordado e Tapeçarias e Artesanato da Madeira (IBTAM). O IBTAM tinha como principal objetivo uma intervenção de modo a valorizar, preservar e promover o artesanato madeirense e que se iria encarregar de patentear a marca do *Bordado Madeira*, de criar um Núcleo Museológico do Bordado e também de fundar um Centro de Moda e Design, com o objetivo de inovar o bordado mantendo a tradição (Idem, p. 41). Mais tarde, há uma alteração na orgânica desta entidade e, deste modo, o IBTAM funde-se com o Instituto do Vinho da Madeira (IVM), originando o Instituto do Vinho e do Bordado e Artesanato da Madeira (IVBAM). Assim, é criado um organismo responsável não só pela defesa e promoção dos bordados madeirenses, mas também do artesanato como um todo e do vinho.

³⁹ Na sequência de 1 de dezembro de 1910, os autonomistas afirmavam que a solução para a crise do bordado estava interligada com a necessidade de mais autonomia para as ilhas.

CAPÍTULO 3 – O Bordado Madeira – Património Vivo

Evidentemente, não é possível falar do Bordado Madeira sem falar da bordadeira, aquela que com “destreza, dedicação e sacrifício (...) criou os desenhos que tão grandiosamente esculpia à linha sob o pano” (Vieira, 2006, p. 63). É indissociável pois, quer seja antes da industrialização ou após esta, o Bordado da Madeira é o verdadeiro “testemunho da arte da mulher madeirense, como também das dificuldades quotidianas. Bordava-se, não por prazer, mas por necessidade de forma a garantir o magro sustento da casa. A sobrevivência do bordado continua ainda hoje a depender do seu suficiente labor” (*Idem*, pp. 64-65). É por esta ligação persistir ao longo de vários séculos e às dificuldades que se atravessam no seu caminho que a imagem tida pelo visitante e também pelo local ao pensar no Bordado da Madeira, é a bordadeira ou várias bordadeiras de casa a bordar, seja em frente a um casebre, como os típicos de Santana, ou à beira de caminhos e veredas.

3.1. As bordadeiras

É um pouco complicado definir o que é a bordadeira madeirense. A definição mais geral de bordadeira é uma pessoa “que faz bordados, profissionalmente ou por prazer” (Oliveira, 1997, p. 1137). De modo mais específico para a realidade madeirense, surge o conceito de bordadeira de campo, ou seja, as mulheres com mais de 14 anos que “executam o seu trabalho no domicílio, de acordo com instruções fornecidas por intermédio de um elemento de ligação entre estas e a empresa” (Diário da República, 1975, p. 887). Ainda assim, a criação oficial da profissão de Bordadeira de Casa ocorre através do Decreto Regional 9/78/M, de 1 de março de 1978 e é definida como “bordadeira de campo ou bordadeira doméstica da Madeira e Porto Santo” (Diário da República, 1978, p. 436) aquela que se encontra dependente, a nível económico, de uma ou mais casas de bordados, também designadas como fábricas, adquirindo a designação de “indústria assalariada no domicílio” (*Ibidem*). Segundo uma outra definição, a da Portaria 42/78, de 18 de julho, a bordadeira de casa é aquela que, manualmente, executa diversos pontos em tecidos previamente estampados, interpretando “desenhos e especificações sobre as cores e as linhas a utilizar” (JORAM, 1978, p. 430).

Posto isto, ainda antes do processo de transição do fabrico do Bordado da Madeira de artesanal para industrial, marcado com o início da exportação e comércio do bordado, a mulher madeirense, quando terminava um bordado, encaminhava-se para o Funchal onde vendia, em troca de alguns tostões para a sua sobrevivência, o bordado de porta a porta. Este paradigma

começou a sofrer uma ligeira mudança a partir da segunda metade do século XIX, devido à inevitável valorização do bordado madeirenses que impactou o processo de fabricação e inseriu novos intervenientes neste procedimento, primeiro com a influência dos ingleses, mas de forma mais acentuada com a intervenção alemã. É assim que a bordadeira, que possuía livre-arbítrio na escolha dos tecidos, das linhas e dos padrões a bordar, viu retirada a sua autonomia criativa e foi inserida em fábricas ou permaneceu nas suas habitações, adquirindo a designação de “bordadeira de casa”, ao cuidado de casas de bordados criadas também neste período de transição. Assim, a principal agente na criação das peças de bordado perde efetivamente o controlo da elaboração do bordado tornando-se, conseqüentemente, uma mera executante de tecidos previamente estampados, recebendo uma pequena quantia pelo seu duro labor. Contudo, importa referir que a bordadeira continua a ser a mais importante e indispensável figura para a elaboração do bordado madeirense.

3.2. As bordadeiras em números

Por ser fundamental, durante vários períodos, com o aumento da procura e publicitação do Bordado Madeira ao longo do século XIX e século XX, foi necessário aumentar o número de bordadeiras em funções de modo a corresponder à procura e, para isso, acresceu a necessidade de recrutar mão-de-obra.

É, então, perceptível os sucessivos aumentos das bordadeiras. De modo a exemplificar as oscilações, em 1863, nos períodos iniciais da mercantilização do Bordado da Madeira, são contabilizadas 1029 bordadeiras em toda a ilha, sendo que os concelhos do Funchal e Câmara de Lobos concentram 97% deste número⁴⁰. Neste período, o bordado era ainda considerado “uma indústria caseira muito importante” (Vieira, 2006, p. 68) na economia madeirense. Este número veio a crescer significativamente durante o período de interesse alemão, principalmente nos primeiros anos do século XX. Contudo, por vezes, este número surge contabilizando também os restantes funcionários que as casas de bordados empregavam.

Ainda assim, segundo um relatório de Vitorino Santos, em 1906 dá-se a evidente afirmação desta indústria que empregava cerca de 32 000 bordadeiras, das quais 58% se situavam nos concelhos acima referidos, ainda que já estivessem mais dispersas pelos restantes concelhos e freguesias da ilha. A este número acresciam os 2 000 funcionários responsáveis pela distribuição e recolha dos tecidos a bordar e bordados, e também os envolvidos na fase final de

⁴⁰ Os fatores que impactavam esta concentração são: a proximidade com o local de venda; a inexistência de uma rede de distribuição e recolha por parte das casas de bordados.

preparação do bordado madeirense para posterior exportação e/ou venda local (*Idem*, pp. 68-69). O número de bordadeiras e restantes agentes continuava a crescer com o passar dos anos e, por sua vez, segundo Orlando Ribeiro, em 1940, existiam 50.000 bordadeiras rurais, a este número acresceram-se as bordadeiras e as funcionárias das fábricas, totalizando cerca de 70.000 pessoas associadas à produção do bordado. Todavia, existiram períodos que houve uma quebra acentuada na mão-de-obra, nomeadamente, em 1911 e 1912 devido à epidemia de cólera que, estando alastrada pela Ilha da Madeira, dizimou muitas bordadeiras.

A partir da década de 1950, os números começam a diminuir e, em 1950 são contabilizadas 60.000 mulheres dedicadas ao bordado⁴¹, não sendo claro nas fontes consultadas quantas destas seriam exclusivamente bordadeiras. Um dos fatores associados a esta quebra é a já referida crise migratória que afetou a Madeira e Porto Santo no período compreendido entre 1950 e 1960, devido a ambas as Guerras Mundiais, à crise e dificuldades oriundas destas e também pela situação de abandono e subdesenvolvimento do arquipélago. Os principais destinos destes emigrantes eram o Brasil, a Venezuela e a África do Sul. Como os madeirenses emigraram, as bordadeiras inclusive, a tradição e o bordado da Madeira chegaram a diversos pontos do globo. O historiado Alberto Vieira exemplifica no seu livro sobre o Bordado Madeira a presença deste ao redor do mundo e, por exemplo no Brasil existe a presença do bordado madeirense nos estados do Ceará⁴², do Rio de Janeiro e de São Paulo, mais especificamente nos morros da cidade de Santos⁴³, e na Venezuela que, por sua vez, era também um país onde as mulheres madeirenses conservaram o costume de bordar e, em alguns casos, mantiveram relações profissionais com as casas de bordados e trabalhando para estas (*Idem*, p. 73). Todavia, na atualidade, não me foi possível apurar se nestes países, principalmente na Venezuela, ainda praticam a arte de bordar e quiçá o seu envio para as casas de bordados. Apesar da emigração, das epidemias⁴⁴, e das crises agrícolas e económicas, na década de 1950 existiam mais de 50.000 famílias⁴⁵ a viver do trabalho da bordadeira. Já nas décadas de 1970 e 1980, a

⁴¹ Cerca de 21,2% da população da Madeira, à época.

⁴² Onde se mantém vivo.

⁴³ Já sem a qualidade dos anos 60 do século XX, período em que o Bordado Madeira obtinha destaque nos enxovais das famílias mais abastadas e que era uma fonte de rendimento para centenas de bordadeiras residentes do Morro de São Bento, e hoje em vias de desaparecimento, sendo que em 2008 eram contabilizadas apenas 5 bordadeiras, a Isabel da Paixão, Beatriz, Maria Teresa, Maria Alexandre e Maria Paixão. Em 2022 restavam apenas 2 bordadeiras e, por isso, como afirma Gisela Kodja, o bordado madeirense, também parte da tradição e identidade cultural de Santos, é um tesouro sem herdeiros (JM, 21 de fevereiro de 2022).

⁴⁴ Com a *cólera mórbus* é registada uma quebra acentuada da despesa de mão de obra de 1910 para 1911, de 760 000\$00 para 480 000\$00. Contudo, a epidemia não afeta a procura ou o valor de pontos industriais pagos (Vieira, 2009, p. 69).

⁴⁵ O que representava cerca de 18% da população da ilha da Madeira.

predominância das bordadeiras passou dos concelhos do Funchal e de Câmara de Lobos para os concelhos de Machico e Ribeira Brava, sendo que em 1983 é registada a existência de cerca de 33.000 bordadeiras.

Com a viragem para o século XXI, há uma quebra súbita no número de bordadeiras de casa registadas no IBTAM/IVBAM e, principalmente, no número que, de facto, borda ao longo de todo o ano civil. Tendo por base os dados disponíveis na página oficial do Bordado da Madeira, em 2001 estavam registadas apenas 6.000 bordadeiras, sem qualquer especificação se estas exerciam a profissão regularmente, e, na atualidade, encontram-se registadas cerca de 3.000 bordadeiras, sendo que não é possível saber quando foi a última vez que este número foi atualizado. Como os *websites* institucionais não apresentam com detalhe os números relativos ao número de bordadeiras, alguns dos estudantes de mestrado com as suas dissertações procuraram encontrar estes números. Assim, Ana Klut, ainda em 2003 procurou mostrar qual a realidade da indústria dos bordados madeirenses e, deste modo, revelou que nesse ano se encontravam registadas no IBTAM, 11.303 bordadeiras, espalhadas pelas Ilhas da Madeira e Porto Santo⁴⁶, das quais apenas 4.946 se encontravam ativas. Além disso, importa referir que a idade média das bordadeiras em função era de 48 anos.

Por sua vez, relativamente aos períodos mais recentes, são raros os estudos ou informações disponíveis que permitem analisar de forma mais concreta a situação real em que se encontra o setor do bordado, principalmente no que se refere ao número de bordadeiras em função. É o trabalho final de mestrado de Andreia Silva que proporciona, com maior clareza, esta realidade. Assim, refere que em 2008, por exemplo, das 3.928 bordadeiras de casa registadas no IVBAM apenas 3.784 exerciam efetivamente a profissão. Esta quebra entre o registo e o exercício efetivo da função, já evidente e registado pelo menos desde o início da centúria, tem vindo a acentuar-se ao longo dos últimos anos (Tabela 1).

⁴⁶ Ativas e Registadas por concelho: Santa Cruz – 220 de 384; Ribeira Brava – 996 de 1 917; Ponta do Sol – 318 de 532; Porto Santo – 93 de 133; São Vicente – 55 de 118; Santana – 58 de 107; Porto Moniz – 9 de 16; Machico – 681 de 1 525; Calheta – 211 de 670; Funchal – 611 de 1940; Câmara de Lobos – 1 694 de 3 961.

Tabela 1 - Bordadeiras registadas e a exercer (2009-2024)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2022	2023	2024
Registadas	3.928	3.823	3.643	3.498	3.376	-	-	-	2000
A exercer	3.194	2.605	2.261	1.964	1.749	1.690	914	858	860

Fonte: Silva, 2015; IVBAM, 2014; JORAM, 2022-2023; DNM e IVBAM, 2024.

A tabela revela não só que o número de bordadeiras registadas tem vindo a descer, como também desce o número de bordadeiras em exercício efetivo da arte. Atualmente, por intermédio das últimas decisões tomadas pelo Governo Regional da Madeira de modo a apoiar as bordadeiras de casa ativas, é possível determinar com exatidão quantas existem e, assim, em 2022 encontravam-se em funções 914 bordadeiras de casa e, no ano seguinte, o número diminuiu para 858. Por fim, no presente ano de 2024, encontram-se inscritas no IVBAM cerca de 2.000 bordadeiras de casa, das quais, segundo Rafaela Fernandes, Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, apenas 860 exercem a atividade regularmente.

Quanto à sua disseminação no território, em 2014, as bordadeiras de casa estavam distribuídas da seguinte forma: 712 em Câmara de Lobos; 471 na Ribeira Brava; 189 em Machico; 110 no Funchal; 74 na Calheta; 75 na Ponta do Sol; 37 em Santa Cruz; 10 em São Vicente; 5 no Porto Santo; 6 em Santana; e 1 no Porto Moniz. Em 2024, após conversa com o Dr. Paulo Bairos, Chefe da Divisão de Autenticação do Bordado e Artesanato, esta disseminação no território mantém-se, sendo o concelho de Câmara de Lobos o município com mais bordadeiras no ativo⁴⁷, seguido pelo concelho da Ribeira Brava e assim sucessivamente.

3.3. Proteção às bordadeiras

Ainda nos séculos XIX e XX, com o crescente número de mercados e também de funcionários e bordadeiras a exercer funções nesta indústria, começou a existir uma preocupação com a proteção dos profissionais deste setor.

Deste modo, em 1894 foi criada a Sociedade José Júlio Rodrigues de Protecção às Bordadeiras Madeirenses. De igual modo, por iniciativa alemã, a partir de 1907 foi criada uma caixa de socorros para cerca de 2.000 funcionários das seguintes casas de bordados: *Wilhelm Marum, R. Kretzchan, George Wartenberg*. Esta caixa tinha como objetivo o fornecimento de “assistência médica e de medicamentos gratuitos, sendo os fundos para a manutenção deste

⁴⁷ Segundo o Jornal da Madeira, com 389 bordadeiras de casa no ativo.

serviço resultante do desconto mensal de 50 reis por trabalhador, feito por cada casa” (Vieira, 2009, p. 71). Mais tarde, em 1946, é criada por iniciativa do Grémio dos Industriais de Bordados da Madeira, a Caixa de Previdência que consistia num alargamento do sistema de proteção criado pelos alemães e que, a 27 de setembro de 1973, por decreto-lei, sofre uma nova extensão, aos grupos profissionais que “exerçam actividades sujeitas a um condicionalismo especial, bem como às entidades às quais prestem serviço, para o efeito de beneficiarem de uma ou mais modalidades de seguro daquelas instituições” (Diário de Governo, 27 de setembro de 1973, p. 1670), ou seja, aos funcionários das casas de bordados. Só mais tarde nesse ano, a 8 de novembro, é elaborada uma Portaria em que se afirma, claramente, a inclusão das bordadeiras de casa, ou como o documento chama “bordadeiras de campo”, nesta Caixa de Previdência criada pelo Grémio e que entrou em vigor a 1 de janeiro de 1974. Os motivos desta inserção seriam:

“As peculiares características da actividade exercida – trabalho efectuado no domínio para uma ou mais firmas industriais, remunerado mediante um estipulado sistema de contagem de pontos e relações entre as empresas e as bordadeiras traduzidas por uma forma híbrida de autonomia profissional e de dependência económica – aconselham a adopção de condições especiais de enquadramento. Estabeleceu-se, pois, um regime diferente, em certos aspectos, do esquema geral, tanto mais que os benefícios se destinam a população de fracos recursos económicos.” (Diário do Governo, 8 de novembro de 1973, p. 2152).

Assim, com esta inserção das bordadeiras de casa na Caixa de Previdência, as mesmas passariam a usufruir das seguintes regalias, por intermédio da Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito do Funchal e da Caixa Nacional de Pensões: de uma proteção no caso de adoecer, através de assistência médica e de medicamentos à bordadeira e aos filhos de si dependentes; de salvaguarda na maternidade, mediante assistência médica e medicamentos necessários⁴⁸; de proteção na invalidez e velhice; e também um apoio⁴⁹ ao cônjuge da beneficiária em caso de falecimento da mesma. Todavia, como os restantes beneficiários deste apoio, para poder ter direito ao mesmo, a bordadeira de casa do bordado madeirense necessitava de completar, no prazo de 26 dias, 3.250 pontos industriais⁵⁰.

Este regime de Caixa de Previdência é atualizado a 3 de julho de 1978 através de uma nova portaria e, desta vez, abrange não só as bordadeiras de casa de Bordado da Madeira, como

⁴⁸ Inclusive ao longo da gravidez, no parto e no pós-parto, por um médico ou parteira.

⁴⁹ Subsídio de Morte e Pensão de Sobrevivência.

⁵⁰ Se se tratasse de um bordado sobre tela seriam, em oposição dos 3 250 sobre pano, 32 500 pontos industriais.

também as bordadeiras manuais de tela⁵¹, outras bordadeiras⁵², as filteiras⁵³ e costureiras⁵⁴ das ilhas da Madeira e Porto Santo, ou seja, todas as funcionárias das indústrias dos bordados, mas também os seus familiares. Há também uma alteração no que diz respeito à proteção na maternidade destas funcionárias pois, em caso de necessidade, passa a estar incluído na Caixa de Previdência o internamento hospitalar. Tal como as contribuições sobre uma mudança pois, até então, eram efetuadas tendo em conta o número de pontos industriais elaborados por mês, e é substituído “por um sistema de percentagem a incidir sobre as remunerações pagas e auferidas, cabendo às entidades patronais a taxa de 6% e às trabalhadoras a de 2%” (JORAM, 1978, p. 432).

Por sua vez, a 8 de novembro de 1979 é publicado um Decreto Regional que estabelece medidas de modo a integrar os trabalhadores dos estatutos especiais, como da bordadeira de casa, no regime geral da Caixa de Previdência. Ainda que neste regime geral esteja definido que os funcionários devem contribuir com 5% dos rendimentos declarados, no caso das bordadeiras a quotização não excedia os 2% devido à especificidade da profissão e aos baixos rendimentos. Todavia, iriam usufruir das mesmas regalias como o abono de família, ao que se somam outros apoios complementares; prestações pecuniárias não só em caso de doença e maternidade, como observado anteriormente, mas também para casos de tuberculose; e, por sua vez, as pensões de invalidez e velhice, tal como o subsídio por morte e a pensão de sobrevivência. Um outro novo aspeto inserido nas Caixas de Previdência das bordadeiras de casa é a definição de uma idade da reforma⁵⁵. Novamente, a 6 de novembro de 1986, aquando da criação da Taxa Social Única⁵⁶, é definido que as bordadeiras permanecem a contribuir com os 2%, continuando isentas de pagamento de quotas para o Fundo de Desemprego, pois não usufruem do mesmo, enquanto as das entidades empregadoras passariam a contribuir, em vez de 8%, 9,5%.

⁵¹ Uma funcionária “que borda sobre tela, com auxílio de agulhas, segundo os modelos originais e que utiliza vários tipos de ponto consoante a obra a executar (ponto grado, miúdo, goblin, alemão, tramé)” (JORAM, 1978, p. 431).

⁵² Qualquer tipo de bordadeira que elabore “trabalhos em lã e outras fibras com o auxílio de agulhas (tricot)” (*Ibidem*).

⁵³ Funcionária que, em torno de tecidos, enrola as bainhas utilizando linhas da mesma cor do tecido e agulhas específicas para isso.

⁵⁴ Trabalhadora que “coze e arma à máquina peças de tecidos já bordado ou estampado” (*Ibidem*).

⁵⁵ 60 anos de idade, como determinado anteriormente pelo Decreto-Lei n.º 191/79, de 25 de junho e efetivado pela Lei n.º 14/98, de 20 de março, que estabelece a efetivação desta idade de reforma, atendendo às condições especiais e efetivas do Decreto-Lei n.º 329/93, de 25 de setembro. Além disso, o Decreto-Lei n.º 55/99, de 26 de fevereiro, define os requisitos necessários para ter direito à reforma antecipada.

⁵⁶ A Taxa Social Única consistia na junção das contribuições para a Segurança Social/Caixa de Previdência com as do Fundo de Desemprego.

3.3.1. Remuneração das bordadeiras e apoios financeiros

Importa ressaltar que a Caixa de Previdência, atualizada ao longo de vários anos como mostrado acima, não foi o único mecanismo que surgiu nas agendas dos industriais e políticos da época de modo a auxiliar as bordadeiras de casa e as duas famílias a subsistir, principalmente em períodos de crise na indústria.

É assim que, ainda na década de 1920, é levada a cabo uma transição na forma de pagamento à bordadeira de casa que, até essa data era paga ao palmo e, por isso, os valores recebidos por peça oscilavam entre os 100 e os 300 reis. Contudo, a partir deste momento, é inserida a contagem industrial, recorrendo a um instrumento denominado curvímetro, e a bordadeira começa a ser paga por pontos industriais. É ainda estabelecida uma “comissão para estudar a possibilidade do aumento do preço do trabalho da bordadeira, através da fixação de um preço mínimo” (Vieira, 2006, p. 70). A isto soma-se, como observado com a evolução nos direitos da bordadeira por intermédio da Caixa de Previdência/Segurança Social, a consciência de que é necessário apoiar as mesmas em todas as circunstâncias pois, este é um trabalho realizado nas pausas das lides domésticas ou durante a noite e, muitas vezes, a única fonte de rendimento de uma família. Todavia, ainda que esteja patente a necessidade de auxiliar a bordadeira, esta só recebe um novo aumento nos seus rendimentos entre os anos de 1935 e 1958. E, deste modo, o preço estipulado para 100 pontos industriais passou a ser 2.420 centavos em vez dos 35 que valiam até então. Assim, de modo geral, a bordadeira de casa começou a receber, por peça, um salário compreendido entre os 11 a 20 escudos, por oposição aos 3 a 6 escudos que recebiam até esta apreciação.

Atualmente, os “valores remuneratório mínimos correspondentes a cada tipo de ponto são estabelecidos anualmente por portaria conjunta dos membros do Governo Regional que detiveram a tutela do Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira” (Diário da República, 1993, p. 3992), atual IVBAM. Este valor, por sua vez, é estabelecido após a auscultação das entidades patronais e também dos sindicatos e, segundo este decreto, publicados até o dia 15 de dezembro de cada ano de modo a entrar em vigor no primeiro dia de janeiro do ano seguinte. Além disso, este valor mensal poderia sofrer descontos na eventualidade de haver matérias-primas “injustificadamente extraviadas ou inutilizadas” (*Idem*, p. 3991). Todavia, atualmente não se verifica o cumprimento desta cronologia pois, pelo menos desde 2020, esta portaria é publicada ao longo do mês de fevereiro, com exceção das remunerações para o ano de 2022, do ano a que se aplicará.

Assim, em 2020, através de uma Portaria, é constatável que se encontram definidas algumas medidas referentes às remunerações das bordadeiras de casa e que se mantêm até a atualidade.

Uma delas refere-se aos trabalhos de valor igual ou superior a 164€ que, após executado e comprovada metade do trabalho, nos quais a bordadeira possui o direito a um adiantamento da mesma remuneração. De igual modo, encontra-se estabelecido que, nos trabalhos com carácter de urgência, acresce ao valor estabelecido pelos valores definidos em portaria uma taxa de 10% (JORAM, 5 de fevereiro de 2020, p. 2). Posto isto, ainda em 2020, no que se refere ao bordado madeirense, o preço estipulado a cada 100 pontos industriais é de: a) 2,04€ no que toca aos bordados sobre tecido de algodão, linho, organdi, fibras sintéticas ou artificiais, e lã; b) 2,66€ para monogramas sobre artigos diversos; c) 2,85€ no que se refere a bordados com linha de seda sobre tecidos de seda; d) 0,75€ para as bainhas executadas em tecidos diversos e) 1,77€ para costuras em artigos de criança; e f) 1,28€ para costuras em artigos diversos (*Idem*, p. 3). No ano seguinte, devido à pandemia causada pela COVID-19 que impactou diretamente no setor do Bordado Madeira, foi impossível aumentar os rendimentos mínimos da bordadeira de casa nesse ano (JORAM, 5 de fevereiro de 2021, p. 2).

Ainda a 28 de dezembro de 2021 são estipulados os valores remuneratórios mínimos para o ano de 2022, oscilando entre os 1 e 3 cêntimos de diferença entre o estipulado para 2020. Deste modo, atendendo à categorização acima mencionada, os valores deste ano são: a) 2,06€; b) 2,68€; c) 2,88€; d) 0,76€; e) 1,79€; f) 1,29€ (JORAM, 28 de dezembro de 2021, p. 3). Segue-se, por sua vez, as importâncias estabelecidas para o ano de 2023 e que sentem, ainda que pouca, um maior aumento do que no ano cessante. Assim, com as mesmas diferenciações: a) 2,12€; b) 2,76€; c) 2,96€; d) 0,78€; e) 1,84€; e f) 1,33€ (JORAM, 1 de fevereiro de 2023, p. 3). Por fim, no presente ano de 2024, há uma nova subida nos valores mínimos estipulados: a) 2,24€; b) 2,91€; c) 3,12€; d) 0,82€; e) 1,94€; e f) 1,40€ (JORAM, 22 de fevereiro de 2024, p. 3).

Como se observa, estes valores, ainda que sofrendo algumas alterações com a passagem dos anos, muitas vezes continuam sem corresponder a um salário mínimo, mesmo que a bordadeira de casa execute e entregue trabalhos regularmente. Assim, outra forma de auxiliar esta profissional é através de apoios. É desta forma que, ainda a 27 de junho de 1975, o Conselho de Ministros resolve criar um apoio para cerca de 20.000 bordadeiras de casa que, na ótica deste mesmo organismo, se encontram numa “situação de grande injustiça social” (Diário de Governo, 1975, p. 887). Este auxílio corresponde a um subsídio de 50.000 contos de modo a “fazer face à situação das bordadeiras de campo, a reorganizar o sector, designadamente através do fomento da constituição de cooperativas, e a desenvolver acções noutros sectores que possam absorver mão-de-obra excedentária” (*Ibidem*), através da Junta de Planeamento da Madeira em conjunto com as ramificações regionais da Secretaria de Estado do Trabalho.

Mais recentemente, a 12 de fevereiro de 2018, na sequência do programa do XII Governo Regional da Madeira, foi definido como prioridade o desenvolvimento, a valorização e a preservação do artesanato regional, do qual o Bordado Madeira faz parte. Assim, considerando que a “bordadeira de casa não goza de um sistema permanente e sustentável de apoio direto à sua atividade artesanal” (JORAM, 2018, p. 2) e se encontra sujeita “a um desgaste natural da acuidade visual e posicional do corpo humano” (*Ibidem*), é definido um apoio financeiro complementar para as bordadeiras de casa⁵⁷. Deste modo, tendo por base os trabalhos entregues pelas bordadeiras ativas em 2017, é estabelecido um teto de 50€ para cada bordadeira de casa ativa de modo a apoiá-la na aquisição de utensílios de produção⁵⁸. No ano seguinte, a 29 de julho, é estabelecido um novo valor máximo referente a este auxílio monetário desta vez de 100€. A 15 de dezembro de 2020 soma-se uma nova necessidade de aumentar o valor de apoio de modo a, além de cobrir os elementos acima referidos, auxiliar as bordadeiras de casa na prevenção da doença Covid-19⁵⁹. Assim, é definido um valor máximo de 150€ para cada bordadeira de casa que entregou trabalho no IVBAM no ano de 2019, de um montante total de 181 050€. Este valor mantém-se o mesmo durante 2022⁶⁰ e só a 22 de julho de 2023, em plenário do Governo Regional da Madeira, é estabelecido um novo teto máximo de 200€ por bordadeira, de um total de 171 600€. Por sua vez, segundo a Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, o Governo Regional planeia, para este ano de 2024, aumentar o apoio anual para os 300€, de modo a compensar pelos custos associados à atividade de bordadeira de casa.

Outra forma que surgiu de zelar pela bordadeira de casa foi a criação de uma proteção legislativa, respeitando sempre os princípios básicos do direito laboral, que permita regulamentar a atividade das mesmas, “nomeadamente no que concerne à incumbência de trabalho, no domicílio do trabalhador e sem subordinação jurídica, que consista na execução de bordado e tela bordada da Madeira” (Diário da República, 1993, p. 3989). Além da pretensão de colocar em par de igualdade, a nível económico, as casas de bordados e as bordadeiras, e também de salvaguarda do setor, principalmente quando este revela sinais de crise. É também

⁵⁷ Este apoio é definido por promulgação de uma Resolução da Presidência do Governo Regional e, por sua vez, é atribuído como reconhecimento do trabalho prestado pela bordadeira de casa ativa no ano anterior à publicação.

⁵⁸ Como: “agulhas, dedais, óculos, cadeiras e demais utensílios e outros” (JORAM, 2018, p. 3).

⁵⁹ Como: “agulhas, linhas, dedais, tesouras, tecidos, batas, cadeiras, almofadas, óculos, sabão, detergente, lixívia, amaciador de roupa, viseiras de proteção, máscaras de proteção respiratória, gel desinfetante cutâneo, luvas de proteção, equipamento de limpeza de superfícies, demais utensílios inerentes à prática da atividade” (JORAM, 2020, p. 40).

⁶⁰ Não existe qualquer registo de auxílio complementar em 2021 referente ao trabalho de 2020 e, além disso, em 2022 o valor conjunto do apoio baixa para 137 100€, em função do número de bordadeiras em função.

determinado no Decreto Legislativo Regional n.º 12/93/M que, no prazo de 4 anos, a bordadeira de casa “tem direito a um prémio de produtividade quando o valor global das remunerações auferidas no ano civil, mesmo que pagas por vários dadores de trabalho, atinjam o montante de 75% de um salário mínimo nacional para o trabalhador doméstico” (*Idem*, p. 3992). Este prémio, por sua vez, corresponde a um duodécimo dos rendimentos anuais da bordadeira de casa e deve ser pago pelo dador de trabalho no primeiro trimestre de cada ano. A esta medida, mais tarde, em um novo Decreto Legislativo Regional, n.º 22/98/M, o subsídio anual sente uma alteração na forma de pagamento pois este prémio, em duodécimo, começou a ser pago em conjunto com a remuneração de cada trabalho elaborado.

Ainda assim, apesar destes novos direitos atribuídos à bordadeira de casa com o passar dos anos, a mesma continua em desvantagem perante os restantes profissionais da casa de bordados ou outros funcionários por conta de outrem. Por exemplo, é referido no Decreto Regional 9/78/M que a mesma sofre descontos nos seus rendimentos, através de uma retenção na fonte, que correspondem às quotas de 3% do Fundo de Desemprego⁶¹, o que não tem fundamento, pois, as bordadeiras “nunca estarão *de jure* desempregadas, ainda que na prática isso possa suceder como sucede” (Diário da República, 1978, p. 436). E, por isso, neste decreto cessam os descontos da bordadeira para este fundo até que possa, efetivamente, beneficiar de subsídios de desemprego. O que se mantém, como referido acima, inclusive com a criação da Taxa Social Única que unifica as contribuições para a Segurança Social e as do Fundo de Desemprego, mantendo sempre a quotização de 2%, mas que não engloba os 0,5% referentes à cobertura dos riscos de doença profissional. Posteriormente, no Decreto Legislativo Regional 12/93/M, é novamente reiterado que as bordadeiras de casa gozam de todas as prestações do regime geral da Segurança Social, tal como os restantes trabalhadores por conta de outrem, mas com a exceção do subsídio de desemprego. Mantêm, como referido em cima, a contribuição de 2% enquanto a entidade empregadora passa a contribuir 10%, totalizando 12% e, desta vez, englobando os 0,5% destinados à cobertura de riscos de doença profissional.

O subsídio de desemprego, por sua vez, demora alguns anos até que se torne uma garantia para as bordadeiras de casa e é estabelecido pela Lei 43/96 publicada a 3 de setembro de 1996 e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional 2/97/M publicado a 13 de março de 1997. Este mesmo vencimento, auferido àquelas “que, nos últimos três anos, exerceram de forma habitual a actividade e se encontrem sem trabalho de bordado durante três meses consecutivos” (Diário da República, 1997, p. 1147), será pago pelo Centro de Segurança Social da Madeira

⁶¹ Criadas pelo Decreto-Lei n. 45 080 de 20 de junho de 1963.

(CSSM) e financiado pelo Orçamento do Estado, por intermédio do orçamento destinado esta entidade. Apesar de existirem algumas condições para impedir a suspensão e cessação do subsídio de desemprego, a principal é a aptidão e disponibilidade das bordadeiras inativas para o desempenho da função e a aceitação de emprego se este for proposto pelo IBTAM ou uma entidade empregadora.

Esta remuneração, não podendo corresponder a menos de 10.000\$, será paga através de um subsídio mensal e o “valor diário do subsídio é igual a 65% da remuneração de referência” (*Ibidem*), definido por $R/365$ onde o “R representa o total das remunerações de bordado registadas nos 12 meses imediatamente anteriores ao primeiro mês do período de três meses em que não se verifique qualquer realização de trabalho” (*Idem*, p. 1148). Além disso, este rendimento não é acumulável com outras prestações da Segurança Social. A duração do subsídio de desemprego, por sua vez, é estipulada consoante a idade e, deste modo, as bordadeiras de casa: com idade inferior a 25 anos têm direito a 10 meses; com idades compreendidas entre os 25 e os 29 anos têm direito a 12 meses; com 30 a 34 anos têm direito a 15 meses; com idades compreendidas entre 35 e 39 anos têm direito a 18 meses; com 40 a 44 meses têm direito a 21 meses; com idades compreendidas entre 45 e 49 têm direito a 24 meses; e com idade igual ou superior a 55 anos têm direito a 30 meses.

Em suma, apesar dos incrementos nos vencimentos, tal como dos direitos, da atribuição de apoios extras e contando com a maior atenta atenção dada a este setor, além dos elogios às bordadeiras, é salientado que, até os dias de hoje, o trabalho da bordadeira é mal remunerado, ainda que anualmente seja atualizado. Porém, como já foi mencionado, é esta mão-de-obra barata que, durante muito tempo, se mostrou como garantia perante as outras indústrias de bordados industrializadas. Trata-se de uma realidade contemporânea na qual é evidente a procura de um tipo de produto por valores mais baixos, mas sem abdicar da qualidade (Sennett, 2008, p. 37), o que, de certa forma, tem implicações diretas na indústria do Bordado da Madeira. Na medida em que, além de condicionar os mercados deste bordado, altera a forma como os madeirenses encaram a profissão da bordadeira que, na sequência desta linha de pensamento e possuindo baixos rendimentos, se torna uma opção não atrativa o que, por sua vez, se traduz na quebra acentuada do número de bordadeiras de casa. Assim, esta desvalorização do trabalho executado, pode, além de dissipar o interesse das camadas mais jovens da população

madeirense e porto-santense, levar à desmotivação da bordadeira e, ou ao conseqüente abdicar da profissão⁶², ou ao desinteresse em realizar um bom e sólido trabalho⁶³.

A bordadeira de casa é, portanto, uma profissão que “não encontra paralelo em qualquer trabalho executado em fábricas” (Diário da República, 1993, p. 3988) e é ela a responsável por tornar o Bordado Madeira único, desde a sua exclusividade até à produção manual e artesanal, e impossível de ser realizado na totalidade com recurso a uma máquina de costura. Além disso, é uma profissão que, na sua génese, surge associada a uma ocupação primária como a agricultura ou lides domésticas e, deste modo, não pode ser estabelecido, para a execução da mesma, uma temporização ou a inserção num processo fabril. De igual modo, o processo elaborativo das suas funções é, na maior parte dos casos, guiado por metodologias aprendidas ainda na infância/juventude das bordadeiras, por intermédio de familiares também ligados a esta indústria, e que requer uma elevada técnica manual, que também é difícil de adquirir⁶⁴. Deste modo, a mão humana, associada com o sistema nervoso que a “evoca, coordena e controla” (Sennett, 2008, p. 150), é o elemento fundamental para a transformação de um tecido previamente estampado em uma peça de Bordado Madeira.

⁶² Esta ponderação da abdicção da profissão de bordadeira, nem sempre se verifica, pois, depende de vários fatores como o nível de escolaridade, a disponibilidade, entre outros.

⁶³ Não obstante o processo de reenvio da peça à bordadeira de casa na eventualidade da má execução de um ponto, de modo a manter os padrões de qualidade. Além disto, é importante referir que, em alguns momentos da história do bordado madeirense, nomeadamente na denominada fase alemã, se o bordado perdesse a qualidade exigida pelos alemães, como controlavam os desenhos e conheciam as preferências dos mercados de destino deste bordado, estes podiam facilmente alterar a mão-de-obra. Um fator que poderia ser utilizado pelos mesmos de modo a manipular as bordadeiras a executar regularmente um bom trabalho.

⁶⁴ É de difícil aquisição pois nem todos possuem a mesma força e flexibilidade nas mãos e, por isso, é necessário adquirir métodos de modo a compensar alguma ausência de capacidade.

CAPÍTULO 4 – A proteção ao Bordado Madeira

Como constatado, o mercado do Bordado da Madeira foi marcado pela instabilidade económica mundial que, conseqüentemente, revelou a fragilidade desta indústria e também pela “precariedade das casas de bordados criadas pelos estrangeiros” (Vieira, 2006, p. 55), primeiro pelos ingleses, seguido pelos alemães que diversificaram o mercado, e, por fim, pelos sírios que assumiram os negócios após os alemães serem “forçados a sair por força da represália política” (*Ibidem*), por influência britânica e pela IGM.

4.1. As Casas de Bordado

Recuando a 1870, ainda que os ingleses tenham iniciado a comercialização do Bordado Madeira e contribuído pela inserção de diretrizes técnicas, “pelos motivos, pela divisão e pela fiscalização” (Klut, 2003, p. 19), a inserção de agentes responsáveis pela exportação e a instalação e pleno funcionamento das casas de bordados é desencadeada pelos alemães. Uma casa de bordados, ou fábrica, define-se como o estabelecimento responsável pela primeira e pela última etapa de produção do Bordado da Madeira, referentes à preparação dos tecidos e linhas para posterior entrega à bordadeira de casa e, por fim, com o regresso dos tecidos já bordados à mesma, da lavagem, engomadoria e embalamento para a posterior venda, local ou no estrangeiro.

Na década seguinte, ocorre a inserção de procedimentos técnicos na produção deste bordado e, assim, é efetivada a perda de influência produtiva por parte da bordadeira e a introdução de novos agentes, de nomenclatura peculiar, mas muito semelhante à função desempenhada, como desenhadores⁶⁵; estampadores⁶⁶; vendedores⁶⁷; bomboteiros⁶⁸;

⁶⁵ Responsáveis por conceber o desenho com os motivos a ser bordados.

⁶⁶ A função destes é transferir o desenho do papel para o tecido, recorrendo a uma mistura de anil desfeito em petróleo e uma mistura de cera e a uma “boneca” de algodão.

⁶⁷ Procedem às vendas dos bordados nas casas de bordados/fábricas.

⁶⁸ Eram os homens responsáveis pela mostra e venda de peças bordadas, maioritariamente grandes toalhas, a visitantes nos navios, com a utilização de pequenos barcos. Atualmente, esta função já não existe.

lavadeiras⁶⁹; funcionárias⁷⁰; engomadeiras⁷¹; agentes/caixeiros⁷²; verificadoras⁷³; cicerones⁷⁴; e bordadeiras profissionais⁷⁵.

A técnica recém-inserida na indústria do bordado madeirense, tal como a criação de novos intervenientes na produção do mesmo, fez com que fossem criadas e estabelecidas algumas normas reguladoras. Assim, ao longo das décadas de 1880 e 1890 verifica-se a afirmação das casas de bordado perante o exportador que passou a intervir na recolha do bordado à bordadeira ou às casas de bordado e no processo produtivo. Assim, as fábricas que passaram a deter em si todas as tarefas envolvidas na produção do Bordado Madeira, de modo a conseguir distribuir os tecidos e as respetivas linhas previamente preparadas, estabeleceu em toda a ilha uma rede de agentes/caixeiros (*Idem*, p. 38 e p. 57).

No início do século XX são registadas e referenciadas 16 casas de bordado, cuja chefia é difícil de ser determinada e, pela denominação e alguma informação prévia, a: *Casa Grande*, *Wagner* e *Schnitzer* são alemãs; *A. J. Froés*, *José Clemente da Silva*, *M. R. Silva Diniz*, *Companhia Portuguesa de Bordados* e *União Madeirense de Bordados* são portuguesas/madeirenses; *Madeira Embroidery Co.*, vulgo *Casa Americana*, *H. Payne*, e *Mallouk Bros* são norte-americanas; a *Casa Suíça*, se sequênciã do que se observa com a *Casa Americana*, é suíça; e *Casa Hougas*, *Casa Manu*, *Casa Bradwil* e *Hamú* não se consegue saber.

Devido ao sucesso evidente desta indústria e com o incremento do número de mulheres disponíveis, interessadas e recrutadas para o papel de bordadeira, houve um aumento significativo de fábricas neste setor e, deste modo, em 1922 são contabilizadas 70 casas de

⁶⁹ Mulheres encarregadas pela lavagem manual das peças bordadas.

⁷⁰ Existem umas que, ainda que procedam trabalhos específicos como a contagem dos pontos, a picotagem, o registo das peças, o recorte de partes indesejadas, preparação dos materiais para expedição e posterior recebimento.

⁷¹ Elas, com as peças mal escorridas, estendem-nas em grandes mesas e, dependendo da dimensão destas e a sua complexidade, são engomadas e puxadas por uma ou mais funcionárias.

⁷² São os responsáveis pela distribuição dos panos pelas bordadeiras e a recolha destes já bordados, e o seu pagamento corresponde a uma percentagem do preço total do pagamento da bordadeira. O termo caixeiro deixou de ser utilizado com o passar do tempo.

⁷³ Cujã função é, quando o bordado regressa à fábrica, analisar o mesmo de modo a perceber se existem imperfeições. Se for o caso, o bordado regressa à bordadeira.

⁷⁴ Existentes até, pelo menos, 2003, e que eram responsáveis por contactar com os turistas na rua e encaminhá-los para a casa de bordados que os empregava. Se esses turistas comprassem alguma peça, estes funcionários recebiam uma comissão de venda. Além disso, eram recrutados pelas casas de bordados que não se localizavam nas principais ruas do Funchal (Klut, 2003, p. 40). Atualmente, a única casa com uma espécie de cicerone, ainda que sem estar a contactar verbalmente com os turistas, é a Bordal – Bordados da Madeira que possui uma bordadeira vestida com as ditas “roupas tradicionais” à porta do edificio a bordar.

⁷⁵ A bordadeira presente nas casas de bordados que, por vezes, podem proceder ao concerto de alguns pontos que foram danificados em alguma das etapas de produção do bordado.

bordados que, no ano seguinte, ascendem a uma centena o que comprova, de facto, a indústria não foi afetada diretamente no período entre. Desde 1924, data que corresponde à atribuição das casas de bordados aos madeirenses, até a atualidade, o número de casas de bordados tem sofrido algumas oscilações sendo que, por sua vez, a tendência é decrescente (Quadro 2).

Tabela 2 - As Casas de Bordados (1940-2024)

1940	1959	1969	1981	1999	2001	2006 - 2008	2012	2014	2024
91	103	88	59	46	45	8	24	14	10

Fontes: Vieira, 2006; Garrido, 2015; IVBAM (s.d.).

Posto isto, torna-se pertinente esclarecer que em 1959 das 103 casas de bordados existentes, existiam 61 de pequena dimensão e que, no período compreendido entre 2006 e 2008, os dados correspondem à presença de algumas casas em uma campanha publicitária. Por fim, desde 2014 até a atualidade, apesar do encerramento de 4 casas de bordados, mantem-se a preponderância de outras 4 fábricas: a *Bordal – Bordados da Madeira, Lda.*; a *Gês Bordados*; a *Abreu & Araújo*; e a *Luís de Sousa, Lda. – Casa do Turista*. Estas casas de bordados, participando em exposições⁷⁶ e atividades levadas a cabo pelo IVBAM, têm feito parte, por exemplo, de cartazes turísticos e também das celebrações festivas regionais do Natal e Ano Novo da Avenida Arriaga⁷⁷ e também da Festa da Flor⁷⁸.

No IVBAM existe, atualmente, o registo de apenas 10 fábricas, exportadoras, *ateliers* ou lojas de comércio local, em funções: a *Bordal – Bordados da Madeira, Lda.*⁷⁹; *Abreu & Araújo, Lda.*; *Gês Bordados*; *Maria Alice Gonçalves Abreu, Lda.*; *Lino & Araújo, Lda.*; *Patrício & Gouveia, SUCRS., Lda.*; *Miguel & Ariete Sá e Sousa, Lda.*; *Avelino Caldeira da Silva*; *Luís de*

⁷⁶ Relativamente às exposições, nos últimos dois anos têm sido realizadas várias sendo que se destacam: a exposição fotográfica do Bordado localizada no La Vie Funchal entre 27 de abril e 8 de maio de 2023; e a exposição “Bordado Madeira e o Vestuário: um Périplo por Arquivos, Documentos e Representações” patente no Centro de Estudos de História do Atlântico – Alberto Vieira (CEHA-AV) até 13 de setembro de 2024.

⁷⁷ As peças do bordado madeirense estiveram em exposição e venda de 1 a 19 de dezembro de 2023, no pavilhão do Bordado Madeira localizado na Avenida Arriaga.

⁷⁸ Iniciativa inaugurada a 28 de abril de 2023 e que decorreu até dia 7 de maio, sendo sucedida pela exibição de artesanato de 8 a 21 de maio, no pavilhão acima mencionado. Por sua vez, já em 2024, o Bordado Madeira marcou presença nesta festividade entre os dias 2 e 26 de maio.

⁷⁹ A *Bordal – Bordados da Madeira*, por sua vez, tem sido importante para a divulgação do Bordado Madeira no arquipélago, e também no estrangeiro, para os residentes e estrangeiros, com a realização de exposições como: as *Mesas de Natal*, entre 13 de dezembro de 2023 e 4 de janeiro de 2024 no Teatro Baltazar Dias; e as *Mesas da Flor*, iniciativa começada em 2023, e repetida em 2024 entre 3 de maio e 25 de maio de 2024.

*Sousa, Lda. – Casa do Turista; e Maria Gilda Rodrigues (Bordado da Madeira, s.d.). Além destas casas de bordados, existe também o estilista Hugo Santos – Moda e Arte, Lda.*⁸⁰.

4.2. A proteção ao Bordado da Madeira

Com a tomada de posse das casas pelos madeirenses e com a pesada influência da indústria dos bordados na economia madeirense e de modo a protegê-la, em 1935/1936, é criado o Grémio dos Industriais de Bordados da Madeira / Grémio das Indústrias dos Bordados, “com a missão de orientar a indústria no campo da produção e comércio” (Vieira, 2006, p. 57)⁸¹. A par da criação desta corporação, a 1 de março de 1937 foi fundado o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Bordados da Madeira⁸² que, em conjunto, contribuiu para a valorização do labor da bordadeira madeirense. Já a 8 de dezembro de 1938 foi criado, por decreto-lei, um selo de garantia, obrigatório para a venda do bordado, uma medida que perdura até os dias de hoje ainda que com algumas alterações.

Voltando à criação do Grémio, este teria as suas despesas cobertas por uma taxa estabelecida sobre o valor das exportações e das vendas locais do Bordado Madeira. Com estes fundos, foi construído o edifício sede⁸³ onde, a partir da década de 1950, eram armazenados os tecidos e as linhas necessários para “abastecer o setor” (*Idem*, p. 58). Além disso, a organização tinha também como função a promoção e instrução do ensino da arte de bordar e, para isso, foram estabelecidas duas escolas infantis de preparação técnica nos concelhos de Câmara de Lobos e de Machico⁸⁴. Ainda na década de 1950, são também estipulados pelo Grémio, valores mínimos para a remuneração da mão-de-obra das bordadeiras madeirenses, tendo ainda por

⁸⁰ Curiosamente, algumas das famílias que seguem a religião cristã na Ilha da Madeira, aquando da realização de eventos como a Primeira Comunhão, reúnem-se com o estilista Hugo Santos para a produção de vestidos e fatos com bordado madeirense. Ou seja, atualmente ainda perdura o princípio de que este tipo de bordado, seja em vestimentas ou toalhas, é de tal forma importante e precioso para o madeirense comum que é apenas utilizado em eventos especiais.

⁸¹ Após a publicação da Constituição do Estado Novo e dos Estatutos do Trabalho Nacional em 1933, em 1935 foram aprovadas as bases gerais de organização de “previdência social” e outros documentos legislativos que, num estado corporativo, regulamentam e reconheceram associações de representação popular, como os grêmios, obrigatórios e que se aplicam à indústria dos bordados, os sindicatos nacionais e as casas do povo. É através destas associações que o Estado começou a supervisionar e regulamentar “a produção e a distribuição, estabelecer preços, quotas de produção e subsídios” (Ramos, 2009, p. 644). A nível nacional, por exemplo, em 1945, existiam 495 grêmios.

⁸² Posteriormente, após o 25 de abril de 1974, foi adotada a designação de *Sindicato Livre da Indústria do Bordado da Madeira*.

⁸³ Neste edifício, atualmente, encontra-se instalado o IVBAM e, de igual modo, serve para o armazenamento de tecidos destinados à indústria do bordado.

⁸⁴ Estas escolas instruíram mais de 691 crianças.

base os pontos industriais, e, mais tarde, em 1961, é contruído um “bairro residencial com 30 moradias” (*Idem*, p. 72) de modo a apoiar as bordadeiras.

Após a Revolução dos Cravos, a 25 de abril de 1974, o Grémio dos Industriais de Bordados da Madeira mudou a sua denominação para Associação de Produtores de Bordado, Tapeçarias e Artesanato e Obras de Vime da Madeira. Só posteriormente, a 3 de março de 1977, após estar formalizada e decretada a autonomia administrativa e financeira da recém-denominada Região Autónoma da Madeira, é criado, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/77/M, o Instituto do Bordado e Tapeçarias e Artesanato da Madeira (IBTAM), instrumento de política regional. Este organismo, na sequência da publicação do Decreto Legislativo Regional 7/78/M, gozava de autonomia administrativa e financeira e, por isso, era composto por um Conselho Administrativo⁸⁵, uma Direção⁸⁶ e um Conselho do Artesanato⁸⁷. Posto isto, o IBTAM possuía como principais funções: o incentivo e disciplinamento da produção, distribuição e comercialização destes setores; a prestação de assistência técnica; a definição, em conjunto com as entidades competentes, de uma política de importação de matéria-prima, tal como de comercialização de artesanato de outras origens na região; a defesa do bom nome do artesanato madeirense e o controlo da qualidade do mesmo; o apoio à promoção do artesanato madeirense; o controlo da exportação e venda no mercado nacional; a representação oficial do artesanato da Madeira; a estimulação da investigação e produção de novos estudos e ações; e a fiscalização destes setores (JORAM, 1978, pp. 166-167).

Após a criação desta entidade, foram efetuadas duas alterações no Selo de Garantia utilizado como marca de garantia nos artigos de artesanato da Madeira, nomeadamente, no Bordado Madeira. A mais importante destas alterações foi a de uso exclusivo, por parte do IBTAM, deste selo como “emblema privativo e como marca de garantia dos productos oriundos dos sectores económicos sob a sua alçada” (JORAM, 13 de dezembro de 1979, pp. 591-592). Subsequentemente, devido a esta atribuição exclusiva e controlada, tornou-se necessária a fixação de um regime de controlo das peças bordadas, que vem a ser promulgado por intermédio de uma portaria a 28 de março de 1985. Assim, tendo sempre por base o intuito de zelar pela qualidade e genuinidade do Bordado Madeira desde a produção até a comercialização, todas as

⁸⁵ Constituído pela Direção do IBTAM e por duas pessoas designadas pelas unidades de produção, uma das tapeçarias e bordados, e outra dos vimes e demais artesanato. Este conselho é responsável pelos orçamentos, ordinários e suplementares, pelos planos de atividades, pelos planos de distribuição de verbas, pelos relatórios e contas da gerência e pelos regulamentos.

⁸⁶ Nomeado pelo Governo Regional da Madeira e que é formado por um presidente, que também preside o Conselho Administrativo, e dois vogais.

⁸⁷ Composto por oito representantes do Governo da RAM, três representantes das cooperativas, três representantes dos sindicatos e três representantes das associações patronais.

peças “deverão ser prévia e obrigatoriamente submetidas ao controlo de qualidade e autenticidade” (JORAM, 1985, p. 246). Só após esta verificação é que pode, efetivamente, ser colocados os selos que comprovam a autenticidade do bordado a ser comercializado e que, a esta data, são um “selo de chumbo, apertado por alicates, com a marca de garantia⁸⁸” (*Ibidem*).

Esta portaria é, contudo, revogada com a publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/86/M, aquando da entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia (CEE), ainda que o conteúdo seja o mesmo. Além disso, é afirmado, quer na portaria quer no decreto, que o controlo desta apreciação técnica é da responsabilidade do IBTAM em conjunto com a Direção de Serviços de Fiscalização Económica (DSFE). A isto segue-se, em 1990, a criação da Marca Coletiva com Indicação de Proveniência do Bordado Madeira (MCIP)⁸⁹ de modo “garantir a origem, a tipicidade e a qualidade do Bordado Madeira, características que o distinguem dos produtos similares existentes no mercado” (Diário da República, 5 de setembro de 1990, p. 3589). Por fim, no ano 2000, há uma última alteração aos selos de garantia utilizados pelo IBTAM. É a partir deste momento que o selo de chumbo estabelecido anteriormente pelo Grémio das Indústrias de Bordados é substituído por um selo holográfico, que se mantém até os dias de hoje.

Além disso, o IBTAM, como determinado pelo Decreto Legislativo Regional 12/93/M, dentro das suas funções enquanto entidade reguladora do setor do Bordado Madeira, é responsável por manter um registo individual de todas as bordadeiras de casa⁹⁰, tal como de assegurar que todo o processo elaborativo do bordado, após a saída dos tecidos e linhas da fábrica, se encontra na legalidade. Além das inspeções periódicas que podem ser feitas às habitações da bordadeira, certificam-se que o tecido contém o registo da identificação do número de pontos industriais a executar, o número de identificação do desenho estampado e da medida do tecido, tal como dois *bilhetes* anexados ao mesmo, sendo um referente ao tecido a

⁸⁸ Esta marca de garantia foi aprovada por intermédio da Resolução do Governo Regional n.º 384/79.

⁸⁹ Esta marca, na sequência da Lei n.º 55/90, pertence ao IBTAM e, por isso, só pode ser utilizada com a autorização deste organismo. À permissão de utilização do selo juntam-se outros serviços e apoios prestados pelo IBTAM como, por exemplo, incentivos promocionais.

⁹⁰ No qual deve estar patente os seguintes elementos: o nome e a morada; o número de beneficiário da segurança social e o número de identificação fiscal; a data de início da atividade; e a importâncias pagar (Diário da República, 1993, p. 3990).

bordar⁹¹ e outro para entregar à bordadeira após a elaboração do bordado⁹². De igual modo, na eventualidade de existirem danos irremediáveis no tecido já bordado reentregue pela bordadeira de casa à fábrica ou de desentendimento entre a funcionária e a entidade empregadora, é o IBTAM que deve assumir uma posição mediadora e, se necessário, decisiva. Além de, em conjunto com a Inspeção Regional do Trabalho, ser responsável pela fiscalização do que é definido por este mesmo decreto, tal como de aplicar coimas, oscilantes entre os 5.000 e os 100.000 escudos e, posteriormente, com a Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, entre os 50 e os 12.500 euros, em caso de alguma contraordenação.

Além disso, o IBTAM foi também a entidade responsável pela criação do Núcleo Museológico do Bordado, de forma a dar a conhecer a história, e pela criação do Centro de Moda e Design⁹³, de modo a apostar na inovação. Assim, o Bordado Madeira “conquistou um lugar cativo na moda, surgindo vários estilistas madeirenses⁹⁴ que apostaram com sucesso na utilização do bordado no vestuário” (Vieira, 2006, p. 57). Posteriormente, em 2006, este instituto funde-se com o Instituto do Vinho Madeira gerando o Instituto do Vinho e do Bordado e Artesanato da Madeira (IVBAM), que se mantém até aos dias de hoje e coordena todas as casas de bordados, comerciantes e restantes envolvidos no processo de criação, produção e comercialização do Bordado Madeira, através da Direção de Serviços de Marketing e Bens Culturais (DSMB) que, por sua vez, se divide na Divisão de Bens Culturais (DBC), a Divisão de Autenticação do Bordado (DBA) e do Artesanato e o Gabinete de Marketing.

⁹¹ O primeiro *bilhete* é um documento que deve conter as seguintes indicações: a empresa do dador de trabalho; o número de ordem; o desenho; as medidas; o artigo; as peças; as linhas; os pontos a elaborar; o valor total a pagar; o registo de fábrica; o número de controlo; o tipo de tecido; a data de saída da fábrica; o prazo de execução; e o representante/agente (*Idem*, p. 3991). Todavia, com a publicação de um novo decreto, a partir de 18 de setembro de 1998, é adicionado um campo referente ao valor do duodécimo do preço a pagar (Diário da República, 1998, p. 4852).

⁹² Este segundo bilhete deve compreender as seguintes informações: a fábrica; o registo de fábrica; o número de controlo; o representante; o nome da bordadeira de casa; os números de identificação fiscal e de beneficiária da segurança social; as importâncias pagas, que podem divergir do montante estipulado inicialmente; e a data de pagamento.

⁹³ Este centro tem por objetivo a criação de novos produtos “servindo-se das tecnologias de ponta, com a introdução do Design, Imagem e Marketing” (Vieira, 2006, p. 62).

⁹⁴ Como o Hugo Santos e a Nini Andrade.

CAPÍTULO 5 – Produção e pontos do Bordado Madeira

A partir da segunda metade do século XIX e ainda no início do século XX perde-se as características familiares da arte de bordar (Klut, 2003, p. 9)⁹⁵ com a reinvenção do Bordado Madeira de modo a corresponder às novas necessidades e práticas. Deste modo, ocorrem alterações na orgânica do funcionamento das casas de bordados, com a inserção de novos intervenientes, tal como nas técnicas, tecidos e padrões, que começaram a ajustar-se às preferências dos mercados externos.

5.1. Materiais do Bordado Madeira

No que se refere aos tecidos o Bordado Madeira começou a ser executado em tecidos de algodão de cassa⁹⁶, de cambraia, de linho, de seda natural⁹⁷, e em determinada ocasião de esguião⁹⁸ e damasco⁹⁹. A predominância de cada um destes tecidos era periódica e estava em consonância com a fase de domínio dos interesses ingleses ou alemães; por exemplo, na fase alemã houve uma especial promoção dos tecidos de algodão e seda. No caso do linho, como este era importado da Inglaterra, a partir de 1 de março de 1906, há um aumento referente aos direitos cobrados à importação destes tecidos por parte das autoridades alemãs presentes na Alfândega do Funchal¹⁰⁰. As elevadas taxas aduaneiras, prejudiciais ao negócio, conduziram a dificuldades como as verificadas no ano de 1967, a ausência de “regalias da EFTA¹⁰¹” (Vieira, 2006, p. 78) na eventualidade do tecido não ser proveniente de Estados Membros e, por isso, o Bordado Madeira é tributado com as pautas mínimas para tecidos sem obra estabelecidas em 1953.

⁹⁵ Segundo Teresa Santos, até 1850, o bordado madeirense primordial, elaborado sobre “linhos da Terra” tecidos em teares regionais, normalmente em forma de barras ou tiras, limitava-se aos caseados “desenhados à unha”, variando entre “beirais” e “bicos e folhas”, de modo a rematar o pano (Santos, 2005, p. 19-20).

⁹⁶ Tecido de algodão transparente.

⁹⁷ A introdução no bordado madeirense da seda é um contributo atribuído à Madame Counis, com possíveis ligações matrimoniais à família de Frank e Robert Wilkinson, que possuía uma casa de bordados na Rua João Tavira, no Funchal, ainda na fase de interesse inglês, onde comercializava, segundo Ana Klut, bordados de desenho simples, bordados em tecidos de seda e tapeçarias. Atualmente, os tecidos de seda são oriundos do Japão.

⁹⁸ Tecido fino de linho ou algodão.

⁹⁹ Tecido tipo de seda, mas mais leve, de parte lisa tipo cetim e outra áspera.

¹⁰⁰ Isto, evidentemente, era visto como controverso e tomado como conflito de interesses. E, por isso, houve o apelo das casas à intervenção governativa de modo a reduzir os “direitos sobre os panos importados para bordar” (Vieira, 2006, p. 78).

¹⁰¹ A Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA) da qual Portugal fez parte desde 4 de janeiro de 1960, como membro fundador, até 1986, data em que passou a integrar as Comunidades Económicas Europeias (CEE), atual União Europeia (UE).

Presentemente, de acordo com o definido por Decreto Legislativo Regional 7/91/M, de 15 de março de 1991, a produção do Bordado Madeira é efetuada em tecidos consoante a utilidade e o tipo de peça. Assim os tecidos de seda natural, *terylene*¹⁰², linhos¹⁰³ e organdi¹⁰⁴ podem ser utilizados para todos os artigos; os tecidos de linho, *sheer* e *cambráia*¹⁰⁵, são usados em lenços para homem, e lenços e blusas para mulher; os tecidos de mistura com 50% de linho e de algodão podem ser empregues para todos os artigos; os tecidos de lã ou de mistura de algodão e lã podem ser utilizados em artigos de vestuário de criança e de mulher; os tecidos de mistura de algodão e *terylene* são usados em artigos de mulher e criança, em roupa de cama e em lenços; os tecidos de popelina e fustão são empregues em blusas de senhora e em roupa de criança; os tecidos de algodão leve podem ser utilizados em roupa de cama de criança, em lenços e em artigos de vestuário de criança e senhora; e, por fim, os tecidos de algodão pesados são usados em roupa de cama de adultos (Diário da República, 1991, p. 1345).

Por sua vez, se assim foi requerido todas as peças de Bordado da Madeira podem ser enriquecidas com rendas elaboradas à mão; contudo, se as rendas forem realizadas à máquina, estas só podem ser adicionadas a artigos de vestuário de criança e de senhora, a lenços de criança e a roupa de cama. Estas mesmas rendas só podem ser aplicadas com costuras feitas à mão, excetuando nos artigos acima referidos, desde que isso não signifique uma perda de qualidade do bordado.

Por fim, no que diz respeito às linhas¹⁰⁶, na fase alemã havia a predominância da cor branco baço e, muito raramente, da azul e/ou vermelha. A partir do século XX, a pedidos dos mercados e consoante a influência indo-portuguesa, é introduzida no Bordado Madeira a policromia. Atualmente, seguindo o Decreto Legislativo Regional 7/91/M, para a produção do Bordado da Madeira só é permitida a utilização de linhas de seda e linhas de algodão, tipo *floss*, que se vendem dobradas em negalhos de 4.5 a 10 gramas e cuja espessura não pode ser inferior ao n.º 16.

5.2. Os pontos do Bordado Madeira

As mudanças nesta indústria foram além dos materiais utilizados. Tendo sempre em consideração as imposições de quem controlava as casas e também as preferências dos

¹⁰² Tecido leve, tipo poliéster, de proveniência inglesa.

¹⁰³ Importado da Irlanda, da Bélgica, de Portugal Continental e da Itália (Klut, 2003, p. 52).

¹⁰⁴ Consiste num tecido transparente leve e mais consistente do que a seda.

¹⁰⁵ É um tecido transparente de algodão ou linho.

¹⁰⁶ Atualmente, as linhas são provenientes de Portugal Continental, da França e da Inglaterra (*Ibidem*).

mercados de destino, o bordado madeirense absorveu pontos de bordados de outras regiões europeias, tornando-os seus. Assim, na fase inicial da comercialização do bordado, Elizabeth Phelps introduziu, a partir do Bordado Inglês¹⁰⁷, os ilhós contínuos e as cavacas. Mais tarde, nas décadas de 1920 e 1950, o Bordado da Madeira sentiu novas adequações e imposições artísticas¹⁰⁸, principalmente italianas, do Bordado Renascença¹⁰⁹, do Bordado *Richelieu*¹¹⁰, Bordado Veneziano¹¹¹, do Bordado Suíço, e das rendas da Inglaterra, de Milão, de Burano e de Bruges. Estas assimilações, por parte do Bordado da Madeira, e o conseqüente abandono do bordado primitivo, são resultado dos pedidos personalizados, a nível de motivos e gostos pessoais, efetuados por clientes estrangeiros e no estrangeiro.

Ainda assim, o desenho característico do Bordado Madeira é composto por elementos florais, geométricos e outros de carácter figurativo, dispostos nas mais várias composições, num todo ou em parte, executados essencialmente por três conjuntos de pontos: os arrendados; os lançados sobre urdidura; e os outros.

Na categoria dos arrendados, semelhante à renda, mas executado de forma diferente, estão incluídos os pontos elaborados tendo por base a contagem e retirada de fios do tecido, vertical ou horizontal e com as particularidades respetivas, denominados Ana, Crivo e Escada. O ponto Crivo, ou ponto Arrendado, normalmente resultado da composição de fios presos por um ou duas voltas de linha, possui três derivações denominadas Cruzinhas, Olho de Passarinho, e *Latadinha*; o ponto Ana que se executa retirando “fios no sentido da trama” (Santos, 2005, p. 46), ou seja, fios que se estendem entre a urdidura, prendendo-os com pontos simples ao lado

¹⁰⁷ Este trata-se de um bordado que, na sua génese, pensa os motivos e a composição, mas sem preocupação em preencher espaços vazios. Entre o bordado madeirense e o inglês, além das filas de ilhós e cavacas, existem outras similaridades como: as “aberturas quadrangulares, separadas entre si, por um ligamento em ponto cordão” (Santos, 2005, p. 36), que se assemelham ao Ponto Oficial do Bordado da Madeira; as rosetas do Bordado Madeira que são as estrelas do bordado inglês.

¹⁰⁸ Como a *art nouveau* e a *art deco*.

¹⁰⁹ O Bordado Renascença assemelha-se ao Bordado da Madeira pela utilização de motivos florais e folhais estilizados que, por sua vez, surgem separados por aberturas no tecido unidas, por vezes, por ligamento de ponto cordão. Todavia, no bordado madeirense os espaços abertos surgem em maior quantidade, de modo a não sobrecarregar os motivos (*Idem*, p. 37).

¹¹⁰ Bordado semelhante ao Bordado Renascença, mas que se diferencia pela existência de “pequenas saliências (uma espécie de espiguilha das rendas)” (*Ibidem*) sobre o ligamento em ponto cordão. É daqui que deriva o ponto denominado *Richelieu*, contudo, Teresa Santos afirma que este ponto do Bordado Madeira não possui as efetivas saliências típicas do bordado *Richelieu* e, por isso, a denominação deveria alterar-se para Renascença.

¹¹¹ O Bordado Veneziano difere dos dois anteriores pela utilização vários pontos bordados, pelo conteúdo bordado que assume um papel de destaque atribuindo à peça, como um todo, um aspeto opulento e criativo (*Idem*, p. 38).

dos outros já retirados; e o ponto Escada que, através da retirada de fios paralelos¹¹² presos por pontos simples, forma uma escada.

Por sua vez, no conjunto dos lançados sobre urdidura¹¹³ estão os pontos Cordão, também conhecido por Pau¹¹⁴, utilizado para a criação de caules e/ou ramos de folhas e flores, que é posteriormente envolto por pontos em espirais; Bastido¹¹⁵, também conhecido por Ponto Cheio e/ou Ponto Fechado, como o próprio nome refere é utilizado para preencher espaços e contornar o desenho de modo a criar um certo relevo e, de seguida, é coberto por Ponto de Cetim, criando uma margem resistente; Caseado¹¹⁶, diferente e derivado do Cordão e Bastido, devido ao “nó produzido no cruzamento da linha” (Diário da República, 1991, p. 1346), é utilizado para arrematar a parte exterior da peça bordada.

O ponto Cordão, normalmente, é utilizados nos seguintes motivos: Ilhó¹¹⁷, realizado individualmente, com recurso à agulha e à linha, à tesoura ou ao *fura-ilhó*¹¹⁸, formando uma abertura no tecido e, dependendo do diâmetro, pode não necessitar de ser urdido; Grega que consiste, essencialmente, na utilização de vários ilhós a circundar a motivos; Folha aberta¹¹⁹ que se distingue do ilhó por ter dois vértices, formando uma folha; Cavaca, também conhecida por Concha e que não é necessariamente um ponto, mas uma composição circular, centrada por um Granito ou Ilhó, formada por quatro meios semicírculos/folhas abertas; Oficial¹²⁰, é todo feito a Cordão, compreendendo as brides¹²¹ e com orifícios não superiores a 0,5 cm², contornando os motivos para recorte em tecidos de textura leve; e *Richelieu* que, apesar de se assimilar ao Oficial, é executado a Caseado circundando os motivos para recorte em tecidos de

¹¹² De distância não superior a 4mm.

¹¹³ A Urdidura, segundo Georgina Garrido, consiste na “sequência de alinhavos na área do desenho” (Garrido, 2015, p. 61).

¹¹⁴ A designação Pau deriva do motivo para que é utilização.

¹¹⁵ Inclui-se no Bastido: os Granitos de diâmetro superior a 6mm, que adotam a designação de Granitos Bastidos; e as folhas fechadas, com diâmetro superior a 8 mm, denominadas por Folhas Bastidas. O Bastido geralmente é utilizado em motivos que exigem recorte, nomeadamente nas extremidades das peças (Vieira, 2006 p. 99).

¹¹⁶ O Caseado também pode ser bastido quando for «mais cheio e às “unhas” em vez de recto» (*Ibidem*).

¹¹⁷ A urdidura depende do tamanho e, por isso, nem sempre é necessária, principalmente nos ilhós de 1mm de diâmetro. Dentro da categoria dos *ilhós* surgem ainda duas variações: o ilhó bárbaro e o ilhó aberto de grega, de formato oval e cuja metade da circunferência é preenchida com bastido e a outra com ponto cordão. O ilhó, por sua vez, é proveniente da tradição continental do bordado de Tibaldinho, sendo observável nas representações mais antigas do bordado madeirense.

¹¹⁸ Também designado por “*furálho*”.

¹¹⁹ As repetições destas folhas abertas podem compor os seguintes motivos, sem ultrapassar os 1,5 mm de comprimento: trevos, estrelas, cruces, etc. (Santos, 2005, p. 45).

¹²⁰ O ponto Oficial, segundo Alberto Vieira, é um dos pontos mais antigos do Bordado Madeira.

¹²¹ Popularmente, Canelas ou Passadeiras.

textura pesada e os orifícios não possuem as limitações do anterior. (Diário da República, 1991, p. 1346; Vieira, 2006, pp. 99-101; Santos, 2005, pp. 44-45; Garrido, 2015, pp. 60-67).

Por fim, na categoria dos outros estão o Pesponto, também denominado por Ponto de Areia, que devido à sua configuração, é utilizado para sombrear áreas do tecido a partir do centro do motivo, o que requer da parte da bordadeira alguma serenidade e técnica; Ponto Francês¹²², normalmente utilizado para prender aplicações, como o organdi, ao tecido base; Ponto Sombra, uma técnica relativamente recente do Bordado Madeira, é elaborado no avesso de tecidos de textura leve e transparente de modo a produzir um efeito sombreado; Ponto de Corda, ou Pé de Flor, é substituto do ponto Cordão no contorno de desenhos simples; Ponto Atrás é o Ponto de Corda elaborado no reverso do tecido; Granito, também chamados *Garanitos*, são pequenos pontos esféricos resultantes da sobreposição de cinco pontos simples na forma de um círculo, pouco maiores que a cabeça de um alfinete, sendo ainda diferenciados em *seguidos*¹²³ e *rematados*¹²⁴; Viúvas, forma composta por cinco *bastidinhos*¹²⁵ e um ilhó aberto no centro; Solteiras¹²⁶, a mesma configuração, mas com um ilhó fechado no centro; o Ponto Matiz, um ponto utilizado de modo a dar uma melhor ligação entre cores ou um melhor efeito, com pontos mais largos ou mais curtos que se ligam aos lançados anteriormente, sem urdidura; e, por fim, o Ponto Chão que consiste em linhas oblíquas, não urdidadas. A estes dois pontos junta-se o Ponto Cruz que, não integrando a lista de pontos do Bordado Madeira, é utilizado de modo a ajudar na fluidez do desenho (Diário da República, 1991, p. 1346; Vieira, 2006, pp. 99-101; Santos, 2005, pp. 44-45; Garrido, 2015, pp. 60-67).

5.3. O processo de fabrico

Conhecendo os pontos que compõem a lista dos pontos específicos do Bordado da Madeira, importa agora compreender as etapas que compõem o processo de fabrico do mesmo. Assim, além da etapa referente ao ato de bordar que é elaborada pela bordadeira de casa, elemento fulcral para a execução deste bordado, como referido anteriormente, estão envolvidos outros intervenientes e, com eles, procedimentos:

¹²² Em Portugal Continental designado ponto Paris.

¹²³ Os Granitos *Seguidos* são, como o nome indica, seguidos com espaço entre eles de 3 mm e executados sem cortar a linha de um para o outro (Vieira, 2006, p. 100).

¹²⁴ Os Granitos Rematados são, por sua vez, feitos com espaços entre si superiores a 3 mm (*Ibidem*).

¹²⁵ Os *bastidinhos* surgem no lugar dos *Granitos* em forma de miosótis/não-me-esqueças.

¹²⁶ Estas designações, *Solteira* e *Viúva*, foram atribuídas pela população rural.

A primeira fase, referente ao ato de desenhar, é elaborada por um/a Desenhador/a que, sendo levado pela inspiração e tendo em conta as dimensões da peça¹²⁷ tal como o número máximo de pontos a ser utilizado, ou os géneros pré-determinados pelo comprador, começa por elaborar uma ideia a carvão. De seguida, aperfeiçoa as primeiras linhas e cria outras, traçando a *crayon* o desenho definitivo. Neste desenho tomam parte os diversos motivos que, normalmente, compõem o Bordado Madeira e de onde predominam as flores. De modo a corresponder ao solicitado, os desenhadores com mais experiência e com alguma aptidão para cálculo já estão familiarizados com os procedimentos de eliminar traços, aumentar motivos e simplificar ponto. Nos originais existe também uma legenda, em grelha, nas margens dos desenhos que contém a dimensão da peça, os pontos a executar e onde, se leva aplicações, as cores utilizadas, as costuras e “contagem em metros, centímetros quadrados ou unitários dos diferentes pontos” (Garrido, 2015, p. 52). Importa referir que o saber-fazer do desenhador atendendo à criatividade e também à especificidade do desenho criado, por si só é um ato que também deve ser inventariado e que, muitas vezes, não recebe o reconhecimento devido.

Terminada a conceção dos motivos, são realizadas uma ou mais cópias do desenho e respetivas legendas, designadas chapas, pelo Copiador, arquivando o original. As chapas, geralmente duas, seguem para a contagem, onde os Contadores recorrem ao curvímeter de modo a contabilizar os pontos industriais que são utilizados para determinar o valor monetário a pagar à bordadeira de casa. Estes funcionários, com este instrumento, percorrem todos os traços do desenho e, com a mão livre, marcam levemente a vermelho as linhas já contabilizados para que não haja repetições. Dependendo do modelo do desenho e do seu formato, esta medição pode aplicar-se apenas a uma quarta parte¹²⁸ ou a uma metade¹²⁹ e, posteriormente, são feitos o desdobramento e a contabilização total dos pontos industriais.

Assim, determinando as dimensões do desenho, é necessário ter em consideração a Tabela de Contagem de Pontos de Bordar (Anexo B), aprovada por Despacho do Conselho de Ministros de 9 de janeiro de 1946, de modo a determinar o valor do pagamento à bordadeira de casa, tendo sempre em consideração os valores mínimos estipulados por portaria anualmente. Terminada a contagem, o desenho é enviado para a secção de picotagem onde os Picotadores, com destreza manual, boa acuidade visual, cautela e paciência, recorrem à utilização de uma máquina para perfurar o papel vegetal de modo a facilitar a posterior estampagem no tecido

¹²⁷ Tendo em consideração a área de recorte e a possibilidade de encolhimento da peça com a elaboração dos pontos pois, quantos mais pontos, maior o encolhimento, e também à possibilidade causada pela lavagem.

¹²⁸ Se o desenho concebido for simétrico.

¹²⁹ Se for assimétrico.

(*Idem*, p. 85-86). Segundo Ana Klut, tal como o mais recente vídeo promocional da *Bordal – Bordados da Madeira* comprova e o mesmo foi referido numa visita a esta mesma fábrica no Dia Mundial do Bordado, atualmente o desenhador concentra em si, além da função de desenhista, a de copiador, contador e picotador¹³⁰.

Antecedendo a etapa do estresido, isto é, da estampagem, o tecido a ser bordado é cortado tendo em consideração a dimensão da peça a bordar, todavia, existe uma técnica específica em que, com a mão não dominante, a funcionária retira um fio da linha de corte e, com a mão dominante, com recurso a uma tesoura, corta o tecido¹³¹. Após o recorte, as peças de tecido são estendidas em mesas de grande dimensão e, recorrendo às chapas fixas por pesos nas extremidades e a uma mistura, designada por graxa, composta por um pigmento em pó, geralmente anil, um aglutinante, e um solvente, usualmente petróleo¹³². Com a graxa pronta, as Estampadeiras estendem, sobre as mesas cobertas por cobertores e lençóis de algodão para absorver os excessos da graxa, os tecidos e imprimem os motivos no mesmo com o auxílio de uma almofada de algodão ou tecidos de textura pesada, popularmente designada por Boneca.

Após a estampagem, o tecido e as linhas requeridas para a realização do bordado são enviadas para a divisão responsável pelo registo da peça, pela anexação das etiquetas de controlo e pela marcação dos coloridos em bordados com mais de uma cor de linha. Após esta preparação, o conjunto das linhas e do tecido é mandado para a secção de despacho e admissão, onde posteriormente é levantado por Agentes Distribuidoras, que também assumem funções de bordadeiras de casa, que distribuem o trabalho pelas outras bordadeiras de casa¹³³, evitando uma subsequente deslocação de todas as bordadeiras de casa às fábricas. Com a saída dos materiais da fábrica inicia-se a segunda etapa de produção do Bordado Madeirense, esta referente ao ato de bordar. Esta é a única fase realizada fora das casas de bordado e, por isso, nas habitações das bordadeiras de casa, situadas nos diversos concelhos da Região Autónoma

¹³⁰ Geralmente o desenhador é um homem, daí a utilização da designação no masculino, contudo, também são observadas mulheres a efetuar estas funções.

¹³¹ Se, em vez desta técnica, procedessem ao rasgar do tecido, este ficaria com as margens desfiadas.

¹³² Os componentes adicionais da mistura podem, no entanto, variar: segundo Alberto Vieira, a mistura era feita por anil, petróleo e cera; por outro lado, Ana Klut fala de uma mistura de anil, petróleo e parafina; por sua vez, Teresa dos Santos menciona uma mistura de anil, petróleo, parafina e sebo; segue-se Márcia Gomes que a mistura é composta por petróleo e o um pigmento que, na maior parte das vezes é anil, mas que para tecidos de cor pode ser o alveiade, de cor branca baseado em óxido de zinco, ou o carvão vegetal, poucas vezes utilizado; por fim, Georgina Garrido refere que, na Patrício & Gouveia, é utilizada uma mistura de anil, alveiade ou carvão vegetal, petróleo, parafina e sebo.

¹³³ A agente, por norma, está familiarizada com as especializações e preferências de cada bordadeira de casa e possui isso em consideração no momento de distribuir o trabalho. De modo a ser compensada pelo trabalho de agente, esta recebe uma percentagem, entre 8 a 10%, do trabalho efetuado por cada bordadeira de casa que agencia.

da Madeira. A bordadeira, para o exercício da sua função, utiliza essencialmente quatro instrumentos: a agulha, geralmente fina; a tesoura, pequena e pontiaguda; o dedal, utilizado no dedo do meio da mão dominante; e a dedeira, geralmente de cartão ou cabedal, utilizada no acima do nó do indicador da mão não-dominante.

Por sua vez, quando o bordado regressa à fábrica, entregue na recebedoria pela agente, inicia-se a terceira fase de produção e, com ela, o tecido já bordado passa pela Verificadeira ou Verificadora que, na sua secção, procede à verificação do tecido bordado de modo a perceber se existem imperfeições ou se está bem executada. Esta verificação, segundo Teresa Santos, tem por base três critérios: o visual, de avaliação dos pontos, principalmente os não urdidos e de distribuição uniforme; o de textura, para os pontos urdidos; e o de resistência para os pontos que exigem recortes. Por sua vez, se existirem defeitos, ou os tecidos são reenviados para a bordadeira de casa ou são desvalorizados o que diminui a remuneração da bordadeira. Se não, o bordado é enviado para divisão de lavandaria e posterior engomadoria.

A lavagem, por sua vez, é realizada à máquina de lavar e/ou manualmente em tanques pelas Lavadeiras, dependendo de cada casa de bordado, mas tendo sempre em consideração a tipologia do tecido, as cores, o nível de sujidade e nódoas. Presentemente, a *Bordal – Bordados da Madeira*, segundo os vídeos promocionais, entrevistas da gerência e também ao livro de Alberto Vieira, realiza todo o processo de lavagem manualmente, independentemente do tipo ou dimensão da peça. Contudo, Klut (2003) atesta a utilização generalizada de máquinas de lavar, o que é reafirmado por Georgina Garrido, em 2015 e por por Márcia Gomes em 2019. Segundo Garrido (2015), existem três tipologias de lavagem: para linhos com bordado a branco¹³⁴; para linhos crus com linha igualmente crua¹³⁵; e para tecidos e linhas de cores variadas¹³⁶. No entanto, é comum em todos os tipos uma primeira lavagem à máquina com sabão em pó, uma lavagem manual com Ácido Oxálico, conhecido popularmente por Sal de

¹³⁴ Nesta primeira há: uma primeira lavagem na máquina, com sabão em pó, para retirar a maior parte da sujidade; um banho de imersão com um branqueador, por um ou dois dias; uma segunda lavagem à máquina; uma lavagem manual com sal de azedas de modo a retirar o anil, sendo subsequentemente passado por água três ou quatro vezes; uma terceira lavagem à máquina; uma imersão em água quente, por dois a três dias, de modo a retirar o amarelado da peça; uma quarta lavagem na máquina; uma última lavagem manual com anil e “goma crua” (o resultado da colocação de um pó branco em um saco de pano que posteriormente é demolhado com água), de modo a dar mais brilho ao tecido; e, por fim, vai à centrifugadora de modo a retirar o excesso de água (Garrido, 2015, pp. 56-57).

¹³⁵ Na segunda há: a primeira lavagem, com sabão em pó; a lavagem manual com sal de azedas e a posterior passagem por água três ou quatro vezes; a segunda lavagem à máquina e, desta vez, com sabão azul e branco em barra dentro de um saco de pano de algodão; a lavagem manual com a goma crua; e a utilização da centrifugadora para retirar o excesso de água (*Idem*, p. 57).

¹³⁶ Na última, de tecidos diversos, o procedimento é semelhante aos dois primeiros, contudo, com um cuidado acrescido devido às cores (*Ibidem*).

Azedas, e uma última lavagem na máquina. Novamente, se não for possível remover alguma nódoa, a peça bordada é enviada para a Divisão de Autenticação do Bordado e do Artesanato (DBA).

A engomadoria recebe as peças ainda húmidas e/ou mal torcidas, estende-as em mesas compridas e largas e, recorrendo a ferros de passar com fios de ligação suspensos do teto, iniciam a árdua tarefa de desamarrotar os tecidos de modo a simplificar os procedimentos posteriores. Em alguns casos, mediante a dimensão ou grande número de pontos bordados¹³⁷, esta tarefa pode requerer mais do que uma Engomadeira a puxar e a engomar a mesma peça. Posto isto, a peça é passada para as Recortadeiras que, com recurso a tesouras pequenas pontiagudas e também ao *furalhó*, efetuam o recorte dos pontos abertos e aberturas no tecido, passando para a secção de Costura e Filetagem, onde se inserem as Consertadeiras que consertam cortes de linhas indesejados, remendaram pontos soltos, ajeitam folhas abertas e ilhós, e criam bainhas finas para as peças que necessitam.

A peça bordada regressa à engomadoria onde, as Passadeiras, recorrendo ao Molhão¹³⁸, humedecem a peça a engomar, de modo a facilitar o processo, e engomam-na definitivamente. Se a peça o exigir, antes de passar à Dobradeira que, como o nome indica, dobra a peça de acordo com as técnicas pré-definidas e os formatos da peça, é enviada para outra secção onde as peças são identificadas com as suas características e a informação da casa. Posto isto, o bordado é enviado para a DBA¹³⁹ que, assumindo as funções de controlo, qualidade e autenticidade, procede à verificação do cumprimento das diretrizes definidas. Se a peça cumprir os requisitos, os técnicos desta direção procedem à colocação do selo holográfico que comprova a autenticidade e a qualidade do bordado, e selam o produto. Por fim, as peças regressam à fábrica de bordado e, nas mãos do Embalador, são acondicionadas e remetidas para o Encarregado de Stock que, por sua vez, encaminha as peças para stock, venda local, exposições ou exportação.

Existe uma distinção importante entre o verdadeiro Bordado Madeira, cumprindo todas as normas definidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/91/M, e o denominado bordado na Madeira. O bordado na Madeira é o resultado dos pedidos e adaptações solicitadas nas encomendas para os clientes estrangeiros onde há uma simplificação acentuada dos motivos ou

¹³⁷ Como referido acima, quando uma peça possui um grande número de pontos esta tem a tendência de encolher ou amarrotar.

¹³⁸ Consistem em um amontoado de linho molhado em água. Todavia, Santos (2005) refere que é utilizada, não água, mas uma goma de sabão.

¹³⁹ Se o volume de bordados for elevado e se destinar a exportação, em vez dos bordados serem enviados para o IVBAM, os técnicos é que se dirigem às casas de bordados.

a realização de “desenhos propostos pela clientela” (Klut, 2003, p. 40), não correspondendo à tipicidade, à identidade do bordado madeirense, mesmo sendo bordado com as técnicas e pontos característicos do mesmo.

5.4. Debate existente referente à perenidade deste saber bordar

É fundamental compreender que esta manifestação cultural está enraizada na identidade regional dos madeirenses e porto-santenses. Todavia, ainda que identitário, a arte de saber bordar o Bordado da Madeira deixou de ser perpetuada de mãe ou avó para filha ou neta e, com isso, foi colocada em causa a longevidade do mesmo.

Ainda que o debate e o intuito de defender o bordado madeirense tenha sido iniciado pelos movimentos autonomistas que despoletaram na década de 1920, e que, no decorrer do século XX, tenham sido implementadas medidas que procuravam zelar pela bordadeira de casa e também o seu agregado familiar, a profissão da bordadeira de casa tornou-se cada vez menos apelativa, mesmo com algumas regalias ganhas a partir de 1976. Se o número de bordadeiras de casa em função entrou em fase decrescente questiona-se a continuidade do Bordado Madeira e, em especial, deste saber bordar.

Ao longo das leituras de alguns números de dois periódicos locais predominantes, o *Jornal da Madeira* (1923-2015) e o *Diário de Notícias da Madeira* (1876-atualidade), e também de alguns artigos do jornal *Público*, é perceptível que é atribuído um maior destaque à decadência dos mercados que importam o bordado madeirense¹⁴⁰ e à inovação, na tentativa de conjugar o tradicional Bordado Madeira às mais recentes tendências da moda e às necessidades a nível dos têxteis-lar no sentido de voltar a cativar os mercados externos que possuem poder de compra. Desta forma, algumas das iniciativas têm partido da colaboração com marcas conhecidas internacionalmente, como a Chanel em 2014, e a nível nacional, com o estilista Filipe Faísca, em 2018, na Moda Lisboa. Na sequência do envolvimento do Bordado da Madeira nestas coleções, a Presidente do IVBAM em 2020, Paula Jardim, afirma que “gostava que os estilistas nacionais abraçassem mais este produto e que a nível internacional conseguisse entrar em grandes marcas, ainda que com pequenos apontamentos” (Henriques, 2020, p. 40).

Na década de 1990 verifica-se, por parte dos industriais, uma resistência a esta renovação. De forma que os industriais começassem a compactuar com a necessária inovação, procurou-se relacionar o bordado com a arte que, sendo *ex-libris* da região, é também evolutiva, sem

¹⁴⁰ O volume de negócios do Bordado Madeira atualmente ronda meio milhão de euros, metade do que era há uma década (Livramento, 25 de julho de 2024).

perder a “a essência do classicismo” (Ângelo, 1992, p. 13) que o caracteriza e pelo qual é conhecido. Em 2004, a designer Eugénia Cunha selecionou um grupo de 16 bordadeiras de casa para fazerem parte de um projeto com o objetivo de simplificar e tornar contemporâneos os tradicionais bordados madeirenses, limitando o número de pontos diferentes no mesmo pano, uma mudança que as bordadeiras “aceitaram, entusiasmadas” (Campos, 2004). Esta adaptação às necessidades atuais tem sido realizada ao longo dos anos e reforçada pelas várias direções do IVBAM e, portanto, atualmente existem peças de pequena dimensão e adaptadas à realidade contemporânea que são mais acessíveis do que as típicas longas toalhas.

Não obstante, em alguns artigos de opinião e também de entrevista, é direcionada a atenção para a bordadeira de casa madeirense que, como Mário Biscoito, então presidente da secção de Bordados e Tapeçarias da ACIF, coloca: “é a *abelha mestra* de todo o *edificio* do bordado” (Fernandes, 1991, p. 9). O mesmo defende que um dos requisitos a cumprir para continuarem a existir bordadeiras de casa no ativo, é uma correta remuneração, de modo que continuem motivadas a produzir produtos “com qualidade em regime livre de verdadeiro artesanato” (*Ibidem*). A verdade é que o próprio IBTAM, ao longo de 1992, também constatou que a bordadeira de casa, sujeita a esta reabilitação do setor, não pode, ainda que com os salários a subir “mais de mil por cento” (Pinto, 1993, p. 15), continuar a receber tão pouco.

Apesar de, sem dúvida, serem observados aumentos valor definido por categoria de ponto industrial todos os anos e de terem sido criados apoios adicionais, existe uma frase recorrente entre as bordadeiras de casa e que é expressa a qualquer pessoa que com elas dialogue, “as bordadeiras ganham muito pouco” (Gaspar, 2001, p. 5). Ao que se junta, muitas vezes, a constatação de que é necessário fazer pressão para receber o pouco rendimento que provem do seu duro labor¹⁴¹ e que só bordam para conseguir obter a reforma pois, recebendo pouco pelos bordados, afirmam que estes “mal dão para a maçada” (*Ibidem*). Maria Ganança, em 2004, numa entrevista ao Jornal Público, refere também que atualmente é preciso reconhecer que ninguém quer bordar porque a remuneração mensal que dificilmente ascende aos 150€ e, deste modo, se atualmente ainda existem mulheres a bordar, “é mais pela garantia de que terão uma reforma aos 60 anos do que pelo rendimento em si” (Campos, 2004), desde que tenham declarado o exercício da atividade antes de 2011.

Esta atitude pela parte das bordadeiras de casa exemplifica a situação da indústria do Bordado Madeira atualmente, um setor em que, por mais que se tente valorizar o produto final,

¹⁴¹ Ainda em 1993 é referido que, além dos pagamentos por peça bordada, muitas bordadeiras de casa também possuíam em atraso os subsídios de férias e de Natal.

em pouco apoia as principais artesãs sem as quais não existe o famoso bordado e cuja profissão resulta em desgaste físico. Aqui surge-nos o testemunho de Margarida Câmara, viúva, que refere que, devido às dores nas costas e nas mãos, mas também à visão cada vez mais debilitada, teme pelo seu futuro, afirmando que corre o risco de “ficar travada” (Pereira & Maia, 2018), com contas para pagar e, no pior dos casos, “morrer à fome” (*Ibidem*).

Contudo, aos olhos dos gerentes das fábricas, neste caso da, atualmente encerrada, *Casa Manuel Pedro Gouveia*, existe sempre uma justificação para os baixos salários da bordadeira de casa e estas são: a bordadeira de casa não possui um horário a cumprir, nem despesas declaradas associadas com o exercício da profissão. A estes dirigentes junta-se o, já referido presidente da secção de bordados e tapeçarias da ACIF, Mário Biscoito que afirma, ainda que referindo que se deve reconhecer a paciência e a arte manual da bordadeira de casa, que esta profissional exerce a profissão por lazer, intercalando-a com outras atividades (Fernandes, 1991, p. 9). Ricardo Velosa, diretor do IBTAM em 2000, refere também que as bordadeiras de casa bordam só nos tempos livres, por oposição às oito horas diárias, e que seria ótimo que as bordadeiras de casa recebessem mais, contudo afirma ser impossível “porque iria mexer de tal forma com a indústria que não seria possível aguentar em termos económicos” (Oliveira, 2000, p. 10).

É compreensível que é necessária uma espécie de consenso entre todos os envolvidos na indústria do bordado relativamente à bordadeira de casa, enquanto agente fundamental para a criação do bordado madeirense, a execução da sua função e o seu rendimento. Contudo, afirmar que a artesã realiza a função por prazer ou apenas nos tempos livres é, na generalidade, uma constatação falaciosa. O Bordado Madeira, como já foi referido, veio proporcionar às famílias madeirenses um apoio adicional à economia familiar e que, na sua generalidade, seria uma função da mulher da família que iria conciliar a profissão de bordadeira de casa com as lides domésticas, o cuidado dos filhos e também as atividades agrícolas¹⁴². Porém, não é isto que se observou ao longo da história, nem na atualidade pois, grande parte das bordadeiras de casa, abdicavam ou colocavam em causa as suas tarefas domésticas em causa para conseguirem bordar e cumprir os prazos estipulados pelas casas de bordados, muitas vezes bordando também pela noite dentro, primeiro à luz de uma lamparina de petróleo e depois à luz elétrica.

¹⁴² Vemos o caso de Margarida Câmara e da sua irmã que, em entrevista ao jornal Público em 2018, refere que na sua infância, com cerca de 9 anos, levavam uma vaca da família para a serra pastar e, enquanto isso, “sentavam-se, numa pedra, a bordar” (Pereira & Maia, 28 de julho de 2018). A mesma refere que, ao fim do dia, depois da ceia, se sentavam num banco e bordavam, à luz de petróleo, “até lhes arderem os olhos” (*Ibidem*).

A grande maioria das bordadeiras de casa no ativo, se não a totalidade destas, começaram a bordar quando eram ainda crianças, geralmente com idades compreendida entre os 8 e 10 anos, muitas vezes sem capacidades económicas de prosseguir nos estudos além da 4ª ou 6ª classe, de modo a contribuir para as finanças familiares e também poupar para a compra do dote de casamento. Ao que se somava, posteriormente, o cuidar dos filhos e as lides domésticas, impossibilitando-as de procurar um trabalho de horário regular e do qual obtivessem salários mais elevados¹⁴³. Estas profissionais reconhecem que a indústria dos bordados, outrora preponderante, está atualmente debilitada e que “as novas gerações não mostram interesse pela arte” (Agência Lusa, 27 de setembro de 2017). Lídia Pontes, uma das entrevistadas em 2017, refere que as suas próprias filhas não mostraram interesse em bordar e menciona também que, tendo em conta as doenças associadas à profissão de bordadeira de casa¹⁴⁴, “é mais fácil passar o dedo no telemóvel do que na agulha” (*Ibidem*).

Esta é a perspetiva contemporânea da situação desta indústria e que já se arrasta desde, pelo menos, 1985. É afirmado, pelos dirigentes da supradita casa de bordados, que o bordado madeirense estava a atravessar por momentos difíceis mediante a chegada “à terceira idade” (Rodrigues, 1985, p. 6) e que, não podendo mecanizar o processo produtivo de modo a não alterar a essência do Bordado Madeira, o indicado seria “deixar andar enquanto pode” (*Ibidem*). Contudo, ainda no último quarto do século XX, acreditavam que com as medidas adequadas, das quais são realçadas a criação das condições necessárias, a revisão dos contratos de trabalho praticados e um pagamento justo pelo trabalho efetuado pela artesã, elevando-a “à 1.ª categoria como teoricamente ela merece na indústria dos bordados” (*Idem*, p. 5)¹⁴⁵, era possível impedir o desaparecimento de mais uma das grandes indústrias artesanais madeirenses.

Um outro aspeto que marca o debate relativo à perenidade deste saber é a ligação das gerações mais novas a este bem cultural e à mão-de-obra que o origina. Primeiramente, no que se refere à visualização do Bordado da Madeira como “uma relíquia do passado” (Jornal da Madeira, 17 de agosto de 1986, p. 8) e não como um produto artesanal que, sendo uma obra-prima, necessita de incentivos para a sua preservação e manutenção da mão-de-obra profissionalizada que a ele se dedica. A isto junta-se o facto de este saber-bordar requer uma aprendizagem e execução atenta e meticulosa, algo a que algumas jovens se submetiam, porém, facilmente abdicavam a função de bordadeira de casa por um trabalho considerado mais

¹⁴³ Por outro lado, importa referir que muitas mulheres abandonaram os bordados para empregos mais compensadores em termos monetários.

¹⁴⁴ Nomeadamente na coluna, nas mãos, nos braços e na visão.

¹⁴⁵ Contudo, os dirigentes da *Casa Manuel Pedro Gouveia* referem que esta valorização, merecida, do trabalho da bordadeira de casa significaria um irremediável desastre para o setor do Bordado da Madeira.

simples, mas com uma remuneração mais apelativa. Por isso, em 1986, é colocada em consideração a criação de centros formativos direcionados a aprendizagem e desenvolvimento do interesse pelo bordado madeirense, recompensando as formadoras, afirmando que esta mesma medida seria um passo inicial para revitalizar a profissão de bordadeira de casa. Pois, através desta transmissão de saberes, as gerações futuras revelariam interesse em aprender a bordar e orgulho por saber fazer este mundialmente conhecido bordado, para não deixar o futuro do mesmo ao acaso e, conseqüentemente, questionar “**até quando sobreviverá o bordado Madeira?**” (*Ibidem*).

Já no século XXI, mediante um estudo promovido pelo então IBTAM e a Agência de Desenvolvimento da Madeira (ADERAM) e observando o quotidiano regional, é evidente que os madeirenses, lidando diariamente com o Bordado Madeira, atribuem um valor intrinsecamente reduzido a este bordado, sendo até visto como “algo banal” (Gouveia, 2002, p. 4). Deste modo, tornou-se imperativo contrariar esta tendência e, para isso, em 2002, foi celebrado um protocolo entre o IBTAM e a Secretaria Regional da Educação de modo a iniciar ações formativas sobre Tapeçaria, Bordado e Vimes nas escolas, mais concretamente nas aulas de Educação Visual e Tecnológica. E, assim, estabelecer ligações diretas com o artesanato regional e com as respetivas técnicas de produção de forma a incitar a valorização do mesmo e quiçá cativar os mesmos para exercer profissionalmente nestas áreas, o que não tem propriamente acontecido sendo que a Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, Rafaela Fernandes, afirmou recentemente que “nem mesmo os apoios financeiros (...) parece atrair os mais novos” (Livramento, 2024).

Ainda que esta proposta tenha tido a sua importância, pelo menos no papel, não devem ser apenas as escolas a transmitir estes valores de apreço e valorização, devem também estar envolvidas as famílias e toda a comunidade madeirense e porto-santense. Por sua vez, é relativamente mais fácil incitar estes valores em jovens que, na sua família, possuem ou possuíam bordadeiras de casa pois, como as próprias referem, quem está de fora da realidade da bordadeira e “os que nunca bordaram não dão valor” (Agência Lusa, 24 de setembro de 2017). Contudo, é necessário possuir também em consideração que, conhecendo a realidade da bordadeira de casa e lidando diariamente com a mesma, a ligação ao Bordado Madeira pode possuir uma conotação negativa pois, pode torna-se revoltante observar um trabalho de longos

dias, semanas ou meses, recompensado por valores que não refletem o trabalho empenhado nesta arte meticulosa, ser vendido a preços consideravelmente mais elevados¹⁴⁶.

A isto junta-se o facto de que o Bordado Madeira já não ser transmitido geracionalmente no seio familiar e, conseqüentemente, só ser aprendido mais tarde mediante o interesse das camadas mais jovens, se existir o interesse para tal, o que raramente¹⁴⁷ se verifica, pois, consideram o Bordado Madeira como uma “tradição para recordar” (Silva, 2014, p. 33), assemelhando-se neste aspeto às restantes atividades tradicionais. Além disso, o bordado madeirense é considerado um artigo de luxo¹⁴⁸ e, assim sendo, torna-se complicada a aquisição do mesmo por um madeirense ou porto-santense comum seja para as vestimentas, têxtil-lar ou enxoval, o que também se revela um entrave em estabelecer uma relação mais profunda com esta manifestação patrimonial.

Esta indústria centenária poderá não perdurar pelo tempo, se continuarem a não recompensar devidamente a bordadeira de casa, mas, pelo menos, devem ser estabelecidas medidas e iniciativas, como formações e *workshops*, que permitam perpetuar o ensino da arte de saber-bordar Bordado da Madeira. É necessário vincar, muito bem, que sem as bordadeiras, o Bordado Madeira deixa de existir e passa a ser, em todo o sentido da palavra e não só pela importância atribuída ao mesmo, uma relíquia.

5. 5. Bordado da Madeira: bem cultural imaterial

Atualmente, o Bordado Madeira é um produto identitário madeirense, muito característico das suas gentes. A sua tipicidade advém não só dos procedimentos a ele inerentes, mas também pela capacidade que deteve de, abraçando as preferências ditadas pela moda de cada época e também as fases de interesse inglês, alemão, sírio-americano e madeirense, adquirir características de

¹⁴⁶ Numa publicação do jornal Público, de 2018, é retratado que as bordadeiras de casa, ao visitarem as lojas de bordados, sentem “um misto de orgulho e desfeita” (Pereira & Maia, 28 de julho de 2018). Por exemplo, Lígia Pereira refere um napperon que bordou e pelo qual recebeu pouco mais de 9€ e viu-o à venda por mais de 70€. É também referida uma toalha, produzida em troco de 109€, mas que se foi vendida por valores superiores 1500€.

¹⁴⁷ Existem casos em que possuem esse interesse em aprender a bordar, por influência familiar, e em ouvir as histórias de tempos antigos em que a profissão era uma alternativa viável para a mulher madeirense no conforto do seu lar e que reunia mulheres da mesma localidade. Todavia, sempre encarado como passatempo por oposição à profissão.

¹⁴⁸ Em 1985, os dirigentes da casa Manuel Pedro Gouveia já reconheciam que o Bordado Madeira era um artigo de luxo e que, no decorrer dos anos, se tornaria ainda mais. Conseqüentemente, já então mencionavam que a procura por estes artigos não se assemelhava há de 30 ou 40 anos (Rodrigues, 13 de novembro de 1985, p. 5). Novamente, a 30 de novembro de 1997, Ricardo Velosa, então presidente do IVBAM, reafirmava que o bordado madeirense, resultado de um processo essencialmente artesanal, não é barato, mas que, para o nicho para o qual exportam, também não é caro.

outros bordados, nomeadamente pontos, tornando-as suas, sem perder, nunca, a sua essência. Essência esta que parte, em muito, do trabalho manual e minucioso da bordadeira de casa madeirense e porto-santense que, durante vários anos, era personificada em muitas mulheres do arquipélago.

Todavia, com o progressivo diminuir do interesse na profissão única da bordadeira de casa e que consequentemente irá determinar o fim de uma indústria com pouco mais de 150 anos, importa começar a alterar a forma como se encara o bordado madeirense, passando de um produto mercantil para um bem cultural. Isto, por sua vez, não significa que já não seja considerado como tal. Contudo, o que se constata é que, para as entidades responsáveis pelo setor e também para os gestores das casas de bordados, prevalece o intuito de salvar a indústria quando, na verdade, deveriam procurar mecanismos que permitam salvaguardar, da melhor forma possível, o Bordado Madeira e o saber-fazer a si associado. A estes agentes juntam-se também as escolas que, devido à necessidade de cumprir um programa anual de modo a preparar os estudantes da melhor forma possível, têm deixado de parte a transmissão da história e, se possível, do modo de fazer de cada manifestação cultural regional, nas quais se inclui o bordado madeirense. Por sua vez, as famílias que deveriam possuir um papel preponderante na transmissão deste saber pois, mediante a importância que esta profissão teve para as famílias madeirenses durante décadas, é essencial que, além de mostrarem/exporem estas peças de Bordado da Madeira nas suas residências, expliquem, da melhor forma possível, o trabalho envolvido para que se obtenha este produto final.

É, deste modo, que se torna fundamental, não só a valorização do trabalho da bordadeira de casa, mas também a procura por metodologias de salvaguarda mais adequadas para a manifestação cultural em si. Assim, uma das opções é a candidatura de inventariação a Património Cultural Imaterial do saber-fazer que origina o Bordado Madeira, possuído pela bordadeira de casa madeirense e porto-santense.

CAPÍTULO 6. Bordado Madeira - Património Cultural Imaterial

O património cultural, terminologia e conceito que ao longo do tempo foi alvo de algumas alterações na sua conceção, engloba atualmente bens culturais móveis, imóveis e imateriais, naturais ou construídos, que são importantes para uma determinada comunidade.

O património cultural, adotando-se aqui a definição estipulada pela Convenção de Faro de 2005, é constituído por um “conjunto de recursos herdados do passado que as pessoas identificam, independentemente do regime de propriedade dos bens, como um reflexo e expressão dos seus valores, crenças, saberes e tradições em permanente evolução” (Diário da República, 2008, pp. 6648-6649). O que inclui aspetos do meio ambiente que são resultado da interação entre as pessoas e os locais no tempo. Assim sendo, o património é uma forma de “representação e interpretação do passado e do seu contributo para a formação do presente” (Silva, 2014, p. 12).

Circunscrevendo à realidade portuguesa, atualmente, o património cultural encontra-se à responsabilidade da entidade Património Cultural, I.P., que “tem por missão assegurar o cumprimento das obrigações do Estado no domínio da salvaguarda, investigação, conservação e restauro, valorização, divulgação e internacionalização” (Diário da República, 2023, p. 134) dos bens culturais materiais e imateriais¹⁴⁹. Trata-se de uma entidade que, apesar de integrada na administração indireta do Estado, possui “personalidade jurídica própria e dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, estando sujeito à superintendência e à tutela do membro do Governo responsável pela área da cultura” (*Ibidem*). Por sua vez, como esta entidade apenas atua na parte continental do país, nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira o património encontra-se à responsabilidade das Direções Regionais da Cultura respetivas.

A Direção Regional da Cultura (DRC) da Região Autónoma da Madeira, dirigida por José Luís Medeiros Gaspar, encontra-se atualmente inserida na Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura (SRETC), liderada por Eduardo Jesus. Esta direção possui como missão a dinamização e coordenação de projetos que colocam em prática as políticas definidas para a área da cultura, através do diálogo, da salvaguarda, da valorização e da divulgação da identidade cultural das ilhas do Porto Santo e da Madeira. Além disso, são também a entidade responsável

¹⁴⁹ Definido pelo Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto. E também pelo Decreto-Lei 115/2012, de 25 de maio, por sua vez também atualizado pela Portaria n.º 201/2022, de 3 de agosto.

pelo fomento da “realização e coordenação da investigação científica” (Direção Regional da Cultura, 2015). Todavia, o Bordado da Madeira, ainda que elemento importante da cultura madeirense, encontra-se sob a alçada do IVBAM que, por sua vez, se encontra na esfera de influência da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente (SRAPA).

Neste sentido, sabendo que é o Estado que assume o papel de regulador do património cultural, tomando decisões no que diz respeito à conservação e preservação dos bens culturais, no presente capítulo, além de definir o que é efetivamente o Património Cultural Imaterial e o modo em que se processa a inventariação, irei abordar a importância que o bordado madeirense possui a nível cultural para os madeirenses e porto-santenses enquanto bem cultural.

6.1. Inventariação de Património Imaterial em Portugal. Síntese das manifestações

Em Portugal, ao longo dos últimos anos, tem-se observado o aumento do interesse e preocupação, por parte da população e das instituições que os representam, em salvaguardar e preservar as manifestações culturais locais e regionais. Uma preocupação que se tem traduzido no incremento do número de candidaturas, especialmente a nível nacional, mas também observável nas regiões autónomas, à inventariação destas manifestações na Rede Nacional do Património Cultural Imaterial.

Deste modo, surgem atualmente registadas, na Rede Nacional do Património Cultural Imaterial, quarenta e quatro manifestações:

A primeira, datada do ano de 2011, é a Capeia Arraiana; segue-se Kola San Jon, uma celebração inventariada em 2013; em 2014 são incluídas as Danças Tradicionais da Lousã; no ano seguinte, em 2015, são inventariadas quatro manifestações culturais, o Processo de confeção da Lousa Preta de Bisalhães, as Endoenças de Entre-os-Rios, a Festa em Honra de Nossa Senhora da Penha de França e a Produção de Figurado em Barro de Estremoz; em 2016, por sua vez, são inscritos os Conhecimentos tradicionais, de carácter etnobotânico e artesanal, utilizados no processo de produção de palitos, e as Artes e saberes de construção e uso da bateira avieira no rio Tejo Caneiras; no ano de 2017 são contabilizadas duas inscrições, desta vez, a Festa de Carnaval dos Caretos de Podence e a Arte-Xávega na Costa da Caparica; no ano seguinte, em 2018, foram inventariadas as Festas do Povo de Campo Maior; e em 2020 dá-se a inventariação de 3 manifestações, o Cantar os Reis em Ovar, o Culto a Nossa Senhora da Piedade de Loulé e as Danças, Bailinhos e Comédias do Carnaval da Ilha Terceira.

Por sua vez, em 2021, são inscritas na rede nacional, a Equitação Portuguesa, a Arte e Saber-Fazer da Calçada Portuguesa, o Pintar e Cantar dos Reis de Alenquer, o Teatro Dom Roberto, a Festa em Honra da Nossa Senhora dos Navegantes na Ilha da Culatra, o Processo de Produção do Tapete de Arraiolos, a Festa das Rosas de Vila Franca em Viana do Castelo, as Técnicas de construção e reparação naval em madeira de Vila do Conde, e a Tiragem da cortiça no concelho de Coruche; em 2022 são inventariadas mais oito manifestações, os Bordados da Glória do Ribatejo, o Bodo de Nossa Senhora da Consolação, o Carnaval de Torres Vedras, a Quaresma e Solenidades da Semana Santa em Braga, a Festa dos Caretos, dos Rapazes e de Santo Estevão de Torre de Dona Chama, os Saberes e Práticas tradicionais de construção do Cavaquinho, a Pesca nas Pesqueiras do Rio Minho, as Festas Antoninas, a Construção de Bombos e Caixas no concelho do Fundão, o Processo de Confeção da Capa de Honras, o Barco Moliceiro: Arte da Carpintaria Naval da Região de Aveiro; e, por fim, em 2023 dá-se a inventariação da Produção e Transformação do Linho de Várzea de Calde, da Festa dos Tabuleiros, da Romaria de Nossa Senhora dos Remédios do Arco de Baulhe e a Arte da Filigrana da Póvoa de Lanhoso.

A estas manifestações inventariadas a nível nacional juntam-se também as manifestações culturais imateriais portuguesas consideradas Património Cultural Imaterial da UNESCO como: o Fado, registado em 2011; o Cante Alentejano, inventariado em 2014; o Fabrico de Chocalhos, inscrito em 2015; a Falcoaria, em 2016; e o Canto a vozes de mulheres, registado em 2023.

Por fim, encontram-se, além destas inscrições, em processo de inventariação cerca de setenta e três candidaturas em vias de registo. Segundo o Atlas do Inventário Nacional do Património Imaterial Registado e em Vias de Registo, que não se encontra completo com todas estas inventariações e processos de inventariação não concluídos, existe uma manifestação cultural madeirense em vias de registo, a Romagem de São Pedro em Santa Cruz. Ao que se soma a candidatura, ainda em elaboração, das Levadas da Madeira a Património Cultural Imaterial da UNESCO.

6.2. Definição de património cultural imaterial e do domínio em que se insere o Bordado Madeira

O estabelecimento do regime jurídico de salvaguarda do Património Cultural Imaterial é determinado, em Portugal, pelo Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, em conformidade com a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial de 2003 (UNESCO, 2003). Neste documento é reconhecida a importância das manifestações culturais imateriais

que, em articulação com políticas setoriais e a internacionalização da cultura portuguesa, serão inventariadas numa base de dados de acesso público. Por sua vez, isto permite o envolvimento das comunidades, grupos e/ou indivíduos que, criando, mantendo e transmitindo, se envolvem na defesa e valorização do património cultural imaterial que toma parte integrante na sua identidade e memórias coletivas. Assim sendo, no decorrer do processo de salvaguarda, é incentivada uma política de proximidade, promoção e tendo em vista a valorização, a instrução e a salvaguarda das representativas manifestações de Património Cultural Imaterial, entre os interessados e os vários agentes patrimoniais, a nível central, regional e/ou local (Diário da República, 15 de junho de 2009, pp. 3647-3648).

Presentemente, a inventariação das tradições é realizada através da Rede Nacional de Património Cultural Imaterial¹⁵⁰, cujo processo se encontra sistematizado através da plataforma *MatrizPCI*¹⁵¹, o que permitiu, não só, a unificação de procedimentos, tal como a difusão de “boas práticas em contexto de identificação, recolha, estudo e documentação” (*Idem*, p. 3648)¹⁵². Além disso, este método de inventariação permite clarificar a envolvente da manifestação cultural e também se existem bem culturais, móveis e imóveis, associados à tradição a ser inventariada, de modo a elaborar “propostas de classificação do património cultural móvel e imóvel associado” (*Ibidem*) e também planos setoriais¹⁵³. Subsequentemente, de modo a deliberar uma decisão referente à inventariação ou não da respetiva manifestação cultural, a Comissão responsável solicita pareceres às DRC e às Câmara Municipais. Por sua vez, no caso das propostas de inventariação sem risco imediato de extinção¹⁵⁴, as direções regionais levam a cabo uma consulta pública junto das autarquias locais, das comunidades, grupos e/ou indivíduos detentores do PCI. Por fim, após esta consulta pública, a Comissão delibera uma decisão que é publicada de acordo com as disposições legais em vigor. Além disso, a inventariação é alvo de uma revisão a cada 10 anos, todavia, se as entidades acharem pertinente, pode ser feita a qualquer momento (*Idem*, p. 3650).

¹⁵⁰ Anteriormente designada por Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.

¹⁵¹ Esta revelou-se uma plataforma com algumas limitações técnicas que, por sua vez, dificultavam a consulta e registo de manifestações inscritas na Rede Nacional do Património Cultural Imaterial. Por este motivo, está a ser desenvolvida uma nova plataforma, todavia, enquanto não entrar em funcionamento, a submissão deve ser feita em suporte papel e/ou em *pen-drive* ou CD/DVD na Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo do Património Cultural, I.P.

¹⁵² A inventariação do Património Cultural Imaterial Nacional, na sequência dos requisitos determinados pela Convenção da UNESCO de 2003, é importante para posteriores candidaturas à Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade e/ou à Lista do Património Cultural Imaterial que Necessita de Salvaguarda Urgente (Diário da República, 15 de junho de 2009, p. 3648).

¹⁵³ No caso da RAM, são os planos setoriais no âmbito do ordenamento do território, do ambiente, da educação e formação e do turismo

¹⁵⁴ Se se tratar de uma proposta de salvaguarda urgente, a etapa de consulta pública é dispensada.

No caso da Região Autónoma da Madeira, este processo é levado a cabo pela DRC que, em articulação com o atualmente designado Património Cultural, I.P.¹⁵⁵ e colaboração com as autarquias locais, procura colocar em prática as práticas e metodologias estabelecidas e também desenvolver estratégias e ações próprias de modo a salvaguardar as manifestações culturais regionais. Assim, legislada também pelo Decreto-Lei n.º 139/2009, a DRC está encarregue de: identificar, documentar e estudar todas as manifestações de património cultural imaterial regional; contextualizar as expressões no tempo, lugar e também modo de produção ou reprodução; compreender a dinâmica dos ilhéus ou grupos concelhios com o património cultural imaterial; envolver a comunidade detentora da manifestação na sua proteção e administração; transmitir, mediante reprodução, a expressão cultural; facilitar o acesso à informação e divulgação, sistematizada, de modo a possibilitar a transmissão de documentação e estudos sobre a manifestação e também de princípios de valorização e sensibilização.

A nível regional, são várias as tradições suscetíveis de inventariação nos cinco domínios determinados para o PCI referentes a Tradições e Expressões Orais, Expressões Artísticas e Manifestações de Carácter Performativo, Práticas Sociais, Rituais e Eventos Festivos, Conhecimentos e Práticas Relacionadas com a Natureza e o Universo, e, por fim, Processos e Técnicas Tradicionais. Por este motivo, o Governo Regional da Madeira, através da Resolução da Assembleia Legislativa da RAM n.º 14/2018/M, de 5 de junho, reconhece, aquando das preparações das celebrações dos 600 anos de vivências, culturas e história do Arquipélago da Madeira, a necessidade de impulsionar a inventariação e classificação de tradições regionais específicas do povo madeirense e porto-santense. Isto porque existe, efetivamente, o risco iminente de algumas manifestações patrimoniais desaparecerem, risco este “fruto da globalização, das uniformizações e da diluição perante o confronto com outros usos, costumes e tradições” (Diário da República, 2018, p. 2387). Por este motivo, considera imperativa a celeridade no processo inventariação de modo a valorizar e salvaguardar a cultural local de modo a reforçar a identidade deste povo¹⁵⁶.

¹⁵⁵ Este organismo, por sua vez, já possuiu outras designações: Instituto dos Museus e da Conservação, I.P.; e Direção-Geral do Património Cultural.

¹⁵⁶ Além de que consideram que deve ser utilizado como uma mais-valia para a promoção do turismo madeirense.

6.2.1. Inventariação de património imaterial na Região Autónoma da Madeira: casos concretos

A nível de inventariação a nível regional, não existe, de momento, nenhuma manifestação registada na Rede Nacional do Património Cultural Imaterial.

É, deste modo, que se torna pertinente a realização desta dissertação que se foca, essencialmente, no Bordado da Madeira e o seu saber-fazer ainda que não seja, de todo, a única manifestação e/ou expressão cultural regional em risco de desaparecer ou perder a sua importância, principalmente entre as faixas etárias mais jovens. Ao bordado madeirense juntam-se, por exemplo: a nível das Tradições e Expressões Orais, o vocabulário dito madeirense; no que se refere às Expressões Artísticas e Manifestações de Carácter Performativo, o Bailinho da Madeira; na categoria de Práticas Sociais, Rituais e Eventos Festivos, os Fachos de Machico, a Festa de Nossa Senhora da Piedade no Caniçal, a Festa dos Compadres em Santana, a “Festa”/Natal Madeirense, a Romagem de São Pedro em Santa Cruz¹⁵⁷; a nível de Conhecimentos e Práticas Relacionadas com a Natureza e o Universo, as levadas madeirenses¹⁵⁸; e, por fim, na categoria Processos e Técnicas Tradicionais, o bordado madeirense, a Arte dos Embutidos e as Obras de Vimes típicas da Camacha¹⁵⁹.

6.3. Identificação do tipo de registo de PCI: de salvaguarda ou inventariação sem risco de extinção imediata

Como referido acima, com a viragem para a segunda metade do século XX, devido a crises internas, ao surgimento de empregos com uma melhor remuneração, nomeadamente no ramo da hotelaria devido ao crescimento do turismo, e ao aparecimento de melhores oportunidades no estrangeiro, principalmente para a América do Sul, começou a ser sentida a diminuição no número das bordadeiras de casa e, principalmente, nos interessados em aprender bordar o Bordado da Madeira.

¹⁵⁷ Esta é, atualmente, a única manifestação de PCI madeirense em vias de registo na Rede Nacional do PCI, segundo o Atlas do Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial Registado e em Vias de Registo.

¹⁵⁸ No que se refere às levadas, recentemente foi apresentada uma candidatura, pela SRAPA, a Património Cultural Imaterial Mundial, todavia, esta mesma proposta foi retirada após recomendações, sugeridas pelo ICOMOS, no sentido de incluir todas as levadas madeirenses, incluindo as de domínio privado. O intuito desta candidatura, segundo Rafaela Fernandes, secretária regional de agricultura, pescas e ambiente, é valorizar a componente humana de quem contribuiu para a construção das levadas.

¹⁵⁹ As Obras de Vimes foi, outrora, uma grande indústria da RAM, todavia, atualmente, com a progressiva diminuição de artesãos ligados a este saber-fazer, encontra-se em risco de desaparecimento. Por isso, sendo também característico do povo madeirense, em especial da Camacha, requer uma candidatura urgente à inventariação enquanto PCI.

Inevitavelmente, com o passar dos anos, deparamo-nos com a situação atual em que o bordado madeirense se encontra, uma “indústria” que vê o número de bordadeiras de casa ativas a diminuir de ano para ano, mas que se conforma, pois, ainda possui suficientes para o nicho para o qual vende o produto. Observamos também que, por mais que sejam atribuídos apoios anuais no valor de 50, 100, 150, 200 ou 300€ por parte do governo regional, a profissão de bordadeira de casa não é, quando comparada com outras, uma opção atrativa ou viável porque não possui um rendimento fixo ou que permita a sobrevivência. Por fim, testemunhamos uma passividade por parte da própria bordadeira de casa que, apesar de algumas melhorias, possui consciência de que não irá ser remunerada ou apoiada como devia, mas sentida pelo desinteresse por parte das camadas mais jovens em aprender esta arte, enquanto também não querem que as jovens raparigas das suas famílias enverguem pela mesma profissão que elas.

Não obstante o desinteresse pela profissão, recentemente, a 31 de julho de 2024, a vogal do conselho diretivo do IVBAM, Marisa Santos, afirmou que o bordado madeirense continua a “despertar a curiosidade de muitas pessoas” (Pacífico, 31 de julho de 2024) e que o instituto recebeu várias manifestações de interesse para a aprendizagem deste saber-bordar e que, por isso, irão reforçar as ações programadas para o futuro. Deste modo, em conformidade com os princípios de valorização e salvaguarda inerentes à candidatura para inventariação como PCI, têm sido realizadas, ao longo dos anos, algumas iniciativas que procuram aproximar a população do Bordado Madeira e do saber-fazer do mesmo. Neste ano de 2024 foi atribuído um maior destaque, no meio académico e expositivo, ao bordado madeirense e à sua bordadeira e que coincide com a primeira celebração, de sempre, do Dia Mundial do Bordado na região. Para estas comemorações ocorridas entre o dia 25 e 30 de julho de 2024 foram realizadas algumas ações, nas várias instalações do IVBAM e não só, das quais se destacam: as mesas redondas intituladas “As Vozes do Bordado da Madeira” com os produtores de Bordado Madeira¹⁶⁰, com as bordadeiras de casa¹⁶¹, com os promotores de projetos com o bordado madeirense¹⁶² e com os designers de moda¹⁶³; as diversas exposições de artigos bordados, nas instalações do IVBAM e em hotéis, com especial destaque para a toalha “Venturosa”, da autoria de Leandro Jardim, elaborada para a Expo '98 e exposta na Loja do Artesanato; um *workshop*; e, em especial, a execução ao vivo, por parte de 73 bordadeiras de casa, de um painel de azulejos em Bordado

¹⁶⁰ Gês Bordados.

¹⁶¹ Luísa Santos e Ana Lemos.

¹⁶² As Marias, A Bordadeira, MiSA e Bica Larica.

¹⁶³ Francisco Inácio e André Pereira.

Madeira¹⁶⁴. Por sua vez, a Bordal – Bordados da Madeira, Lda., situada na Rua Dr. Fernão Ornelas, no Funchal, também tomou a iniciativa de, no dia 30 de julho, realizar visitas gratuitas à fábrica e um *workshop* gratuito e limitado a 6 pessoas¹⁶⁵.

O caminho a ser percorrido pelo Bordado Madeira enquanto indústria manufatureira indica que a mesma um dia terá o seu fim, contudo, depende apenas dos madeirenses e porto-santenses, tal como das suas instituições governativas, impedir o desaparecimento daquele que é o seu património cultural material e imaterial. É importante que seja transmitido, no seio familiar e também nas escolas, que o bordado madeirense fez e continua a fazer parte desta região autónoma, primeiro como indústria salvadora da economia e agora como elemento característico da sua identidade.

Assim sendo, o passo lógico a dar seria a candidatura à inventariação do Bordado Madeira como PCI, na categoria de Processos e Técnicas Tradicionais, de modo a preservar um saber intrínseco da bordadeira de casa madeirense e que é, efetivamente, um *ex-libris* regional. Esta inventariação, por sua vez, considerando a existência de cerca de 860 bordadeiras de casa no ativo é, presentemente, de inventariação sem risco imediato de extinção. Posteriormente, como chegou a ser sugerido em alguns artigos de revista, poderia até ser efetuada uma candidatura a Património Mundial da UNESCO, como está a ser realizada para as levadas, mediante o reconhecimento internacional do Bordado da Madeira pela sua delicadeza, precisão e técnica.

¹⁶⁴ Este painel permanecerá nas instalações do IVBAM como testemunho do contributo destas mulheres para uma indústria que, durante muitos anos, contribuiu em grande medida para a economia regional.

¹⁶⁵ No qual marquei presença e tive a oportunidade de realizar, ainda que brevemente, a picotagem e estampagem do desenho, e também aprendi a bordar alguns dos principais pontos do Bordado Madeira como o Ponto Pau, os Garanitos, o Pesponto, as Folhas Bastidas e o Ponto Matiz.

CAPÍTULO 7. Processo de Inventariação – Elementos constituintes

Para a realização desta dissertação e, subseqüentemente, da proposta de inventariação foi selecionada uma amostra das 860 bordadeiras de casa, garantindo a sua representatividade numérica e de localização. A estas bordadeiras foi feita uma entrevista, num total de 10 entrevistas a bordadeiras de casa de sete dos 11 concelhos da Região Autónoma da Madeira, mas todas elas da ilha da Madeira. Considerando as bordadeiras como detentoras do bem imaterial, figura essencial no processo de inventariação do património imaterial, era necessário obter o ponto de vista dos detentores.

Conceição Figueira, de 69 anos, casada e residente na freguesia de Santo António, Funchal. Oriunda da freguesia do Curral das Freiras, do concelho de Câmara de Lobos, onde aprendeu a bordar, desde tenra idade e com capacidade de agarrar na agulha para realizar os mais simples pontos do Bordado Madeira, como os garanitos e o ponto corda, com as mulheres da sua família¹⁶⁶, mais concretamente com a sua mãe e avó. Atualmente, recebe e realiza bordados para a casa de bordados Abreu & Araújo, Lda.

Ana Mendonça, de 55 anos, casada e moradora na freguesia de São Martinho, Funchal. Por sua vez, é proveniente da freguesia do Cabo Girão, Câmara de Lobos, onde também foi instruída a bordar pela sua mãe e avó, quando tinha cerca de 7 anos ou desde que possuía capacidade para pegar na agulha e bordar. Presentemente borda para a fábrica da Bordal – Bordados da Madeira, Lda.

Alcinda Ferreira, também de 55 anos, casada, domiciliada e natural da freguesia de São Paulo, do município da Ribeira Brava, onde aprendeu a bordar com a sua mãe. Começou a bordar com uma idade compreendida entre os 14 e os 15 anos, contudo, possuindo 35 anos de descontos para a Segurança Social, começou a descontar apenas com 20 anos de idade. Borda, atualmente, para a casa de bordados Guias (Gês?) Bordados, Lda.

Eugénia Noronha, de 62 anos, casada e residente na freguesia do Caniço, Santa Cruz. Oriunda de uma família ligada à indústria dos bordados¹⁶⁷, aprendeu a bordar com a mãe, quando ainda estava na escola, nos seus tempos livres e, posteriormente, após o abandono dos estudos, assumiu a profissão. Atualmente, borda para a fábrica da Gês Bordados, Lda.

¹⁶⁶ Tal como as suas quatro irmãs.

¹⁶⁷ A avó de Eugénia Noronha “dava” bordados, isto é, era agente das casas de bordados, função que, posteriormente, foi assumida pela mãe da bordadeira de casa. Das 6 irmãs, é ela a única que borda, pois, as irmãs aprenderam a fazer garanitos, mas depois “largaram da mão”.

Ana Lemos, de 56 anos, casada e moradora na freguesia do Porto da Cruz, Machico. Aprendeu, com as restantes, a bordar com as mulheres da família, nomeadamente a sua avó, as suas tias e a sua mãe¹⁶⁸, tendo assumido, por sua vez, a profissão de bordadeira de casa após a conclusão do 6º ano. Presentemente adquire os bordados à casa de bordados Gês Bordados e, além disso, é também uma das formadoras licenciadas pelo IVBAM que dão formação relativa ao ensino do saber-bordar.

Luísa Santos, de 58 anos, casada e domiciliada também na freguesia do Porto da Cruz, Machico. Esta bordadeira de casa aprendeu com a bordar com a sua mãe quando tinha entre 12 e 13 anos. Juntamente com Ana Lemos, além de bordadeira para a casa de bordados Gês Bordados, Lda., dá também ações formativas sobre o Bordado Madeira.

Arlinda Moreira, também de 58 anos, casada e residente na freguesia do Caniçal, do município de Machico. Aprendeu a bordar com a sua mãe e a avó, tendo começado a exercer a profissão de bordadeira de casa quando tinha entre 12 e 13 anos. Atualmente borda para duas casas de bordados, Gês Bordados, Lda. e Luís de Sousa, Lda. – Casa do Turista.

Maria Inês Gomes, de 55 anos, casada e moradora no concelho da Calheta. Aprendeu a bordar com a mãe e começou a exercer a função de bordadeira de casa quando tinha entre 12 e 13 anos de idade. Atualmente adquire e borda para duas casas de bordados, a Bordal – Bordados da Madeira, Lda. e a Luís de Sousa, Lda. – Casa do Turista.

Natividade Henriques, de 54 anos, casada, natural e domiciliada na freguesia do Jardim da Serra, Câmara de Lobos. Aprendeu a bordar com a sua mãe e, por sua vez, começou a exercer esta profissão quando tinha 14 anos, mas possui apenas 19 anos de descontos dos bordados madeirenses. Hoje adquire e borda para a casa de bordados Gês Bordados.

Por fim, Irene Vieira, de 63 anos, casada e residente no município da Ponta do Sol. Aprendeu a bordar com a sua mãe e começou a exercer esta função quando tinha 12 anos. Presentemente, efetua bordados para a casa de bordados Gês Bordados, Lda.

7.1. Identificação

7.1.1. Domínio

O Bordado Madeira insere-se no Património Cultural Imaterial no domínio dos Processos e Técnicas Tradicionais.

¹⁶⁸ A avó de Ana Lemos, além de bordar, era agente distribuidora de bordados e, por sua vez, as tias de Ana Lemos, ainda que tendo emigrado para o Brasil, continuaram a bordar, a distribuir e a mandar bordados para Madeira. Destas tias, apenas a mais velha ainda é viva, atualmente com 94 anos.

7.1.2. Categoria

Manifestações artísticas e correlacionadas.

7.1.3. Denominação

Bordado Madeira

7.1.4. Outras denominações

Bordado da Madeira; Bordado Madeirense.

7.1.5. Contexto tipológico

Produção manual de um bordado, singularizada pelo contexto de produção a nível doméstico, ainda que inserida numa “indústria” manufactureira, e pelo tipo de bordado produzido.

7.1.6. Contexto de produção (social, territorial e temporal)

O Bordado da Madeira, desde os primórdios da sua existência, é realizado pelas bordadeiras de casa que, como a denominação desta profissão indica, exercem a sua função no conforto das suas habitações distribuídas por todos os concelhos da Região Autónoma da Madeira. Este bordado é, efetivamente, praticado na atualidade por um conjunto de 860 mulheres que assumem a profissão de bordadeira de casa diariamente, um número que tem vindo a decrescer ao longo dos anos. Anteriormente, quando era esta a profissão predominante entre as mulheres e existiam várias na mesma família e/ou na mesma zona, as bordadeiras madeirenses reuniam-se, normalmente, na residência da mulher mais velha, ou à beira dos becos e veredas das suas residências, e bordavam em conjunto ou em torno da mesma peça enquanto falavam, entre si, sobre o seu quotidiano, a vida de terceiros ou até entoavam cantares. Todavia, consoante o aparecimento de profissões mais apelativas e a conseqüente diminuição do número de bordadeiras de casa por localidade, estas começaram a bordar sozinhas no conforto das suas habitações. Este é o caso de 9 das 10 bordadeiras de casa entrevistadas, sendo Irene Vieira a exceção pois, ao contrário das restantes, borda na companhia da sua irmã.

De um modo geral, as bordadeiras de casa da amostra selecionada mencionam que é necessária uma boa gestão do seu dia a dia para que consigam bordar e também tratar das suas lides domésticas. Evidentemente, existem umas profissionais que possuem uma maior facilidade em encontrar um balanço entre todas as suas funções, referindo que a tarefa de bordadeira em pouco ou nada afeta na vida doméstica, enquanto outras referem que existe sim

um impacto e que, por isso, muitas vezes abdicam de fazer alguma coisa para se sentar a bordar. A nível das horas dedicadas ao bordado observa-se o seguinte:

Em quatro casos, nomeadamente de Conceição Figueira, Eugénia Noronha, Ana Lemos e Luísa Santos, observamos que existe um padrão, no qual as bordadeiras de casa dedicam a parte da manhã às atividades domésticas e a parte da tarde ao bordado. Por sua vez, em outros cinco casos, particularmente de Ana Mendonça, Alcinda Ferreira, Maria Inês Gomes, Natividade Henriques e Irene Vieira, não é referido um horário em concreto para a execução da sua profissão como bordadeira de casa. É mencionado, no entanto, que, tendo encontrado o anteriormente referido equilíbrio entre as suas funções e também com a abdicção de algumas tarefas, encontram sempre tempo para bordar ao longo do dia. Por fim, surge o caso de Alinda Moreira que dedica algumas horas da manhã à vida caseira e também ao bordado, até antes da hora de preparar o almoço, pelas 11 horas, para depois, entre as 12:30 e as 13 horas, estar novamente sentada a bordar até as 17 ou 18 horas.

7.1.7. Caracterização (síntese, desenvolvida e manifestações associadas)

O saber-bordar intrínseco ao Bordado Madeira é detido pelas bordadeiras de casa que, nas suas habitações dispersas por todo o Arquipélago da Madeira, dedicam dias, semanas ou meses na realização de uma ou mais peças de Bordado Madeira. Porém, antes que os tecidos e as linhas cheguem às mãos da bordadeira de casa, que normalmente escolhe os tecidos conforme as suas preferências, ainda que seja do seu conhecimento o modo como se realizam todos os pontos que compõem o bordado madeirense, é realizada toda uma preparação nas fábricas, também conhecidas por casas de bordados.

Assim sendo, antes da saída dos materiais para as mãos da bordadeira, estão envolvidos, normalmente, dois ou três profissionais, geralmente também todas mulheres: a Desenhadora que, juntando em si também as funções de Copiadora e Picotadora, concebe os motivos a serem bordados e cria as chapas utilizadas para a estampagem dos mesmos nos tecidos; a Estampadora que, recorrendo a uma mistura de anil, petróleo e parafina ou cera, e uma “boneca” de tecido, estampa os motivos nos tecidos pré-definidos; e a funcionária que é se encontrar responsável pela entrega dos materiais às agentes ou às bordadeiras de casa que se desloquem ao Funchal, onde se localizam a maior parte das fábricas.

Por fim, ao regressar a fábrica, o tecido já bordado passa, novamente, por outros intervenientes da produção do produto final: as Verificadoras que, ao receber, o bordado verificam se existe alguma imperfeição passível ou não de ser corrigida; as Lavadeiras; as Engomadeiras, uma ou mais, consoante a dimensão da peça, o número de pontos ou o

encolhimento da mesma; as Recortadeiras, que recortam os excessos de tecidos; as Consetadeiras que, concertam as imperfeições, ajeitam os abertos e concertam os cortes indesejados; e, para terminar, voltam à engomadoria para o posterior envio para o IVBAM para a colocação do selo de garantia e de marca.

Para o exercício da sua profissão, as bordadeiras de casa, além dos tecidos e das linhas fornecidos pelas casas de bordados, utilizam a agulha, uma tesoura de pequenas dimensões e de ponta afiada ou o furálho, também conhecido por fura-ilhó. Além disso, todas elas bordam sentadas no conforto das suas habitações, com uma boa iluminação, recorrendo a técnicas específicas a nível do posicionamento da linha para a execução dos diferentes pontos, mas com a agulha sempre a apontar para o lado do coração.

7.1.8. Contexto de transmissão (estado, descrição, modo(s), agente(s), idioma)

O saber-bordar Bordado da Madeira encontra-se em estado de transmissão ativo mediante ações formativas, patrocinadas e apoiadas pelo IVBAM e pela SRAPA, desenvolvidas em algumas das Casas do Povo dispersas pelas ilhas da Madeira e do Porto Santo, como a da Ponta do Sol, Câmara de Lobos e da Calheta, e também, pelo menos, na casa de bordados Bordal – Bordados da Madeira, Lda. Nas casas do povo, esta é uma transmissão efetuada em português sendo que os interessados são, normalmente, madeirenses e porto-santenses, contudo, na Bordal – Bordados da Madeira, Lda. esta transmissão é feita quer em português, quer em inglês pois, situada no centro da cidade do Funchal, é alvo de visitas por parte dos turistas.

Esta transmissão de saberes é, normalmente, composta por uma componente teórica em que contextualizam os formandos relativamente à história do Bordado Madeira, os processos envolvidos na produção do bordado madeirense, os pontos, tecidos e linhas utilizados, e uma componente prática que, com recurso a uma das formadoras do IVBAM, ensinam efetivamente os interessados a bordar. A última casa do povo que procurou desenvolver ações formativas de bordado madeirense foi a da Calheta, a única que, pelo menos, foi publicitada nos periódicos locais. Para frequentar esta formação, iniciada em outubro de 2023, era necessário efetuar uma inscrição, através do e-mail ou presencialmente. Esta formação, por sua vez, teve a duração de 180 horas, o equivalente a 45 sessões, realizadas todas as terças-feiras entre as 10 e as 14 horas, e contou com a inscrição de 15 pessoas. Por sua vez, nos websites das casas do povo da Ponta do Sol e de Câmara de Lobos, é referido que desenvolvem ações formativas onde promovem o ensino do saber-bordar Bordado Madeira, contudo, é impreciso quando realizaram a última ou se, presentemente, estão a realizar alguma.

Por sua vez, o IVBAM, aquando das celebrações do Dia Mundial do Bordado, a 27 de julho de 2024 desenvolveu dois *workshops* de iniciação do Bordado Madeira com a formadora e bordadeira de casa Maria Santos, da Direção de Serviços da Ruralidade (DSR): o primeiro, destinado aos três vencedores de um *giveaway* patrocinado na página do Facebook do Bordado Madeira, realizado entre as 10:30 e as 13 horas; o segundo, das 15:30 às 18 horas, limitado a 4 pessoas e com o custo de 10€. Por fim, na Bortal – Bordados da Madeira, ocorre também a realização de *workshops*, segundo o folheto e website da própria casa de bordados, todas as quintas-feiras, das 10:30 às 12 horas, com o custo de 30€. No dia 30 de julho de 2024, esta fábrica levou a cabo a realização de, em conjunto com a visita à mesma, um workshop gratuito para 6 pessoas onde, além de envolver os participantes em todas as etapas de fabrico, ensinou a realizar alguns dos pontos mais comuns do bordado madeirense como os garanitos, os bastidos e o ponto corda. Além disso, no espaço físico da Bortal e também no seu website realizam a venda de kits para aprender a bordar Bordado Madeira, oscilando os valores entre 14 e 35 euros.

De um modo geral, todas as bordadeiras de casa podem ser consideradas agentes de transmissão do saber-fazer inerente do bordado madeirense e mostram-se, na sua generalidade, disponíveis para ensinar, gratuitamente, aqueles que, na sua família ou imediações, se mostrem interessados em aprender. Porém, se for para ensinar a um grupo maior e que, para isso, necessite de deslocar para fora da sua área de residência, uma das dez entrevistadas demonstrase indisponível, enquanto as restantes referem que o fazem mediante pagamento de uma recompensa. Posto isto, para as ações formativas desenvolvidas um pouco por todo o arquipélago da Madeira, é constatável a seleção, entre bordadeiras de casa e funcionárias do IVBAM com conhecimento vasto sobre a arte de bordar Bordado Madeira, de algumas profissionais com melhores capacidade de transmitir não só este saber-fazer, mas também a sua história. Assim sendo, da amostra selecionada, salientam-se duas bordadeiras de casa que também assumem o papel de formadoras, Ana Lemos e Luísa Santos, e, a estas, junta-se Conceição Lamelino¹⁶⁹, de 62 anos, funcionária do IVBAM com quem tive oportunidade de dialogar aquando da realização das entrevistas.

7.1.9. Origem/Historial

O Bordado Madeira, enquanto manifestação cultural, remonta ao período de povoamento das ilhas da Madeira e do Porto Santo por, primeiro, povoadores das diversas localidades de

¹⁶⁹ Esta foi encartada no bordado até aos 16 anos, tendo posteriormente dedicando-se à agricultura. Mais tarde, foi transferida, a nível interno, para o bordado assumindo assim a função de formadora.

Portugal Continental, em especial da região norte, e, posteriormente, das diversas partes da Europa. Trata-se de um bordado regional que, tendo sido mantido como herança e legado familiar, se manteve desconhecido até a segunda metade do século XIX, mais especificamente até 1 de abril de 1850, quando marcou presença na exposição das indústrias madeirenses.

A partir de então, sob os olhares curiosos daqueles que visitavam a ilha da Madeira, mas também daqueles que nela residiam, principiou-se a transformação de um bordado caseiro, em um produto industrial que viria a salvar e contribuir com afinco para a economia madeirense. Os primeiros interessados no bordado madeirense foram os ingleses que, além de iniciarem a exportação das primeiras peças de bordados, incentivaram também o ensino da arte de saber-bordar e começaram o recrutamento de mão-de-obra de modo a poder corresponder à procura por este bordado.

Segue-se, por sua vez, a fase do interesse alemão que, a partir de 1881, além de diversificar os mercados para onde era exportado o Bordado Madeira, efetuou várias mudanças na forma de produção do bordado: desde o estabelecimento de normas reguladoras sobre as linhas e tecidos a utilizar; a inserção de novos agentes na produção e subsequentemente da criação de um espaço fabril responsável pelas etapas anteriores e posteriores ao ato de bordar em si; e também o aperfeiçoamento do sistema de distribuição e recolha dos bordados por toda a ilha. Subsequentemente, após a fuga dos alemães da ilha por represálias políticas oriundas da I Guerra Mundial, em 1916, os sírio-americanos assumiram as rédeas das casas de bordados até 1924, devido às elevadas pautas aduaneiras. Por fim, as casas de bordados foram, pela primeira vez e até os dias de hoje, entregues aos madeirenses.

7.2. Direitos associados

7.2.1. Tipo

Não existente.

7.2.2 Detentor

Não existente.

7.3. Património Associado

7.3.1. Património Cultural (móvel, imóvel, imaterial)

Naquilo que se refere ao Património Cultural Material Imóvel, destaca-se a existência do edifício, onde atualmente se localizam alguns corpos administrativos do IVBAM na Rua

Visconde de Anadia n.º 44, no Funchal, onde operava o antigo, criado pelo Estado Novo em 1935, Grémio dos Industriais dos Bordados. Atualmente, este mesmo edifício não se encontra classificado.

Por sua vez, naquilo que se refere ao Património Cultural Material Móvel, destaca-se a existência de uma estátua em homenagem às bordadeiras de casa, inaugurada a 30 de junho de 1986, da autoria do escultor Anjos Teixeira, nos jardins do edifício anteriormente referenciado. E também a estátua, adquirida pela Câmara Municipal do Funchal ao escultor Jacinto Rodrigues em setembro de 2020, denominada “Teu Sangue é o Meu Sangue”, localizada na Praça Colombo, mais conhecida por Praça Amarela, desde 6 de novembro de 2020. Por sua vez, existem também os acervos das diversas casas de bordados, quer das encerradas¹⁷⁰ e também das ainda ativas, principalmente a nível de desenhos¹⁷¹, livros de contas e peças que ficaram por ser vendidas. Além disso, junta-se também o acervo do atualmente encerrado, desde 2022, Núcleo Museológico do Bordado Madeira¹⁷², situado no edifício do antigo Grémio.

7.3.2. Património Natural

Por sua vez, ainda que a inspiração dos desenhistas para a criação dos motivos a serem bordados provenha, na maioria dos casos, da flora regional, não existe Património Natural associado ao saber-fazer característico da bordadeira de casa madeirense.

¹⁷⁰ Como é o caso da, atualmente extinta, casa de bordados João Eduardo de Sousa, Lda. cujo arquivo foi remetido para o Centro de Estudos de História do Atlântico – Alberto Vieira em 2019 e só recentemente começou o processo de tratamento arquivístico.

¹⁷¹ Só na *Bordal – Bordados da Madeira, Lda.*, segundo o sócio-gerente João Vacas, existem cerca de 40 000 desenhos, correspondentes a segmentos de mesa, cama, bebé, etc.

¹⁷² Encontra-se encerrado pois o IVBAM encontra-se a preparar a criação do Centro Interpretativo do Bordado da Madeira e, por isso, requer o tratamento e preparação das peças que irão ser transferidas do edifício do antigo Grémio situado na Rua Visconde de Anadia para o Edifício do IVBAM, localizado na Rua 5 de Outubro.

CONCLUSÃO

O Bordado da Madeira não se trata apenas de um produto comercial; é principalmente um elemento representativo de um povo insular que, ao longo da sua existência, nunca esteve verdadeiramente isolado e, por isso, interagiu com os diversos povos que se atreviam a atravessar o atlântico ou a fixar-se nas ilhas da Madeira e do Porto Santo. Esta mescla social constatada ao longo da história do Arquipélago da Madeira é espelhada na história do próprio Bordado Madeira que, deste modo, é marcado por três momentos cronológicos distintos entre si.

O primeiro momento referente ao Bordado Madeira primitivo, isto é, aquele praticado pelas povoadoras das ilhas e que, por sua vez, foi transmitido e adaptado geracionalmente pelas mulheres madeirenses até à década de 1850. Inicialmente, o saber-bordar praticado na ilha da Madeira era, de um modo geral, semelhante ao praticado no local de origem das diversas mulheres que vieram povoar os domínios atlânticos. Contudo, como nem todas as mulheres eram das mesmas localidades e/ou distritos nacionais, a interação destas mulheres, em conjunto com a inspiração proporcionada pela floresta Laurissilva circundante, proporcionou a criação de um novo bordado resultante da adaptação de pontos utilizados em diversos bordados do território nacional. Era, por sua vez, como se de um segredo familiar se tratasse, pois, durante séculos, permaneceu confinado aos domínios domésticos sendo apenas utilizado para os enxovais de casamento ou para presentear familiares e/ou amigos próximos ou transmitido por legado de morte. Um cenário que, por ser considerado de valor inestimável, só era contrariado por necessidade extrema familiar e que, por esse motivo, as bordadeiras iam de porta-a-porta para vender algumas das peças por si produzidas.

O segundo momento corresponde ao denominado Bordado da Madeira clássico, aquele que é oriundo das modificações desencadeadas sua pela industrialização em três fases. Após a realização da Exposição das Indústrias Madeirenses, nos primeiros dias de abril de 1850, foram dadas a conhecer as diversas manufaturas regionais e, entre elas, encontrava-se o bordado madeirense que, de imediato, despertou o interesse dos locais, sejam eles madeirenses ou colonos ingleses, ou visitantes. A partir de 1854, iniciou-se a fase do interesse inglês, desencadeada por Elizabeth Phelps, que procurou instruir e recrutar mulheres bordadeiras enquanto criava mecanismos para iniciar as exportações de alguns tecidos ornados com faixas bordadas pelas bordadeiras madeirenses, para o primeiro e, durante muito tempo, único mercado do Bordado Madeira.

Subsequentemente, já no último quartel do século XIX, em 1881, inicia-se a fase do interesse alemão, por iniciativa de Otto von Streit. Esta foi, sem dúvida, a fase responsável pela industrialização da manufatura do Bordado da Madeira com a inserção de novos agentes intervenientes e a subsequente criação de verdadeiras fábricas que se tornaram responsáveis por todas as etapas anteriores e posteriores ao ato de bordar. A isto juntou-se, por sua vez, a estipulação de regras a nível dos tecidos e das linhas permitidas para a utilização neste bordado e também o início de um intenso recrutamento de mão-de-obra, que se traduziu em um aumento significativo principalmente no número de bordadeiras de casa. Todavia, com a inserção da bordadeira num processo fabril, estas perderam toda a liberdade criativa outrora possuída e os gerentes das casas de bordados passaram a controlar e a deter os motivos/desenhos a serem produzidos.

Com a saída abrupta dos alemães deste setor e do arquipélago da Madeira em 1916, por represálias políticas, a indústria manufatureira do Bordado da Madeira entrou na fase do interesse sírio-americano. Nesta etapa houve um aumento exponencial nas vendas do bordado madeirense e o domínio claro e efetivo do mercado americano. Porém, esta é uma das mais curtas fases pois, os sírios, em 1924, abandonam a ilha e o setor devido às elevadas pautas aduaneiras. Só quando a indústria manufatureira foi entregue aos madeirenses é que as entidades governantes nacionais e regionais, como o Governo do Estado Novo e a Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal, começaram a contribuir para a manutenção desta indústria com a criação de medidas para a importação de tecidos e linhas, a abertura de linhas de crédito, a colocação do setor sob vigilância e especial proteção, a criação de um Grémio, e a isenção de direitos de importação e das imposições locais para os materiais necessários à indústria.

Apesar destas medidas preventivas e auxiliaadoras para o setor do Bordado da Madeira, com a II Guerra Mundial, o setor continuou com dificuldades e, conseqüentemente, a economia familiar foi também pesadamente impactada. Assim, por não existirem alternativas de sustento nas ilhas da Madeira e do Porto Santo, a população viu-se obrigada a virar costas à sua terra e emigrar para terras longínquas, como o Brasil, a Venezuela, a África do Sul e a Austrália. Com a emigração em massa, foi observada uma quebra acentuada na mão-de-obra disponível para a indústria manufatureira do bordado madeirense, ainda que algumas continuassem a bordar nas terras além-mar, como constatado em Santos, no Brasil e também na Venezuela. As dificuldades estenderam-se durante décadas e, de certo modo, numa terminaram verdadeiramente pois, aquando do 25 de abril de 1974, o Bordado Madeira atravessava um dos momentos mais difíceis da sua história.

Não obstante, a partir de 1976, com um conceito mais amplo de autonomia, foram então definidas políticas regionais para o setor como a criação do Instituto do Bordado e Tapeçaria e Artesanato da Madeira, a marca Bordado Madeira, que posteriormente se fundiu com o Instituto do Vinho originando o Instituto do Vinho, do Bordado e Artesanato da Madeira; a criação da profissão de Bordadeira de Casa e subsequentemente regulamentação da mesma; alterações no Selo de Garantia; atualizações no regime de Caixa de Previdência da bordadeira; o estabelecimento do regime de controlo e da defesa da qualidade e autenticidade; a criação da Taxa Social Única; a criação da Marca do Bordado da Madeira; a definição de Bordado Madeira; a atribuição do direito a Subsídio de Desemprego e também de Pensão de Velhice/Reforma; a criação de uma Tabela Salarial, cujos valores mínimos são atualizados anualmente; a criação do Núcleo Museológico do Bordado, atualmente encerrado; e o Centro de Moda e Design.

Na sequência da criação deste último organismo, dá-se a entrada no último momento, o do Bordado Madeira moderno que, por sua vez, resulta das adaptações do bordado clássico às tendências da moda contemporânea e que é especialmente observado e constatado já no século XXI. Este novo tipo de bordado madeirense é, por oposição às longas toalhas pelas quais se conhece o mesmo, mas sem perder a sua essência, de dimensões mais reduzidas e com a combinação de menos pontos no mesmo tecido. Contudo, é deste modo que surge também o Bordado na Madeira que resulta da simplificação exacerbada dos motivos característicos do Bordado da Madeira, ou então de pedidos de clientes que nada se assimila ao Bordado Madeira.

Esta último e atual momento do setor do bordado madeirense continua a ser marcado pela constante diminuição do número de bordadeiras de casa no ativo, acentuado pelo crescente desinteresse das camadas mais jovens por esta indústria e, em particular, pela função da bordadeira de casa. Assim sendo, torna-se imperativo, ainda que conservando a indústria em função das bordadeiras de casa e restantes funcionárias por ela empregadas até a cessação das suas atividades, encarar o Bordado Madeira, na sua totalidade, como um bem cultural e como uma manifestação cultural que só pode ser preservada e salvaguardada através da criação e/ou adoção de mecanismos adequados.

É neste sentido que surge a intenção de candidatar o Bordado Madeira à inventariação como Património Cultural Imaterial, na Rede Nacional de Património Cultural Imaterial. Uma medida que, em associação com as ações formativas levadas a cabo pelas entidades governativas, nomeadamente pela Secretaria Regional de Agricultura, de Pescas e de Ambiente e pelo IVBAM, perpetuam ou o aperfeiçoamento da técnica já possuída ou incutem este saber-fazer nos interessados. Além disso, os dois organismos mencionados devem também desenvolver,

em conjunto com a Secretaria Regional da Educação, algumas atividades que permitam aproximar os jovens do seu património cultural, no qual se insere o Bordado da Madeira, entre tantas outras manifestações culturais. Por outro lado, o Governo Regional da Madeira não é o único responsável pela salvaguarda deste ex-libris regional, e, por isso, os madeirenses e portosantenses assumem também uma importante função no que se refere à transmissão da história do mesmo que, muitas vezes, se encontra também associada com a história das suas famílias.

Por fim, naquilo que se refere à transmissão do saber-fazer propriamente dito, as bordadeiras de casa, ativas ou não, assumem um papel fulcral pois, como detentoras do saber-bordar, são aquelas que podem legar o bordado às gerações mais novas. Além disso, estas artesãs são essenciais para o processo produtivo do bordado madeirense pois, com a destreza manual e os ensinamentos que lhes foram transmitidos pelas mulheres mais velhas das suas famílias, materializam os desenhos em peças de arte bordada.

Esta dissertação permitiu ainda consolidar e sistematizar um conjunto de informação passível de ser utilizada em processo de candidatura á Rede de Património Imaterial.

Bibliografia

- Agência Lusa (24 de setembro de 2017). Há apenas três mil bordadeiras na Madeira. *Dnoticias.pt* [online]. <https://www.dnoticias.pt/2017/9/24/196299-ha-apenas-tres-mil-bordadeiras-na-madeira/>.
- Ângelo, M. (1 de novembro de 1992). Tradicionalismo dos industriais pode «matar» Bordado da Madeira. *Diário de Notícias da Madeira*, n.º 48.347, p. 13.
- Sem Autor (15 de agosto de 2017). Bordado Madeira. *Dnoticias.pt* [online]. <https://www.dnoticias.pt/2017/8/15/116696-bordado-madeira/>.
- Caires, R. (21 de fevereiro de 2022). Comunidade madeirense de Santos despediu-se da Dona Isabel. *JM-Madeira* [online]. https://www.jm-madeira.pt/diaspora/comunidade_madeirense_de_santos_despediu-se_da_dona_isabel-EJJMART160473.
- Campos, A. (29 de maio de 2004). Design contemporâneo para salvar bordados da Madeira. *Público* [online]. <https://www.publico.pt/2004/05/29/jornal/design-contemporaneo-para-salvar-bordados-da-madeira-188895>.
- Correia, A. (26 de setembro de 2023). Casa do Povo da Calheta promove formação de Bordado Madeira. *Diário das Freguesias* [online]. <https://freguesias.dnoticias.pt/casa-do-povo-da-calheta-promove-formacao-de-bordado-madeira/>
- Costa, J. (6 de janeiro de 1993). Bordadeiras querem medidas enérgicas para salvar o sector. *Jornal da Madeira*, n.º 18.772, p. 8.
- Fernandes, F. (26 de junho de 1991). As «bordadeiras de casa» são o pilar de toda a obra. *Diário de Notícias da Madeira*, n.º 47.876, p. 9.
- Fernandes, M. S. (2010). *Estratégias para o desenvolvimento do artesanato contemporâneo na Madeira* [Dissertação de Mestrado, Universidade da Madeira]. Repositório Científico Digital da Universidade da Madeira. <http://hdl.handle.net/10400.13/239>.
- Ferro, A. D. F. (25 de julho de 2024). Bordal assinala Dia Internacional do Bordado com homenagem à bordadeira madeirense. <https://www.dnoticias.pt/2024/7/25/414110-bordal-assinala-dia-internacional-do-bordado-com-homenagem-a-bordadeira-madeirense>.
- Franco, É. (25 de janeiro de 2024). IVBAM inicia roteiro de visitas às bordadeiras de casa. *Dnoticias.pt* [online]. <https://www.dnoticias.pt/2024/1/25/391533-ivbam-inicia-roteiro-de-visitas-as-bordadeiras-de-casa/>.

- Garcia, J. L. (Coord.) (2014). Contexto institucional. Orgânica e legislação. *Mapear os recursos, Levantamento da legislação, Caracterização dos atores, Comparação internacional. Relatório Final*. ICS-UL, FLUP-UP e CIES-IUL.
- Garrido, G. C. B. (2015). *Dos Conventos ao Economuseu. Patrício & Gouveia Lda. – Fábrica de Bordados* [Dissertação de Mestrado, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias]. Repositório Científico da Lusófona. <http://hdl.handle.net/10437/6880>.
- Gaspar, P. (15 de dezembro de 2001). Prémio serviu para comprar umas botas. *Diário de Notícias da Madeira*, n.º 40.655, p. 5.
- Gomes, L. A. H. (2010). *As “Missas do Parto” na ilha da Madeira: uma tradição a preservar* [Dissertação de Mestrado, Universidade de Coimbra]. Repositório Científico da UC. <https://hdl.handle.net/10316/15268>.
- Gomes, M. C. S. (2019). *O Bordado Madeira. Preservação de uma Técnica Artesanal* [Dissertação de Mestrado, Universidade de Lisboa]. Repositório da Universidade de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10400.5/17775>.
- Gomes, N. (26 de março de 2024). Bordado Madeira terá destaque na Festa da Flor 2024. *Dnoticias.pt* [online]. <https://www.dnoticias.pt/2024/3/26/399361-bordado-madeira-tera-destaque-na-festa-da-flor-2024/>.
- Gouveia, A. T. (7 de julho de 2002). Bordado Madeira ensinado nas escolas. *Diário de Notícias da Madeira*, n.º 40.858, p. 4.
- Gouveia, M. L. C. (2021). *As Levadas da Ilha da Madeira. Património sociocultural e linguístico (contributo para o processo de candidatura a Património Mundial da UNESCO)* [Dissertação de Mestrado, Universidade da Madeira]. Repositório Científico Digital da Universidade da Madeira. <http://hdl.handle.net/10400.13/3429>.
- Há jovens madeirenses a interessarem-se pelo bordado Madeira (10 de outubro de 2023). *RTP Madeira*. https://www.rtp.pt/madeira/cultura/ha-jovens-madeirenses-a-interessarem-se-pelo-bordado-madeira-video_126791.
- Henriques, P. (6 de março de 2020). Bordado Madeira candidato às 7 Maravilhas da Cultura Popular. *Diário de Notícias da Madeira*, n.º 47.297, p. 40.
- IVBAM e Câmara de Lobos visitam bordadeiras (25 de abril de 2024). *JM Madeira* [online]. <https://www.jm-madeira.pt/regiao/ivbam-e-camara-de-lobos-visitam-bordadeiras-BL15780023>.
- Jornal da Madeira (17 de agosto de 1986). Bordado da Madeira. Até Quando Sobreviverá? *Jornal da Madeira*, n.º 15.777, p. 8.

- Jornal da Madeira (30 de novembro de 1997). Bordado Madeira ainda não criou raízes. *Jornal da Madeira*, n.º 20.538, p. 2.
- Klut, A. T. M. (2003). *Economuseu. Casa de Bordados* [Dissertação de Mestrado, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias]. Museologia. <http://www.museologia-portugal.net/projectos-de-investigacao/dissertacoes-mestradosc-2º-ciclo-concluidas>.
- Livramento, M. (25 de julho de 2024). Candidatura das Levadas a Património Mundial não deverá obrigar a expropriações. *Dnoticias.pt* [online]. <https://www.dnoticias.pt/2024/7/25/414108-candidatura-das-levadas-a-patrimonio-mundial-nao-devera-obrigar-a-expropriacoes>.
- Livramento, M. (25 de julho de 2024). Madeira tem 860 bordadeiras registadas. *Dnoticias.pt* [online]. <https://www.dnoticias.pt/2024/7/25/414099-madeira-tem-860-bordadeiras-registadas>.
- Martins, J. A. de S. (30 de junho de 2024). Vibrando com o ritmo cultural.... *Dnoticias.pt* [online]. <https://www.dnoticias.pt/2024/6/30/411241-vibrando-com-o-ritmo-cultural>.
- Oliveira, S. (2 de abril de 2000). Bordado Madeira em fase crucial. *Jornal da Madeira*, n.º 21.384, p. 10.
- Pacifico, M. (31 de julho de 2024). Interesse pelo Bordado Madeira “é cada vez maior”, destaca IVBAM. *Dnoticias.pt* [online]. <https://www.dnoticias.pt/2024/7/31/414769-interesse-pelo-bordado-madeira-e-cada-vez-maior-destaca-ivbam>.
- Património Cultural, I.P. (s.d.). *Atlas do Inventário Nacional do Património Imaterial Registrado e Em Vias de Registo*. <https://patrimonioldgpc.maps.arcgis.com/apps/webappviewer/index.html?id=c6cc1889e3ff4426a01114ff7b1b4190>.
- Património Cultural, I.P. (s.d.). *Linhas de Ação*. <https://www.patrimoniocultural.gov.pt/rede-nacional-do-patrimonio-cultural-imaterial/>.
- Património Cultural, I.P. (s.d.). *Princípios de Adesão*. <https://www.patrimoniocultural.gov.pt/rede-nacional-do-patrimonio-cultural-imaterial/>.
- Património Cultural, I.P. (s.d.). *Procedimento de Inventariação – Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial*. <https://www.patrimoniocultural.gov.pt/inventarioinpci/?lang=pt-PT&httproute=True>
- Pereira, A. C. (28 de julho de 2019). “Chamavam-nos as ‘putas dos bordados’”. *Público* [online]. <https://www.publico.pt/2019/07/28/sociedade/perfil/chamavamos-putas-bordados-1879996>.

- Pereira, A. C. P. & Maia, A. M. (28 de julho de 2019). O bordado Madeira é um luxo, mas nem sequer garante a sobrevivência de quem o faz. *Público* [online]. <https://www.publico.pt/2019/07/28/sociedade/reportagem/bordado-madeira-luxo-nao-garante-sobrevivencia-faz-1879698>.
- Pinto, A. J. (1 de janeiro de 1993). Bordado Madeira por catálogo. *Diário de Notícias da Madeira*, Dossier Europa'93, n.º 48.403, p. 15.
- Ribeiro, C. (30 de novembro de 1997). Guida Vieira quer mais incentivos ao artesanato. *Jornal da Madeira*, n.º 20.538, p. 17.
- Riegl, A. (2014). Os valores dos Monumentos e a sua Evolução Histórica. *O Culto Moderno dos Monumentos. A sua essência e a sua origem*, pp. 31-48. Editora Perspectiva.
- Rodrigues, A. (13 de novembro de 1985). Bordado Madeira – Uma arte de rara beleza. *Jornal da Madeira*, n.º 16.548, pp. 5-6.
- Santos, T. C. (2005). *O Bordado Madeira: O processo criativo do bordado madeirense* [Dissertação de Mestrado, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias]. Museologia. <http://www.museologia-portugal.net/projectos-deinvestigacao/dissertacoes-mestrado-msc-2º-ciclo-concluidas>.
- Sennett, R. (2009). *The Craftman*. Penguin Books.
- Silva, A. (2015). *A Herança das Bordadeiras Madeirenses da Ribeira Brava. Contributo para o estudo de um património linguístico regional e local* [Dissertação de Mestrado, Universidade da Madeira]. Repositório Científico Digital da Universidade da Madeira. <http://hdl.handle.net/10400.13/1122>.
- Silva, A. S. (2014). A democracia portuguesa face ao património cultural. *Revista da Faculdade de Letras – Ciência e Técnicas do Património*, Vol. XIII, pp. 11-21.
- Silva, L. S. L. L. (2021). *Do bordado tradicional ao contemporâneo: processos de resignificação* [Dissertação de Mestrado, Universidade da Beira Interior]. Repositório Digital da UBI. <http://hdl.handle.net/10400.6/11639>.
- Silva, P. F. T. L. (2006). *Bordados Tradicionais Portugueses* [Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho]. Repositório da Universidade do Minho. <https://hdl.handle.net/1822/6723>.
- Teixeira, P. H. G. (2023). *Património imaterial insular: a Paróquia de Machico e as Festas do Senhor dos Milagres* [Dissertação de Mestrado, Universidade da Madeira]. Repositório Científico Digital da Universidade da Madeira. <http://hdl.handle.net/10400.13/5113>.

- Trindade, C. (4 de dezembro de 2021). As três mulheres Phelps – Largo do Phelps e a Rua do Carmo. *Dnoticias.pt* [online]. <https://www.dnoticias.pt/2021/1/4/245206-as-tres-mulheres-phelps-largo-do-phelps-e-rua-do-carmo/>.
- UNESCO (1972). *Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural*. UNESCO. <https://whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf>.
- UNESCO (2003). *Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial*. UNESCO. https://unescoportugal.mne.gov.pt/images/Comunica%C3%A7%C3%A3o/convencao_para_a_salvaguarda_do_patrimonio_imaterial.pdf
- Vieira, A. (1999). *O Bordado da Madeira na História e Quotidiano do Arquipélago*. Edição de autor. <https://www.calameo.com/read/0000104921244b56f0bc3>
- Vieira, A. (2006). *O Bordado da Madeira*. Bortal, Bordados da Madeira.

Fontes

Legislação Nacional

Lei n.º 55/90, de 5 de setembro de 1990. *Diário da República*, n.º 205/1990, Série I, pp. 3589-3590. Cria uma marca colectiva de proveniência para os bordados da Região Autónoma da Madeira.

Lei n.º 43/96, de 3 de setembro de 1996. *Diário da República*, n.º 204/1996, Série I-A, p. 2894. Subsídio de desemprego para as bordadeiras de casa

Lei n.º 14/98, de 20 de março de 1998. *Diário da República* n.º 67/1998, Série I-A, p. 1237. Antecipação da idade da reforma para as bordadeiras da Madeira

Decreto-Lei n.º 479/73, de 27 de setembro de 1973. *Diário de Governo*, n.º 227/1973, Série I, p. 1670. Autoriza o alargamento do âmbito das caixas sindicais de previdência aos grupos profissionais que, não sendo constituídos por trabalhadores autónomos, exerçam actividades sujeitas a um condicionalismo especial, bem como às entidades às quais prestem serviço.

Decreto-Lei n.º 55/99, de 26 de fevereiro de 1999. *Diário da República*, n.º 48/1999, Série I-A, p. 1067. Regulamenta a Lei n.º 14/98, de 20 de Março, onde se consagra o direito de antecipação da idade de pensão de velhice das bordadeiras de casa da Madeira.

Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho de 2009. *Diário da República*, n.º 113/2009, Série I, pp. 3647-3653. Estabelece o regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial.

Decreto-Lei n.º 78/2023, de 4 de setembro de 2023. *Diário da República*, n.º 171/2023, Série I, pp. 130-142. Procede à criação do Património Cultural, I. P., e aprova a respetiva orgânica.

Portaria n.º 775/73, de 8 de novembro de 1973. *Diário de Governo*, I Série, n.º 261, pp. 2152-2153.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 146/975, de 27 de junho de 1975. *Diário do Governo*, n.º 146/1975, Série I, p. 887. Estabelece medidas respeitantes à situação das bordadeiras de campo da ilha da Madeira.

Legislação Regional

- Decreto Legislativo Regional n.º 11/92/M, de 21 de abril de 1992. *Diário da República*, n.º 93/1992, Série I-A, p. 1876. Aplica à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 440/91, de 14 de Novembro, que aprova o regime jurídico do trabalho domiciliário.
- Decreto Legislativo Regional n.º 12/93/M, de 27 de julho de 1993. *Diário da República*, n.º 171/1993, Série I-A, pp. 3988-3994. Regula a actividade das bordadeiras de casa.
- Decreto Legislativo Regional n.º 2/97/M, de 13 de março de 1997. *Diário da República*, n.º 61/1997, Série I-A, pp. 1147-1151. Regulamenta a atribuição de subsídio de desemprego às bordadeiras de casa da Região Autónoma da Madeira.
- Decreto Legislativo Regional n.º 22/98/M, de 18 de setembro de 1998. *Diário da República*, n.º 216/1998, Série I-A, pp. 4852-4859. Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 12/93/M, de 23 de Julho (regula a actividade das bordadeiras de casa).
- Decreto Legislativo Regional n.º 7/91/M, de 15 de março de 1991. *Diário da República*, n.º 62/1991, Série I-A. Pp. 1344-1346. Estabelece as normas de qualidade do bordado da Madeira.
- Decreto Legislativo Regional n.º 9/78/M, de 1 de março de 1978. *Diário da República*, n.º 50/1978, Série I, pp. 436-437. Determina a extinção da cobrança de quotizações para o Fundo de Desemprego, em relação ao trabalho prestado pelas bordadeiras domésticas no sector de bordado e tapeçarias da Madeira.
- Decreto Regional n.º 26/79/M, de 8 de novembro de 1979. *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, I Série, n.º 36, pp. 518-540. Estabelece normas relativas à integração no regime geral de previdência dos trabalhadores abrangidos pelo regime especial.
- Decreto Regional n.º 7/78/M, de 28 de fevereiro de 1978. *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, I Série, n.º 2, pp. 166-173. Aprova o Estatuto do Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira.
- Decreto Regulamentar Regional n.º 11/86/M, de 28 de junho de 1986. *Diário da República*, n.º 146/1986, Série I, pp. 1539-1540. Estabelece disposições relativas à defesa da qualidade e autenticidade do artesanato regional.
- Portaria de Extensão n.º 15/2015, de 3 de junho de 2015. *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, III Série, pp. 3-5. Contrato Coletivo de Trabalho entre a Associação dos Industriais e Exportadores de Bordados e Tapeçarias da Madeira e o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Bordados, Tapeçarias, Têxteis e Artesanato da Região

Autónoma da Madeira – Para o Setor da Indústria de Bordados e Tapeçarias da Madeira – Revisão da Tabela Salarial e outras.

Portaria n.º 15/2020, de 5 de fevereiro de 2020. *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, I Série, n.º 22, pp. 2-3. Estabelece os valores remuneratórios mínimos a pagar às bordadeiras de casa no ano 2020.

Portaria n.º 23/2021, de 5 de fevereiro de 2021. *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, I Série, n.º 24, pp. 2-3. Estabelece os valores remuneratórios mínimos a pagar às bordadeiras de casa, no ano 2021.

Portaria n.º 41/85, de 28 de março de 1985. *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, I Série, n.º 8, p. 246. Fixa o regime de controlo das peças de bordado e Tapeçarias da Madeira, destinadas à venda ao Público.

Portaria n.º 42/78, de 3 de julho de 1978. *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, I Série, n.º 16, pp. 430-432. Define o Regime de Previdência Social das «Bordadeiras de casa» da Região Autónoma da Madeira.

Portaria n.º 61/2023, de 1 de fevereiro de 2023. *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, I Série, n.º 22, pp. 2-3. Estabelece os valores remuneratórios mínimos a pagar às bordadeiras de casa no ano 2023.

Portaria n.º 65/2024, de 22 de fevereiro de 2024. *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, I Série, n.º 31, pp. 2-3. Estabelece os valores remuneratórios mínimos a pagar às bordadeiras de casa no ano 2024.

Portaria n.º 83/79, de 13 de agosto de 1979. *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, I Série, n.º 24, pp. 385-386. Procede a uma melhoria do esquema de benefícios concedidos às bordadeiras de Casa da Região Autónoma da Madeira.

Portaria n.º 912/2021, de 28 de dezembro de 2021. *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, I Série, n.º 235, pp. 2-3. Estabelece os valores remuneratórios mínimos a pagar às bordadeiras de casa no ano 2022.

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 14/2018/M, de 5 de junho de 2018. *Diário da República*, n.º 107/2018, Série I, p. 2387. Recomenda ao Governo Regional que, através da Direção Regional da Cultura, dê a maior celeridade ao processo de inventariação e classificação do Património Cultural Imaterial da Região Autónoma da Madeira.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 697/2023, de 28 de junho de 2023. *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, I Série, n.º 120, pp. 12-20. Autoriza a concessão da atribuição de um auxílio financeiro complementar a 858 Bordadeiras da Região

Autónoma da Madeira, com vista a apoiar as beneficiárias na aquisição dos meios de produção e na aquisição de bens que permitam o exercício da atividade em condições adequadas de higiene e segurança.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 726/2022, de 4 de agosto de 2022. *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, I Série, n.º 138, pp. 9-12. Autoriza a concessão da atribuição de um auxílio financeiro complementar às 914 Bordadeiras da Região Autónoma da Madeira, com vista a apoiar as beneficiárias na aquisição dos meios de produção e na aquisição de bens que permitam o exercício da atividade em condições adequadas de higiene e segurança, no valor de € 137.100,00.

Resolução n.º 1197/2020, de 15 de dezembro de 2020. *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, I Série, n.º 235, pp. 38-40. Autoriza a concessão da atribuição de um auxílio financeiro complementar às 1207 Bordadeiras da Região Autónoma da Madeira, cuja quantificação global de despesa não poderá ultrapassar o montante máximo fixado em € 181.050,00.

Resolução n.º 120-A/79, de 26 de julho de 1979. *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, I Série, n.º 22, p. 339. Aprova a alteração da marca de garantia proposta pelo IBTAM.

Resolução n.º 2137/86, de 6 de novembro de 1986. *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, I Série, n.º 40, pp. 759-760. Fixa as taxas de contribuições a pagar segundo o regime das bordadeiras de casa.

Resolução n.º 384/79, de 13 de dezembro de 1979. *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, I Série, n.º 40, pp. 591-592. Altera e dá nova redacção ao texto da Resolução n.º 120-A/79, relativo ao uso exclusivo de sinal pelo Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira.

Resolução n.º 488/2019, de 29 de julho de 2019. *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, I Série, n.º 121, pp. 12-13. Concede um auxílio financeiro complementar a cada bordadeira da Região Autónoma da Madeira, num valor até € 100,00 euros destinado a apoiar os custos com a aquisição dos meios de produção, através do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

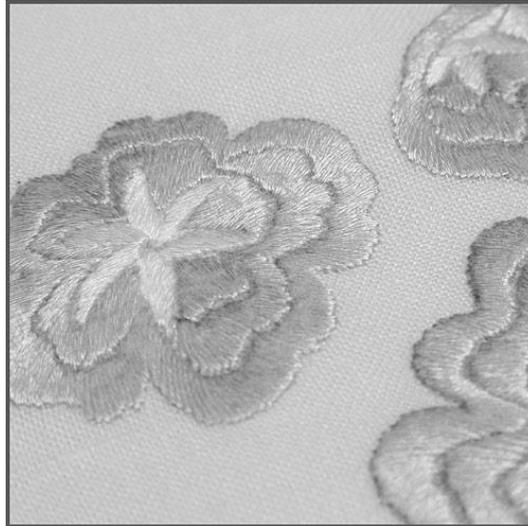
Resolução n.º 62/2018, de 12 de janeiro de 2018. *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, I Série, n.º 22, pp. 2-3. Concede um auxílio financeiro complementar a cada bordadeira da Região, num valor até € 50,00 destinado a apoiar os custos com a aquisição dos meios de produção, através do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

Resolução n.º 815/81, de 26 de novembro de 1981. *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, I Série, n.º 32, p. 609. Estabelece o regime de cobertura do risco de doenças profissionais.

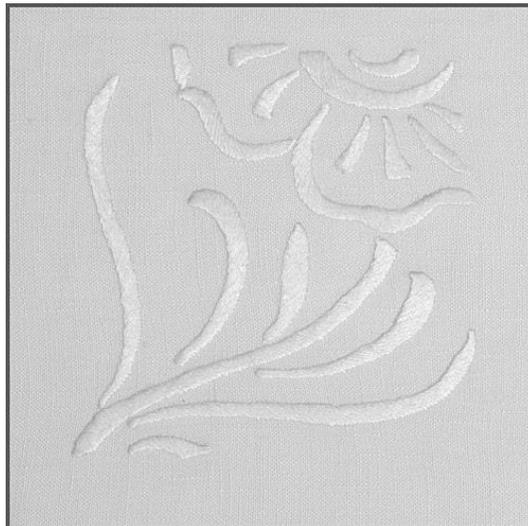
Anexos

Anexo A - Representação visual dos pontos (Bordado da Madeira, s.d.)

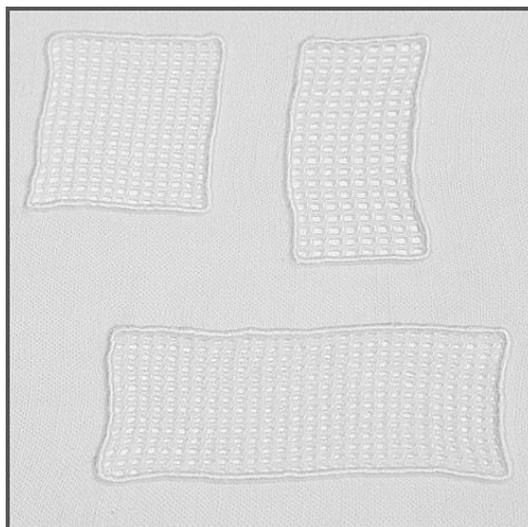
- Ponto Matiz;



- Ponto Chão;



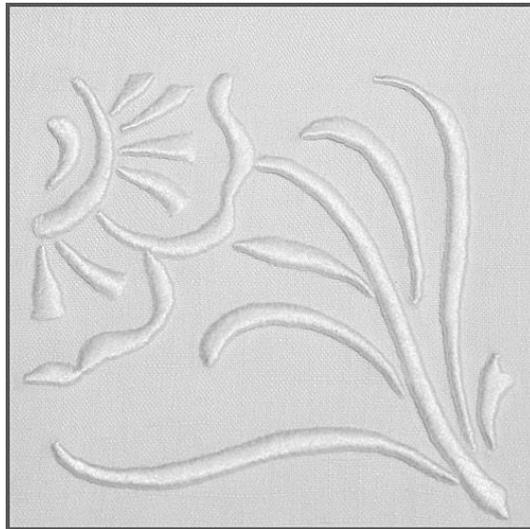
- Arrendado ou Crivo;



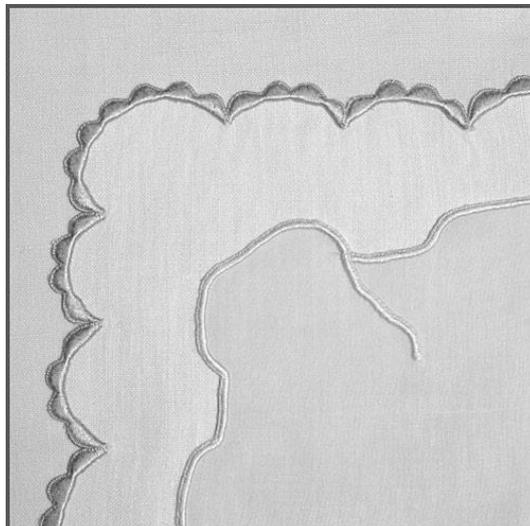
- Ponto Ana;



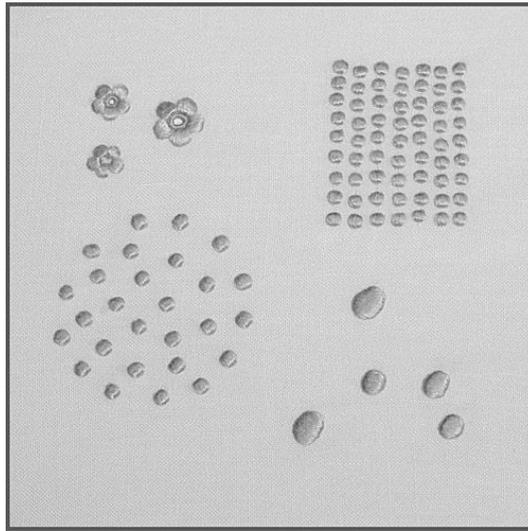
- Bastido;



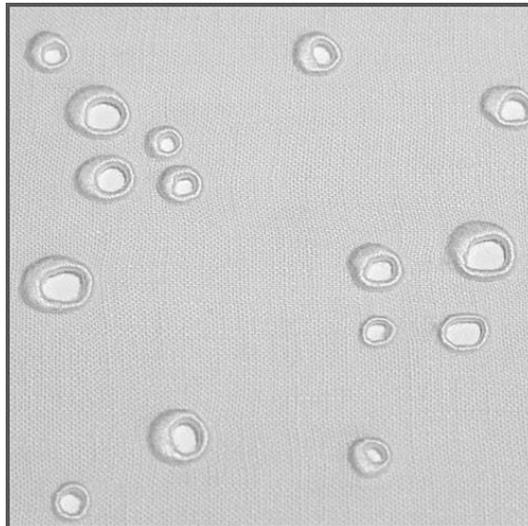
- Caseados (bastido e liso);



- Garanitos;



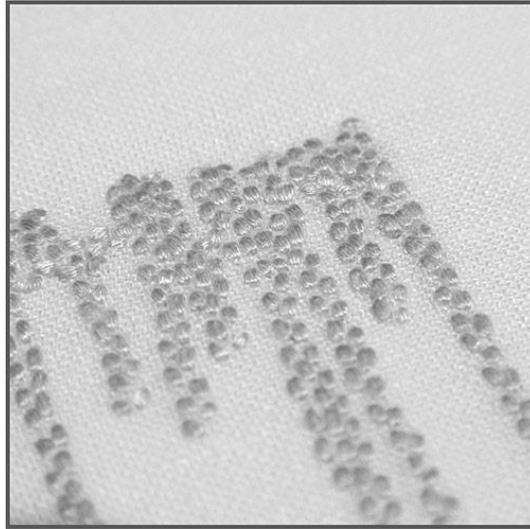
- Ilhós;



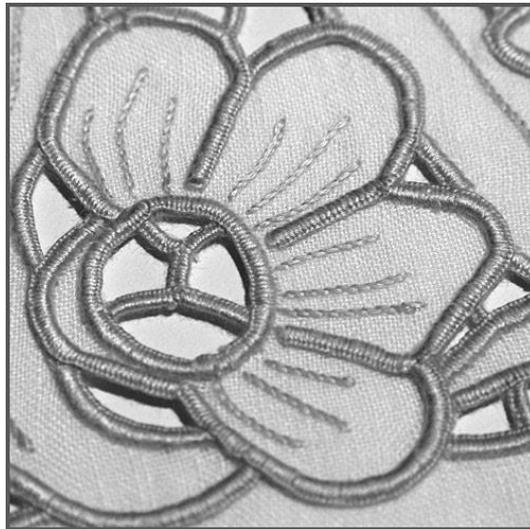
- Ponto Escada;



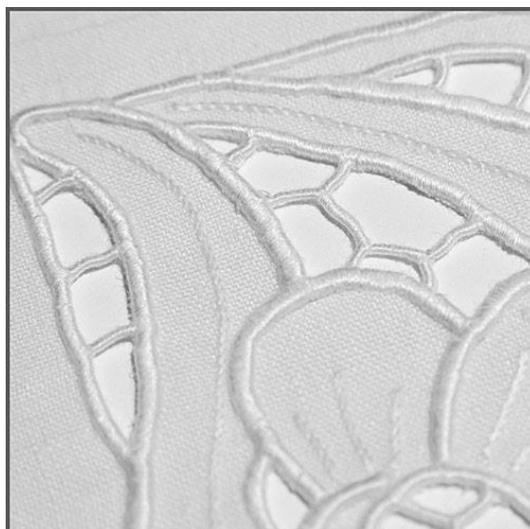
- Pesponto;



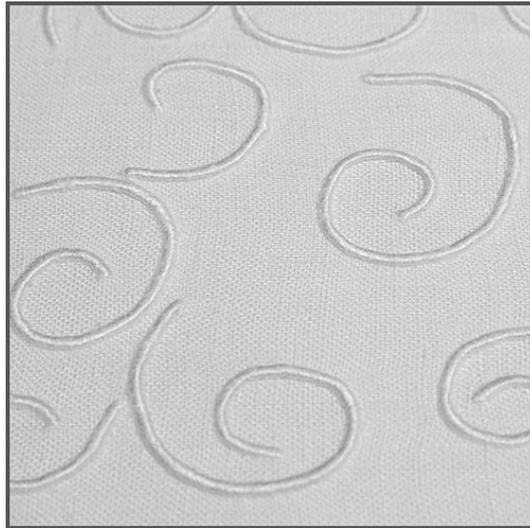
- Richelieu;



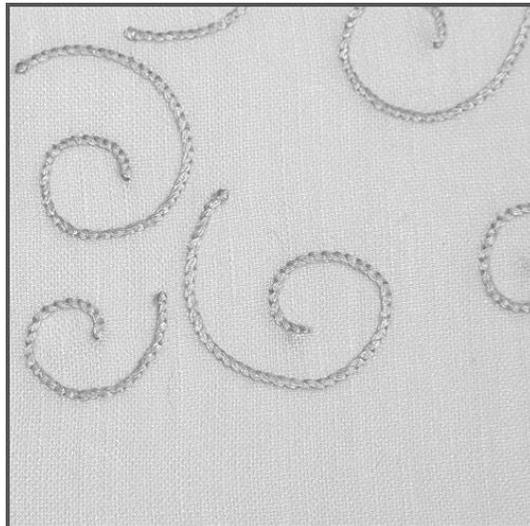
- Oficial;



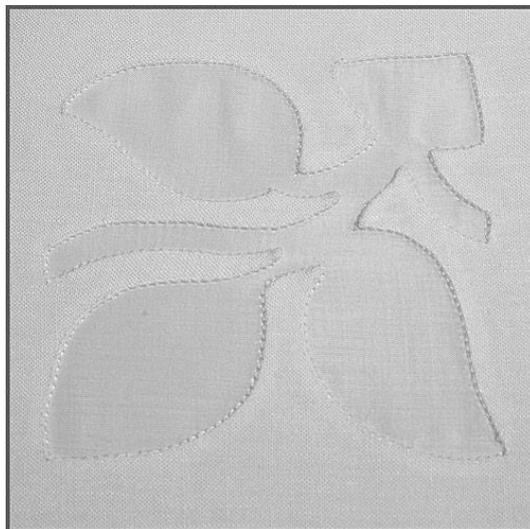
- Cordão;



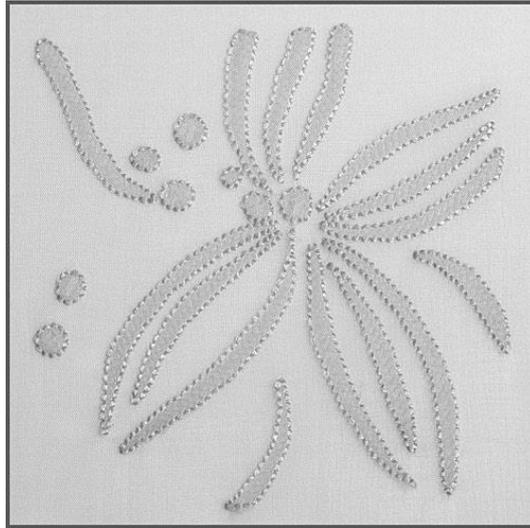
- Corda;



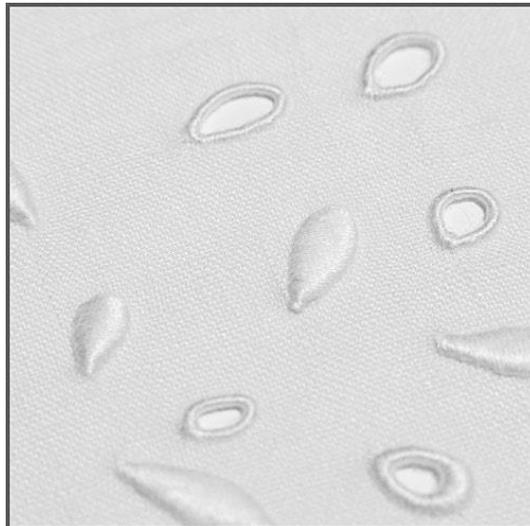
- Francês;



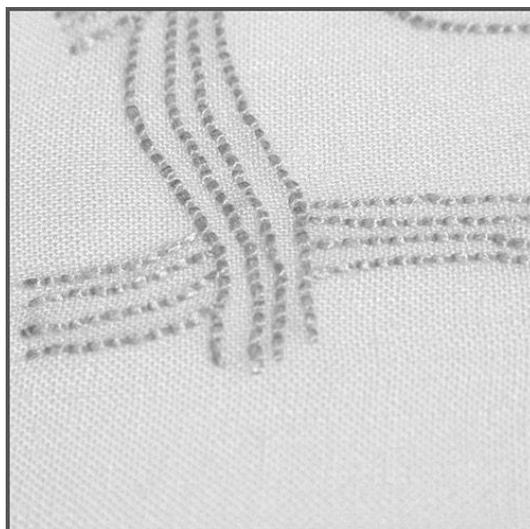
- Sombra;



- Folhas Abertas e Fechadas;



- Ponto Atrás.



Anexo B - Tabela de Contagem de Pontos de Bordado Madeira

Nome Tradicional	Fatores para Cálculo Industrial	Pontos Industriais (Convencional)
Arrendados		
Cruzinha	Até 5cm ² , por cada centímetro quadrado	10
Olho de Passarinho	Superior a 5cm ² até 15cm ²	8
Latinha	Superior a 15cm ² até 25cm ²	6
Outros	Superior a 20cm ² , por cada centímetro quadrado	5
Ponto Ana (a)	Até 10 cm	70 por metro
	Superior a 10 cm	50 por metro
Ponto Escada (a)	Até 10 cm	120 por metro
	Superior a 10 cm	80 por metro
(a) Este ponto, quando prendendo o contorno da bainha, aumenta 50% dos pontos industriais		
Abertos		
Ilhós Abertos (a)	Até 6 mm de diâmetro, por cada unidade	1
Ilhós de Grega (a)	Até 6 mm de diâmetro, por cada unidade	2
Folha Aberta (a)	Até à área de 20mm ² e até 8mm, por cada unidade	1
Cavaca	Por cada metro	75
(a) Por cada 3 mm de diâmetro ou fração aumenta 50% dos pontos industriais		
Bastidos		
Ponto Cordão	Por cada metro	50
Folhas Fechadas (bastidos) (a)	Até à área de 20 mm ² e até 8 mm, por cada unidade	1

Granitos bastidos (pastas) (a)	Até à área máxima de 7 mm ²	4
Granitos bastidos (viúvas) (a)	Até à área de 3 mm ² , por cada 5 granitos	2
Cheios (Bastidos) (a)	Por cada centímetro quadrado	4
(a) Por cada 10 mm ² de área e 2 mm a mais ou fração aumenta 50% dos pontos industriais		
Caseados		
Caseado liso (reto, às curvas ou em bicos) medido	Até 4 mm de largura, por cada metro	60
Caseado bastido (reto, às curvas ou em bicos) medido	Até 4 mm de largura, por cada metro	80
Nota: Os caseados com largura superior a 4mm são aumentados em 50% por cada 4mm ou fração a mais. Se estão a prender contorno de aplicação, aumenta 50%, mesmo prendendo a bainha em parte não recortável ou quando prendendo dois panos. A contagem é normal quando na orla que vai ser recortada.		
Diversos		
Richelieu (canelas) (base caseado) (somente é considerado Richelieu às canelas) (a)	Até à largura de 4 mm, por cada metro	70
Oficial (base cordão) (somente é considerado oficial às canelas) (b)	Por cada metro	70
Ponto Francês (simples)	Por cada metro	25
Ponto Francês (duplo)	Por cada metro	60

Ponto Francês aplicado:		
Quando prendendo o contorno das aplicações que vão alinhavadas	Por cada metro	37.5
Se a aplicação vai à parte, aumenta 100%	Por cada metro	50
Ponto de corda ou de pé	Por cada metro	25
Ponto Remendo	Por cada metro	25
Ponto <i>Filet</i> (filetado)	Por cada metro	25
Granitos (até 3 mm ²)		
Segundos (a distância entre si não deve exceder o diâmetro do granito)	Por cada 6 granitos	1
Rematados (quando a distância entre os granitos excede o diâmetro do granito)	Por cada 4 granitos	1
Em forma de estrela (c)	Por cada 6 granitos	1
Pespono	Por cada centímetro quadrado	4
Ponto de Sombra	Por cada centímetro quadrado	2
Ponto Matiz	Por cada centímetro quadrado	4
Ponto Chão	Por cada centímetro quadrado	2.5
(a) Não é permitido fazer “buracos” de Richelieu superiores a 2 cm ²		
(b) Não é permitido fazer “buracos” de oficial superiores a 0.5 cm ²		

(c) Se a área de granito for superior a 3 mm^2 até 5 mm^2 aumenta 50%, tanto para seguidos como rematados. Acima da área de 5 mm^2 e até 7 mm^2 considera-se granito bastido.

Anexo C - Guião da Entrevista às Bordadeiras de Casa

- **Objetivos:**
 1. Identificar e compreender a realidade daquelas que, diariamente, são responsáveis pela realização do bordado madeirense;
 2. Perceber como adquiriram este saber e se estão dispostas em transmiti-lo de modo que esta arte de bordar também seja preservada pelas gerações mais novas;
 3. E, essencialmente, de que modo pode este saber valorizado e preservado no ponto de vista da bordadeira.

- **Consentimento:**
 1. Breve explicação dos objetivos da entrevista no contexto da investigação;
 2. Pedido de autorização para a gravação da entrevista e da utilização das informações civis da Bordadeira de Casa.

- **Informações Gerais (a nível pessoal e familiar):**
 1. Nome;
 2. Idade;
 3. Estado Civil;
 4. Informação relacionada com a atividade de Bordadeira de Casa:
 5. Quando começou a exercer a função de bordadeira?
 6. Como e com quem aprenderam a bordar?
 7. Sabe executar todos os bordados que, por norma, são característicos do Bordado Madeira? Se não, ainda é recorrente a prática de troca de bordados quando não sabem executar determinado ponto?
 8. Na sequência desta questão, normalmente bordam sozinhas ou na companhia de outras bordadeiras?

9. A atividade de bordadeira de casa tem algum impacto nas lides domésticas ou outras atividades profissionais que desempenhem?
 10. Tendo em consideração a diminuição progressiva do número de bordadeiras de casa em funções, estariam dispostas a ensinar pessoas a bordar? Se sim, estão a ensinar alguém?
 11. Consideram que as gerações mais novas estão dispostas a aprender a bordar?
 12. O que consideram ser necessário para revitalizar esta profissão e cativar os jovens a exercê-la ou, pelo menos, a aprender a bordar?
- Final e Agradecimento:
1. Questionar se as entrevistadas gostariam de colocar alguma questão ou acrescentar mais alguma informação;
 2. Agradecer a colaboração.